tipo de coisa;

(...)

EDER BALBINO disse que não conhecia o argentino FERNANDO CERIMEDO, mas que discordava da forma que ele apresentou as estatísticas nos vídeos que assistiu. Diz:

(...)

QUE não conhece, nem nunca teve contato de qualquer tipo como o Sr. FERNANDO CERIMEDO; QUE ouviu falar de FERNANDO CERIMEDO apenas depois das eleições, após a viralização dos vídeos onde o mesmo falava sobre as eleições; ***QUE inclusive discorda da forma que ele apresenta as estatísticas nos vídeos que assistiu, sendo que considera uma postura equivocada a forma que FERNANDO usou a estatística para atestar uma fraude; QUE na opinião do declarante, faltava solidez nas informações de FERNANDO CERIMEDO****;*

(...)

EDER BALBINO também ratificou os dados já apresentados, relatando que discordou da parte do relatório em que afirmava não haver possibilidade de associar o boletim de urna com o log da urna, sendo formalizada tal discordância por e-mail a CARLOS ROCHA. Diz:

(...)

QUE recebeu os logs das urnas publicados pelo TSE e carregou os mesmos no sistema GAIO para categorização em tabela; QUE a tabela demonstrava uma repetição de um único número de urna exagerado, milhões de vezes, o que era inesperado; QUE diante de tal resultado, os responsáveis pelo INSTITUTO VOTO LEGAL resolveram usar tais dados para subsidiar

ação judicial no TSE pelo PARTIDO LIBERAL; ***QUE ocorre que tal falha não impede de associar o boletim de urna com o log da urna, uma vez que no nome do arquivo há identificação do código do município, numero da zona e número da sessão****; QUE inclusive* ***essa situação foi formalizada em e-mail encaminhado ao CARLOS ROCHA, onde discorda de parte do teor do relatório apresentado****; QUE diante disso,* ***entende que a falha do sistema, que não identificou o número do log, não era suficiente para imputar uma fraude nas eleições****;*
(...)

Por fim, EDER BALBINO encaminhou cópia do e-mail encaminhado a CARLOS ROCHA, em que apresenta suas discordâncias em relação ao Relatório do IVL, que subsidiou a Representação Eleitoral do PL. São os mesmos dados identificados no material apreendido em poder de EDER BALBINO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

Considerações Relatório Preliminar PL v0.71

From **Eder Balbino** <eder@gaio.io>
To **Carlos Rocha** <carlos.rocha@samurai.com.br>
Wednesday, November 16 2022 at 12:36 AM -03

Bom dia Carlos, tudo bem?

Antes de mais nada, me sinto honrado em trabalhar com pessoas tão qualificadas como você e os demais do IVL.

Referente ao Relatório (PL - *Relatório Técnico - Logs Inválidos das Urnas Eletrônicas v0.71*) que vazou nos meios de comunicação, seguem minhas considerações.

> Para fiscalizar o comportamento das urnas eletrônicas no 1º e no 2º turnos, utilizando a análise inteligente de dados, o IVL fez uma parceria com a Gaio.io. A empresa brasileira é formada por uma equipe de especialistas em tecnologia da informação e estatística, que

Trocar o texto sublinhado em vermelho por "**por meio da análise inteligente de dados, o IVL utilizou plataforma Gaio.io**".

> c. É possível correlacionar cada arquivo Log de Urna com o Boletim de Urna correspondente?

Pela análise que nós da Gaio juntamente com a equipe IVL fizemos, sim, é possível devido ao nome do arquivo do log gerado pela Urna. O nome do arquivo tem um padrão onde estão: o código do município, o número da zona e o número da seção.

> d. É possível correlacionar cada arquivo Log de Urna com a urna identificada por seu código de identificação?

Com bastante esforço computacional, é possível dado que a identificação presente no nome do arquivo de log pode ser usada juntamente com o Boletim de Urna para identificação do número da urna.

> Nos arquivos Log de Urna que não contêm o código de identificação da urna eletrônica correto, é impossível correlacionar univocamente esse log com o Boletim de Urna, invalidando a possibilidade de auditoria.

É possível correlacionar pelo fato de no nome do arquivo de log conter código do município, número da zona e número da seção, que juntamente com o boletim de urna revelará o número da urna.

- **Resposta ao Quesito d**

Em continuação a resposta anterior, e levando-se em conta a Resposta ao Quesito a, esta correlação só é possível nas urnas UE2020, não sendo possível nas urnas modelos anteriores pela falta do código de identificação da urna eletrônica no arquivo Log de Urna.

É possível correlacionar pelo motivo já explicado anteriormente.

Abaixo consta um exemplo de Log de Urna de uma urna modelo UE2015, que não apresenta o número de identificação da urna, exibindo em seu lugar um número espúrio que invalida a vinculação do Log de Urna com a urna.

A palavra correta seria **"dificulta"**.

Abaixo consta a imagem do painel de análise estatística de dados da Gaio.io com a comprovação de que são inválidos os arquivos Log de Urna de todas as urnas eletrônicas de modelos de fabricação diferentes do modelo UE2020, ou seja, modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015.

O texto correto seria: **"o número da urna não está presente nas linhas do"**

São inválidos porque exibem um valor espúrio no lugar do valor correto no campo de código de identificação da urna eletrônica, tornando impossível vincular cada arquivo Log de Urna com a respectiva urna física.

Trocar o primeiro sublinhado vermelho por **"errados"**.
Trocar o segundo sublinhado vermelho por **"tornando confuso"**.

O texto do corpo desse email também está no documento anexo.

Grande abraço.

Eder Balbino
Data Advisor
eder@gaio.io
[redacted]
Gaio ANALYTICS

Analise Report Preliminar

Cabe ressaltar ainda que a investigação identificou a participação do juiz federal **SANDRO NUNES VIEIRA** no contexto de elaboração do relatório produzido pelo IVL com ataques às urnas eletrônicas. Dados recuperados a partir de nova extração do aparelho celular de MAURO CID (Laudo n° 3113/2024) revelaram novos diálogos nesse sentido.

No dia 16 de novembro de 2022, MARCELO CÂMARA encaminha uma mensagem sobre "relatório" e "carlos rocha". Considerando que as mensagens recuperadas pelo aplicativo WhatsApp estão embaralhadas (''Scrambled'') foi possível recuperar parte dos diálogos de

forma organizada:

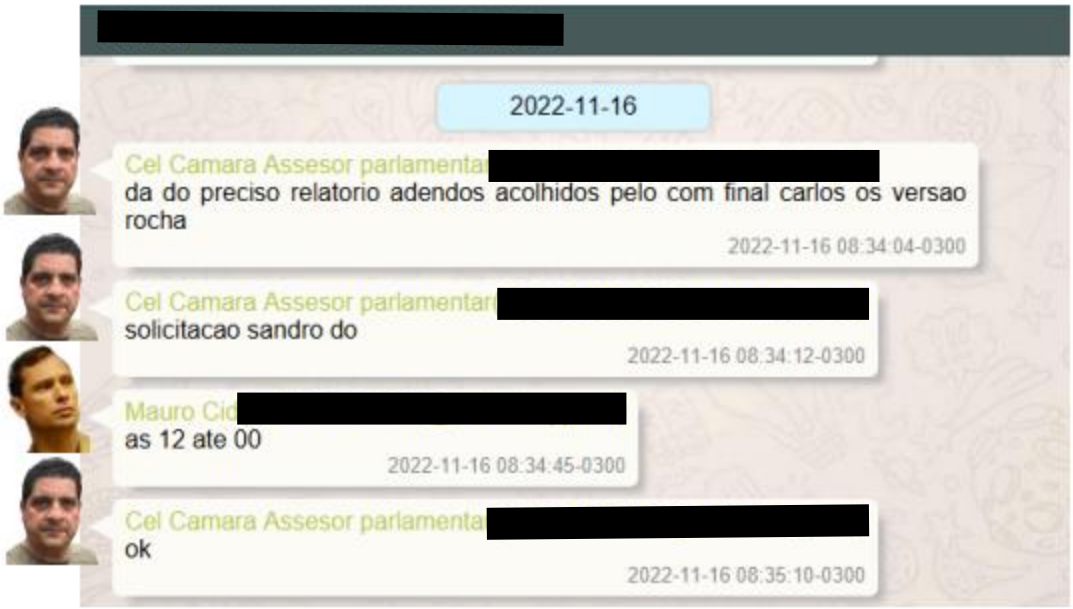

Assim ficou a troca de mensagens de forma organizada: Às 08h34, o Coronel CÂMARA escreve para MAURO CID:

> **"Preciso da versão final do relatório com adendos acolhidos pelo Carlos Rocha"; "Solicitação do Sandro".**
>
> MAURO CID responde no mesmo minuto: "Até as 1200".

Às 20h39 de 16 de novembro de 2022, MARCELO CÂMARA envia uma mensagem para MAURO CID que, possivelmente, deveria ser repassada para o Engenheiro CARLOS ROCHA, do Instituto Voto Legal:

Assim ficou a troca de mensagens de forma organizada:

Marcelo Câmara: "Preciso que reforce com o Valdemar Costa Neto para não citar em nenhum momento meu nome"

Marcelo Câmara: "Fala para o Carlos Rocha"

Marcelo Câmara: "Dr Sandro o nome do juiz"

MAURO CID escreve às 22h20: "Valdemar não sabe dele"

No dia 19 de novembro de 2022, data em que VALDEMAR COSTA NETO anunciou o problema que teria atingido as urnas fabricadas antes de 2020, MARCELO CÂMARA enviou para MAURO CID um arquivo .pdf com o título "***nota juiz sandro vieira nunes***". Pelos elementos obtidos, o juiz chamado SANDRO, citado no dia 16 de novembro de 2022 e que foi anunciado pelo presidente do Partido Liberal como uma das pessoas que

manteve contato a respeito, não teve respeitado o seu pedido de reserva quanto a seu nome.

Entretanto, o nome do magistrado foi citado por VALDEMAR COSTA NETO no dia 19 de novembro de 2022, ao conceder entrevista veiculada pelo Portal 360 no interior de São Paulo

> **Repórter 2** – "Agora, Presidente, isso não foi visto antes da eleição? Não existe uma vistoria antes?
> **Valdemar Costa Neto:** "Isso é culpa do TSE, porque a direção do TSE não tem conhecimento disso. **Porque eu conversei com um ex-diretor do TSE, que é um juiz de Direito, o Sandro, e ele me falou, ele tava lá até o... até seis meses atrás... e ele me disse, é um homem honesto tá ajudando a gente... e que não teve conhecimento também**. Pessoa de cima não sabe que existe isso lá embaixo. E o nosso pessoal e a insistência do Bolsonaro pra ver esse assunto... eu tinha tranquilidade porque eu disputo eleição antes desde 1990 e as urnas estão aí desde 1994. Nunca tive preocupação com isso. E ele insistindo comigo. Aí insisti com o pessoal. Eles foram lá e descobriram isso aí. Temos tudo já comprovado. Tudo fotografado. Tudo colocado em cartório. Agora nós não queremos agi... não queremos nova eleição. Nós não queremos agitar a vida do País. Mas eles têm que decidir o que vão fazer. Tem que fazer. Eles têm que fazer.

Busca pelo nome da referida autoridade nos arquivos do aparelho celular de MARCELO CÂMARA revelou que **o juiz SANDRO NUNES VIEIRA teve contato criado no aparelho celular do oficial-militar no dia 18 de maio de 2022**. Os elementos probatórios demonstram, portanto, que o próprio juiz SANDRO escreveu a mensagem sobre o cuidado para que VALDEMAR COSTA NETO não citasse o seu nome:

ufed:Name: DF Juiz Sandro Nunes Vieira
ufed:PhoneNumber: [redacted] (Mobile)
ufed:TimeCreated: 2022-05-18T09:17:28Z
ufed:TimeModified: 2023-04-15T02:38:55Z
ufed:UserID: 9D9B8E2A-42F5-4C10-995C-34C9394A90C9:ABPerson
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 0
ufed:extractionName: Advanced Logical
ufed:id: 8c02c56d-a37e-416e-b7d4-e860c766f2fd
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 29981

Contact ID: 554799632268
Display Name: DF Juiz Sandro Nunes Vieira
WA Name: DF Juiz Sandro Nunes Vieira
Given Name: DF Juiz Sandro Nunes Vieira
NickName: -
Sort Name: -
Status: -

O referido documento ".pdf" enviado por CÂMARA se relaciona, portanto, ao fato de que no dia 19 de novembro de 2022, o juiz SANDRO NUNES VIEIRA divulgou uma nota que recebeu atenção da mídia a partir da declaração do presidente do PL. Segundo matéria do UOL, o magistrado afirmou que:

> ***"No dia 19.11.2022 fui informado pela equipe de comunicação do TSE que meu nome havia sido citado pelo Presidente do Partido Liberal, Sr. Valdemar Costa Neto, no contexto de que teria falado comigo sobre eventuais irregularidades nas urnas eletrônicas", diz a nota do***

juiz. "Sobre o tema, venho esclarecer que nunca tive contato pessoal com o Presidente do Partido Liberal. Como Juiz, não emito opiniões públicas ou juízos de valor sobre processos de conotação política"

SANDRO NUNES VIEIRA é juiz federal, vinculado ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e atuou junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2019 a 17.08.2022. O contato de telefone salvo do magistrado por MARCELO CÂMARA foi realizado no período em que o mesmo estava designado em auxílio no TSE.

Nesse contexto, os elementos probatórios identificados pela investigação demonstram que SANDRO NUNES VIEIRA atuou de forma ilegal e clandestina, ao assessorar o Partido Liberal na representação eleitoral contra as urnas eletrônicas.

Dentro desse núcleo de atuação e reforçando a atuação dolosa dos investigados de disseminar a narrativa de fraude eleitoral mesmo cientes de que nada tinha sido comprovado, cabe trazer as informações prestadas, na condição de testemunha, do então comandante da Aeronáutica, **Brigadeiro CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR**.

Em seu termo de declarações, prestado no dia 17/02/2024, ao ser indagado se acredita que houve fraudes nas eleições presidenciais de 2022, o depoente afirmou que, conforme os resultados obtidos pela Comissão de Fiscalização do Ministério da Defesa tem certeza de que não existiu qualquer fraude relacionado ao sistema eletrônico de votação.

(...)

INDAGADO se acredita que houve fraudes nas eleições presidenciais de 2022*, com participação do Poder Judiciário, respondeu QUE não; QUE,* ***conforme os resultados obtidos pela Comissão de Fiscalização do Ministério da Defesa tem certeza***

de que não existiu qualquer fraude relacionado ao sistema eletrônico de votação*;*

(...)

Reforçando a ação dolosa do então presidente JAIR BOLSONARO, do presidente do PL VALDEMAR COSTA NETO e de CARLOS ROCHA na disseminação da narrativa de fraude no pleito de 2022, inclusive com o peticionamento da "Representação Eleitoral para Verificação Extraordinária" pelo PL, BAPTISTA JUNIOR relatou que constantemente informou ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO de que não existia qualquer fraude no sistema eletrônico de votação. O depoente ainda ratificou que o representante da Aeronáutica na Comissão de Transparência Eleitoral, Coronel WAGNER, não identificou nem relatou qualquer fraude ou vulnerabilidade que comprometesse o resultado das eleições.

(...)

INDAGADO se anui com as declarações apresentadas pelo então Presidente da República sobre possíveis fraudes no sistema eleitoral e as urnas eletrônicas respondeu QUE não*; QUE* ***o depoente constantemente informou ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO de que não existia qualquer fraude no sistema eletrônico de votação****; INDAGADO se o representante da Aeronáutica na Comissão de Transparência Eleitoral relatou ao depoente alguma fraude ou vulnerabilidade no sistema de votação, que pudesse comprometer a lisura das eleições de 2022, respondeu QUE não; QUE* ***não identificaram qualquer fraude ou vulnerabilidade que comprometesse o resultado das eleições****;*

(...)

O depoente ainda revelou que a Comissão das Forças Armadas recebeu várias teses de fraudes no sistema eletrônico de votação,

inclusive vindas constantemente da Presidência da República para serem avaliadas pela comissão, sendo que todas foram rechaçadas.

(...)

QUE a Comissão das Forças Armadas recebeu várias teses de fraudes no sistema eletrônico de votação, ***rechaçando todas; QUE constantemente vinham teses de fraudes da Presidência da República para serem avaliadas pela comissão****;*

(...)

O Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR revelou que a tese de fraude disseminada pelo argentino FERNANDO CERIMEDO e posteriormente apresentada pelo IVL para fundamentar pedido do Partido Liberal para anulação dos votos foi apreciada pelo depoente e pelo Coronel WAGNER, representante da Aeronáutica na Comissão das Forças Armadas. O depoente informou que o estudo do IVL foi entregue em mãos, pelo próprio presidente da República JAIR BOLSONARO, de forma impressa, em uma reunião no Palácio da Alvorada no dia 14/11/2022.

(...)

QUE a tese disseminada por FERNANDO CERIMEDO e posteriormente apresentada pelo INSTITUTO VOTO LEGAL- IVL para fundamentar o pedido do Partido Liberal para anulação dos votos foi apreciada pelo depoente e pelo Coronel WAGNER; ***QUE o depoente teve acesso ao estudo do IVL, alegando fraudes nas urnas fabricadas antes de 2020, por volta do dia 14/11/2022****; QUE* ***em uma reunião com o então Presidente da República, no Palácio da Alvorada, JAIR BOLSONARO entregou o estudo impresso do IVL ao depoente****;*

(...)

Evidenciando a ação dolosa dos investigados, BAPTISTA JUNIOR disse que leu o relatório do IVL, informando ao presidente da República que o documento estava mal redigido, com erros técnicos e se tratava de um sofisma. A conclusão também foi repassada a CARLOS ROCHA por telefone, na presença do ex-presidente. O depoente ainda solicitou ao Coronel WAGNER que realizasse uma análise do relatório do IVL. O representante da Aeronáutica na Comissão de Fiscalização identificou a falha alegada no relatório, a reproduziu e constatou que não haveria qualquer influência no resultado das eleições, sendo uma pequena falha de programação. O depoente chegou a mesma conclusão de EDER BALBINO, descrevendo que haveria diversas outras formas de relacionar as tabelas do banco de dados, garantido a lisura do resultado eleitoral.

> *(...)*
>
> *QUE em seguida, ao ler o relatório,* ***o depoente ressaltou ao Presidente que o documento estava mal redigido e com vários erros técnicos e se tratava de um sofisma****; QUE diante disso,* ***o Presidente ligou para CARLOS ROCHA, Presidente do IVL, para que o depoente explicasse as inconsistências do estudo; QUE CARLOS ROCHA ouviu o depoente, sem questionar****; QUE, em seguida,* ***o depoente solicitou ao Coronel WAGNER para analisar o relatório do IVL****; QUE* ***o Coronel WAGNER identificou uma falha, reproduziu a falha e constatou que não haveria qualquer influência no resultado das eleições****; QUE seria apenas uma pequena falha de programação; QUE* ***haveria diversas outras formas de relacionar as tabelas do banco de dados, garantido a lisura do resultado eleitoral****;*
>
> *(...)*

Ainda no presente contexto, o então comandante da

Aeronáutica afirmou que ratificou ao presidente da República, JAIR BOLSONARO, que o erro identificado não ocasionou qualquer inconsistência no resultado das eleições, não havendo fraude.

> (...)
> *QUE posteriormente,* ***ratificou ao então Presidente da República, possivelmente, por meio do Ministério da Defesa, que o erro não geraria qualquer inconsistência no resultado das eleições****; QUE* ***não se tratava de uma fraude****; INDAGADO se foi encontrada alguma irregularidade que colocasse em risco o resultado das eleições 2022, respondeu QUE,* ***conforme exposto, não encontrou qualquer irregularidade****;*
> (...)

Dentro da estratégia estabelecida pelos investigados, a "Representação Eleitoral para Verificação Extraordinária" apresentada pelo Partido Liberal no dia 22 de novembro de 2022 tinha o objetivo de criar uma falsa evidencia técnica, que comprovaria a fraude no pleito presidencial de 2022. Tal fato serviria para dois propósitos. Primeiro, continuar a alimentar e recrudescer as manifestações antidemocráticas em frente às instalações militares, criando um falso ambiente de apoio popular, que pressionaria o alto comando do Exército a aderir ao golpe de Estado. Em segundo lugar, a representação criaria o substrato técnico que serviria de premissa para a decretação do Estado de Defesa no Tribunal Superior Eleitoral, como forma de averiguar as acusações formalizadas pelo Partido Liberal e rechaçada pelo TSE.

A representação eleitoral foi indeferida pelo Presidente do TSE, Ministro ALEXANDRE DE MORAES, por ser, conforme trecho da decisão, "*ostensivamente atentatório ao Estado Democrático de Direito e realizado de*

maneira inconsequente com a finalidade de incentivar movimentos criminosos e antidemocráticos que, inclusive, com graves ameaças e violência vem obstruindo diversas rodovias e vias públicas em todo o Brasil".

A contestação formal ao resultado das eleições por um partido político juntamente com a disseminação da narrativa falsa por meio de influenciadores digitais e alguns integrantes da mídia tradicional, com forte penetração em parcela da população ligada à direita do espectro político manteve o discurso de uma atuação do Poder Judiciário, especialmente do STF e do TSE, ilícita, extrapolando os limites constitucionais, com a finalidade de impedir a reeleição do então Presidente JAIR BOLSONARO, indicando para seus seguidores o esgotamento dos instrumentos legais para reversão do resultado, devendo-se adotar uma outra forma de ação mais contundente, diante das "arbitrariedades" do Poder judiciário.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE MILITARES DE FORÇAS ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DO GOLPE DE ESTADO

No planejamento traçado pela organização criminosa, o emprego de militares de forças especiais do Exército seria um elemento preponderante para o êxito do Golpe de Estado. Nesse sentido, os elementos de provas angariados pela presente investigação evidenciaram que os denominados "KIDS PRETOS" atuaram em duas frentes.

Em uma das linhas de atuação, vários militares, com formação em Forças Especiais (FE), com funções de assessoramento de Generais que, naquele momento, compunham o Alto Comando do Exército, reuniram-se na cidade de Brasília/DF, no dia 28 de novembro de 2022, para elaborar e pôr em prática atos que pudessem recrudescer as manifestações em frente às instalações militares e pressionar os integrantes do Alto Comando do Exército

a aderirem ao intento golpista, dando o suporte necessário para que o então presidente da República, JAIR BOLSONARO, assinasse o Decreto que subverteria o Estado Democrático de Direito.

Em outra linha de atuação, integrantes da organização criminosa, planejaram e executaram o plano operacional que tinha o objetivo de prender/executar o Ministro ALEXANDRE DE MORAES, quando o Decreto fosse assinado por JAIR BOLSONARO. Os elementos de prova identificados permitiram a investigação avançar nos atos praticados, revelando que os criminosos também elaboraram um plano para assassinar o então presidente eleito LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e o vice-presidente eleito GERALDO ALCKMIN, com a finalidade de extinguir a chapa vencedora das eleições presidenciais de 2022. A ação de prisão/execução do Ministro ALEXANDRE DE MORAES foi iniciada no dia 15 de dezembro de 2022, mas foi abortada, quando o então presidente da República JAIR BOLSONARO, não obteve o apoio do General FREIRE GOMES e da maioria do Alto Comando do Exército.

Para contextualizar cronologicamente os fatos, a segunda linha de ação será descrita em tópico específico.

3.1. DAS AÇÕES PARA PRESSIONAR O COMANDANTE E O ALTO COMANDO DO EXÉRCITO

Os investigados tinham ciência de que o então presidente JAIR BOLSONARO, para consumar o Golpe de Estado, precisaria da adesão do Exército brasileiro. Nesse sentido, sabedores que tanto o então comandante do Exército, General FREIRE GOMES, quanto a maioria absoluta dos integrantes do Alto Comando eram contrários a qualquer ato que levasse a ruptura institucional, os investigados elaboraram e executaram ações para pressionarem os Generais de Exército a aderirem ao intento golpista.

Inicialmente a investigação identificou trocas de mensagens entre os investigados, que demonstravam a intenção criminosa antes mesmo do término das eleições presidenciais de 2022.

Em outubro de 2022, o Coronel de Infantaria, **FABRÍCIO MOREIRA DE BASTOS**, estabeleceu diversos diálogos com o Coronel **BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO**. Naquele período, o Coronel BASTOS atuava no Centro de Inteligência do Exército e CORRÊA NETTO assistia o Comandante Militar do Sul. O Coronel FABRÍCIO BASTOS teve seu número [redacted] salvo na agenda de CORRÊA NETO como "Fabrício Bastos Tocão".

Na manhã de 16 de outubro de 2022, o Coronel BASTOS enviou uma série de links com manchetes sobre decisões judiciais relacionadas ao pleito eleitoral de 2022:

Em seguida, FABRÍCIO BASTOS evidenciando sua adesão a um Golpe de Estado escreve: "***Velho, já passou da hora do BOLSONARO fazer alguma coisa"; "Velho, o cara tem as FA nãos mãos e por que permite tudo isso?", "Velho, manda prender todo mundo do TSE e STF***".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

Em termo de declarações, ao ser informado que a Polícia Federal identificou as referidas mensagens encaminhadas a CORREA NETTO, o investigado FABRÍCIO BASTOS, contrariando os elementos de prova, adotou a tese defensiva de que não foi o autor das mensagens.

> *INDAGADO sobre os motivos fáticos para que os integrantes do STF e do TSE devessem ser presos, respondeu* ***QUE não se lembra de ter enviado essas mensagens e acredita que não tenha sido o declarante quem enviou essas mensagens; INDAGADO sobre como o ACE (Alto Comando do Exército) executaria a ordem de prisão dos ministros do STF, respondeu QUE não faz ideia****;*

Na continuidade das trocas de mensagens, em resposta, CORREA NETTO diz que JAIR BOLSONARO não mandaria prender, pois "não iremos" referindo-se ao fato de que o Exército não atuaria para cumprir a ordem. BASTOS indaga: "***Nós não iremos? Ele não tem o ACE com ele?***". O termo "ACE" faz referência ao Alto Comando do Exército, órgão de assessoramento superior do Comandante do Exército, formado por dezesseis Generais de Exército (Generais 4 estrelas). A resposta de CORRÊA NETTO é "***Para isso não***".

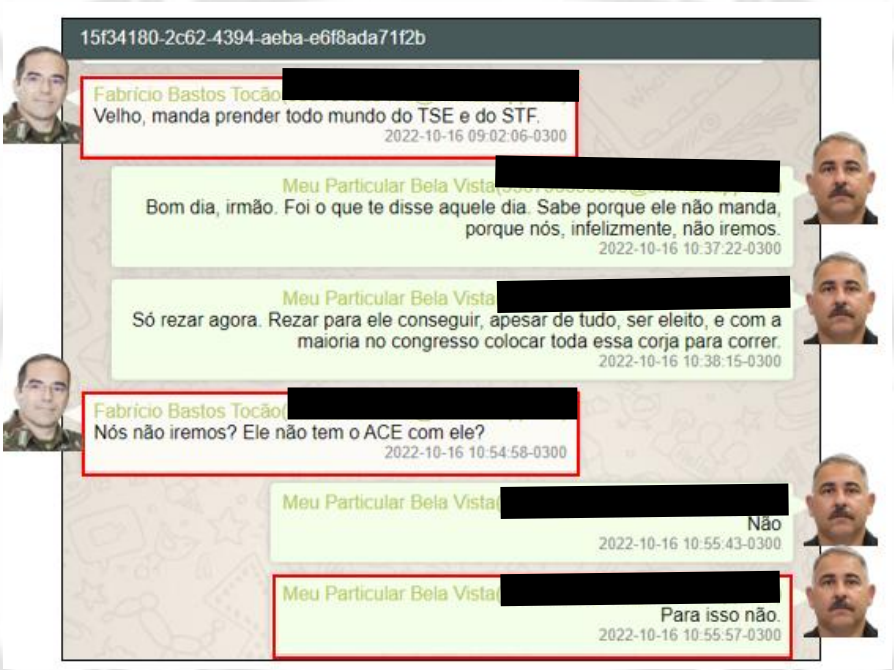

O diálogo continua e CORRÊA NETTO, que na oportunidade ocupava a função de assistente do Comandante Militar do Sul, detalha o posicionamento do ACE em reuniões que ocorriam, inclusive, por meio de videoconferências (VC). CORREA NETTO diz que o ACE enfatizou a necessidade de o Exército ficar de fora das disputas políticas. Em seguida, demonstrando aderência ao pensamento de FABRÍCIO BASTO no sentido de um golpe de Estado, diz: "***Eles não entendem da mesma forma que nós, velho***". Por sua vez, o Coronel BASTOS insiste na comparação do cenário com

o ano de 1964, diz: "***Duvido que em 64 esses esquerdistas tinham tanta liberdade de manobra quanto tem agora***".

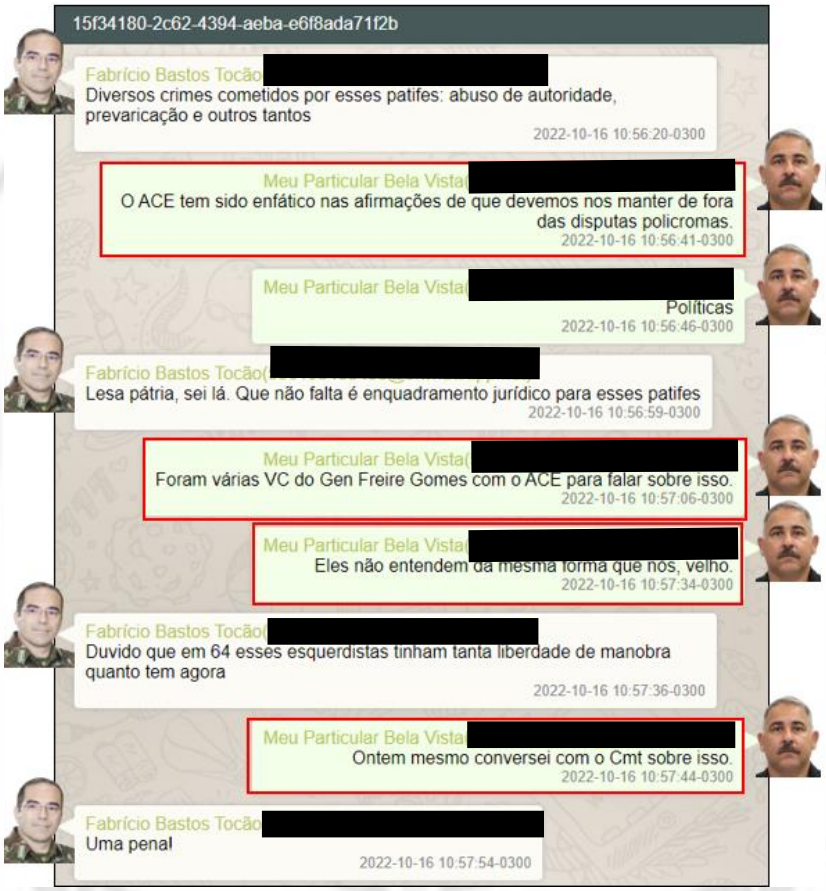

CORRÊA NETTO expõe o posicionamento de um Comandante (Cmt) ao escrever "***Ele não acredita que haja uma ruptura que justifique uma intervenção***." e novamente traça o cenário sobre o clima no ACE: "***E o ACE está alinhado***". FABRÍCIO BASTOS demonstra sua indignação com a possibilidade de vitória do então candidato LULA e a inércia do Alto Comando do Exército. Diz: "***O sistema vai colocar à presidência de novo no colo do lula (a despeito da maioria do povo) e o ACE vai permitir isso***". CORREA NETTO concorda e demonstra sua indignação. Diz: "***Foda!!! Eu também estou revoltado***".

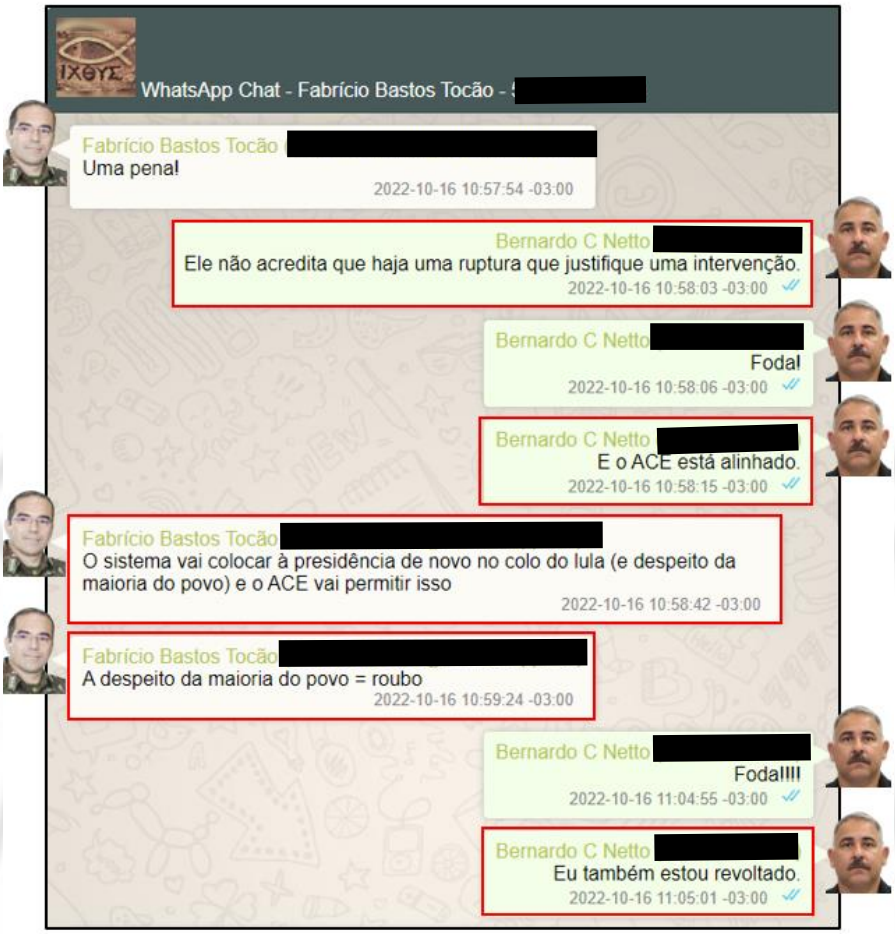

Após o resultado do segundo turno das eleições presidenciais de 2022, e a derrota do então presidente JAIR BOLSONARO, as trocas de mensagens entre os investigados se tornam mais extremadas, evidenciando o intento golpista, inclusive de forma mais agressiva aos integrantes do alto Comando do Exército.

No dia 15 de novembro de 2022, às 23h02, o Coronel CORRÊA NETTO encaminha para FABRÍCIO BASTOS cinco fotografias com nomes de generais da Ativa do Exército Brasileiro, que estavam se posicionando contrários ao golpe de Estados. Em seguida ele escreve "***Quem dera fossem ao (só) esses***". Os três primeiros generais identificados por CORRÊA NETTO eram precisamente os generais que lideravam os Comandos Militares do

Nordeste, do Sul e do Sudeste, respectivamente: General RICHARD NUNES, General VALÉRIO STUMPF e General TOMÁS PAIVA. Conforme será demonstrado, os referidos Generais foram alvos de vários ataques orquestrados pela organização criminosa pelo fato de terem se posicionado contrários à ruptura institucional.

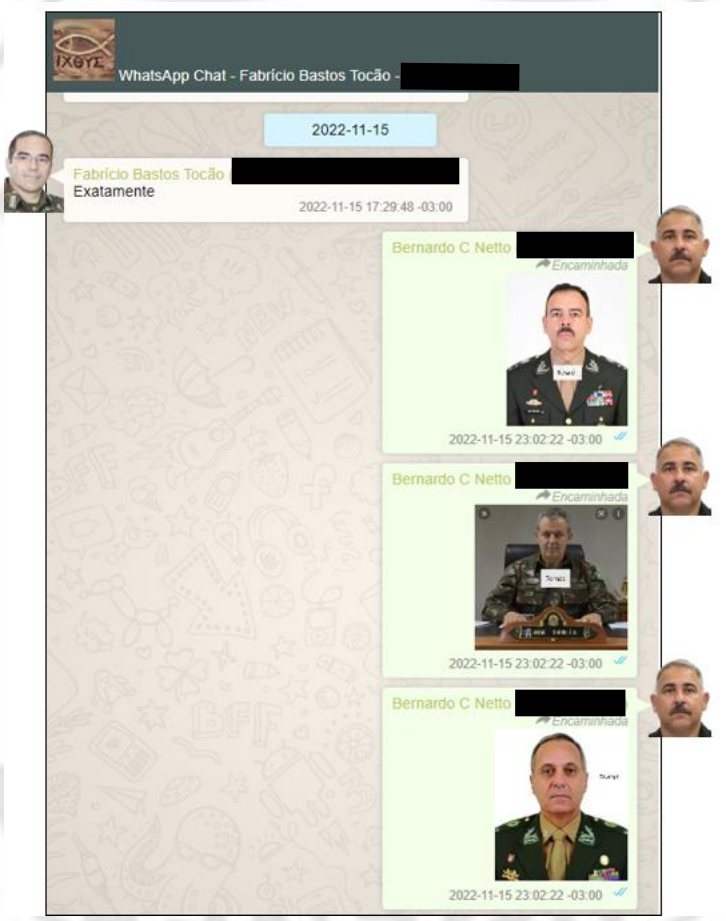

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

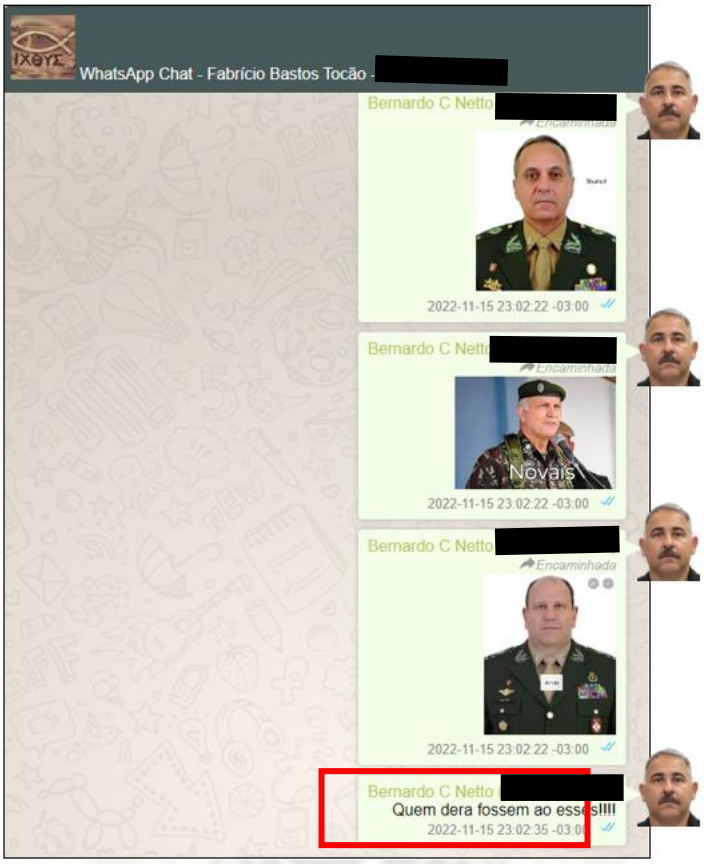

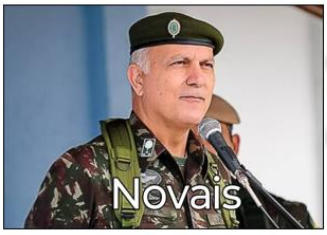

Os demais militares expostos são:

- General **ANDRÉ LUÍS NOVAES MIRANDA** esteve à frente do Comando Militar do Leste (RJ/MG/ES) até 19 de novembro de 2023. Ele recomendou que militares não participassem de atos no dia 07 de setembro de 2022.
- General **GUIDO AMIN NAVES** chefiava o Departamento de Ciência e Tecnologia da Força Terrestre.

A partir desse momento, o *modus operandi* da milicia digital é empregado pela organização criminosa para pressionar, atacar e expor os Generais contrários ao golpe de Estado. No dia seguinte, pesquisa realizada na plataforma X (antigo Twitter) revelou que pelo menos um perfil publicou as fotos dos generais trocadas entre CORRÊA NETTO e BASTOS, com os dizeres: "***Dos dezenoves generais, estes cinco canalhas não aceitam a proposta do povo***. *Querem que Lularapio assuma (...)*". A publicação ainda pede para que as fotos dos generais sejam disseminadas na plataforma para serem expostos.

https://archive.is/YYm5B

Em 23 de novembro de 2022, FABRICIO BASTOS e CORREA NETTO continuam trocando mensagens pelo aplicativo WhatsApp. BASTOS envia uma notícia sobre a decisão do Ministro Alexandre de Moraes sobre a ação do Partido Liberal. Depois escreve: "***Porra, o AM está humilhando agora***." Após algumas mensagens, CORREA NETTO diz: "***Thomaz, Richard e Stumpf tinham que ser exonerados, presos, sei lá, qualquer merda, antes do GFG passar o Comando EB***.". Os três nomes citados por ele são exatamente os generais expostos nas redes sociais e posteriormente pelo economista/influenciador e integrante da organização criminosa, PAULO FIGUEIREDO quatro dias depois em um programa na rádio/televisão Jovem Pan.

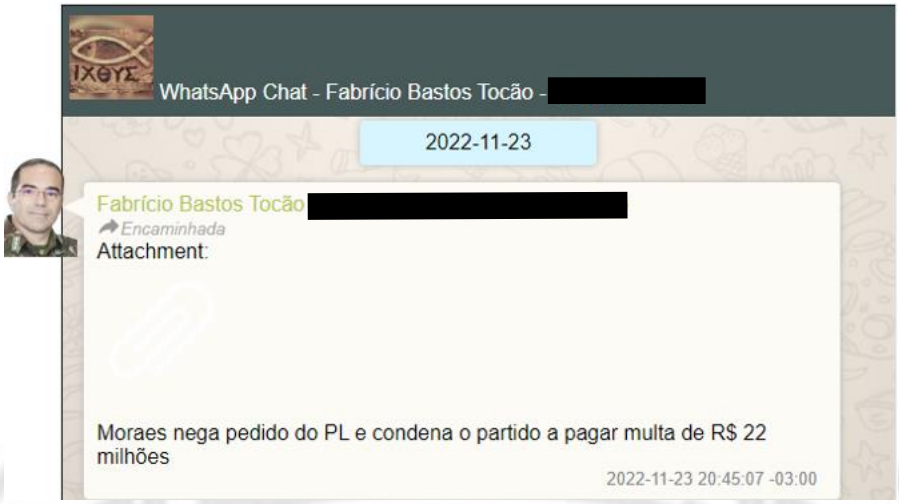

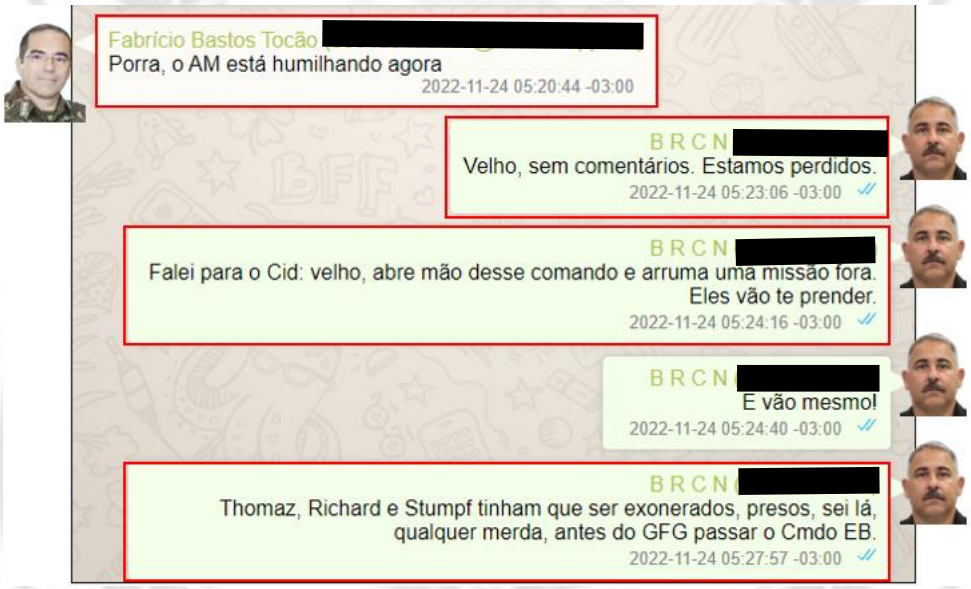

A conversa prossegue e os interlocutores demonstram sua revolta contra os integrantes do Alto Comando do Exército. CORREA NETO expressa sua indignação com o fato de seu Comandante, o General **FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA**, então Comandante do Sul. Já FABRÍCIO BASTO diz que "GFG", referindo-se ao então Comandante do Exército General FREIRE GOMES foi a maior decepção que teve.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

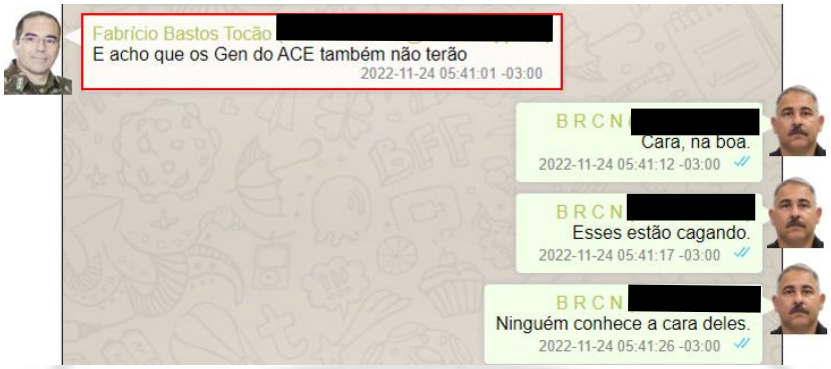

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

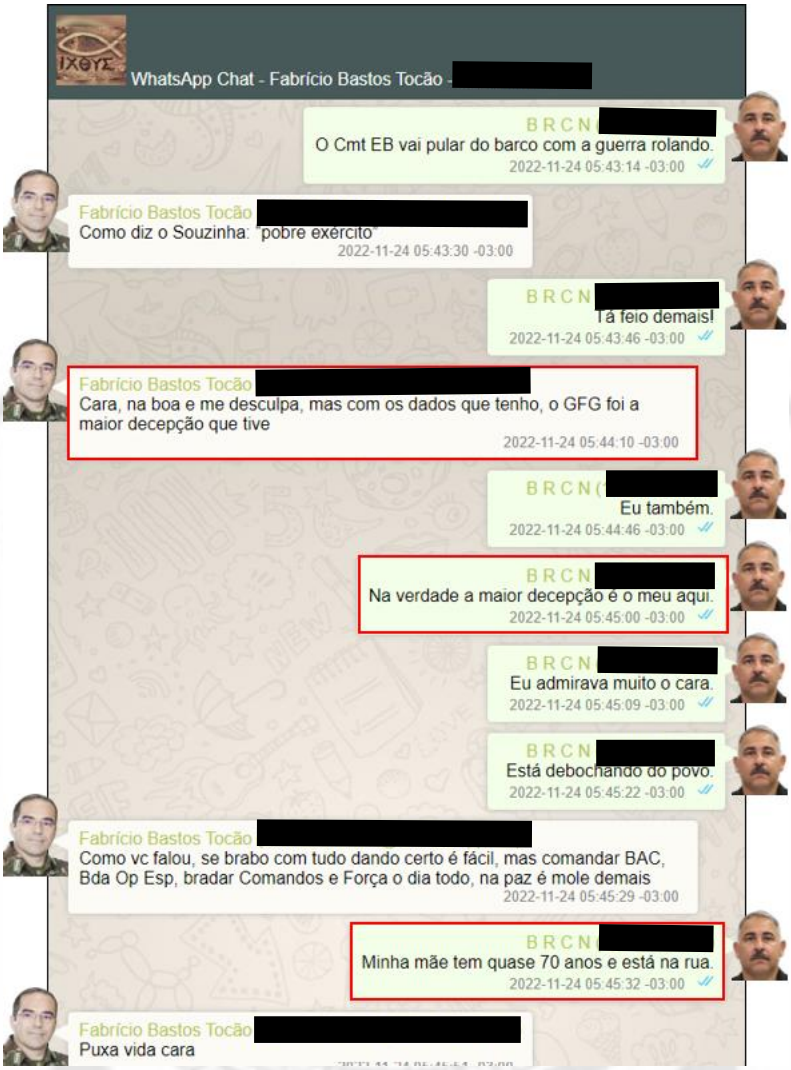

Novamente, em seu termo de declarações, FABRÍCIO BASTOS, disse que não se lembrava de ter enviado mensagens afirmando que os Generais do ACE seriam hostilizados em público.

*INDAGADO sobre o motivo de afirmar, em mensagem enviada ao **Coronel BERNARDO ROMÃO CORREA NETTO**, que os generais do ACE seriam hostilizados em público, respondeu **QUE não se lembra de ter feito tal afirmação**;*

3.2. DA REUNIÃO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022 E A ELABORAÇÃO DA CARTA DOS OFICIAIS

Diante dessa situação, CORREA NETTO e outros militares da ativa resolveram agir para provocar uma ruptura institucional. Os elementos de prova a seguir descritos ratificam a hipótese criminal, demonstrando que a reunião realizada no dia 28 de novembro de 2022, na SQN 305 BL I, Asa Norte, Brasília/DF teve o objetivo de planejar e executar ações voltadas a pressionar os Comandantes do Exército a aderirem ao Golpe de Estado, para manter o então presidente da República JAIR BOLSONARO no poder, além de ações para atingir o Ministro ALEXANDRE DE MORAES, denominado de "centro de gravidade". Após a reunião, a denominada "Carta ao comandante do exército de oficiais superiores da ativa do exército brasileiro" e os Generais contrários ao Golpe de Estado foram expostos por PAULO FIQUEIREDO.

Em seu termo de declarações, ao ser indagado sobre quem foram os participantes da reunião ocorrida em Brasília no dia 28/11/2022, BERNARDO ROMÃO CORREA NETTO, faltou com a verdade ao afirmar "***não soube da referida reunião***". Ademais, no transcorrer da oitiva, o investigado entra em contradição com a reposta dada, admitindo, posteriormente, sua participação no encontro.

> *INDAGADO quem foram os participantes da reunião ocorrida no apartamento do no dia 12.11.2022, na SQS 112, Bloco B, respondeu QUE* ***não soube da referida reunião***;

No sábado, dia 26 de novembro de 2022, às 12h48, o Coronel **CORRÊA NETTO**, então Assistente do Comandante Militar do Sul, envia uma mensagem para o **Coronel BASTOS**. Ele afirma que: ***"(...) resolvi tomar uma iniciativa e conto com o apoio do NILTON para isso. Reunir alguns FE em***

funções chaves para termos uma conversa sobre como podemos influenciar nossos chefes. Para isso vamos fazer uma reunião em BSB (...)". A mensagem ratifica que a reunião seria somente com militares com formação em forças especiais, que poderiam de alguma forma, "influenciar" os comandantes do Exército. FABRÍCIO BASTO adere a ideia. Diz: "***Bora***".

Em seguida, CORREA NETTO diz: "***O Nilton está vendo onde***". Ao citar o "apoio do NILTON", o Coronel CORRÊA NETTO, se referiu, ao então Coronel (e atual General) **NILTON DINIZ RODRIGUES**, que assumiu no período a função de assistente do General Comandante do Exército General FEIRE GOMES. O Coronel NILTON efetivamente participou da reunião planejada.

Em termo de declarações prestado à Polícia Federal, NILTON DINIZ RODRIGUES, afirmou que nos meses de novembro e dezembro atuou como assistente do General Comandante do Exército General FREIRE GOMES, ou seja, no período, exercia uma função estratégica, dentro do planejamento do grupo criminoso, para tentar influenciar o então comandante da Força Terrestre. O declarante ainda confirmou o local da reunião realizada no dia 28/11/2022, como sendo o salão de festas da casa do pai do Coronel MARCIO RESENDE.

> *INDAGADO sobre qual função no Exército exercia em Outubro/Novembro de 2022, respondeu QUE* ***exerceu a função de assistente do Comandante do Exército General Feire Gomes***.
>
> *INDAGADO SE QUEM morava no edifício do salão de festas SQN 305, BL I era o Coronel MÁRCIO RESENDE, respondeu QUE o local da reunião foi a casa do MÁRCIO RESEN DE;* ***QUE a reunião foi no apartamento do pai do coronel MÁRCIO RESENTE***; (...) ***QUE A reunião foi no salão de festa do prédio***.

Os elementos de prova contrariam as afirmações prestadas pelo General NILTON DINIZ que, em seu termo de declarações, afirmou que não sabia quem teria sido o responsável por marcar a reunião. No entanto, conforme exposto, o próprio General (então Coronel) foi um dos responsáveis por organizar a reunião. O declarante confirmou que o Coronel FABRÍCIO BASTOS participou da reunião.

(...)

INDAGADO QUEM foi o responsável por marcar a reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu ***QUE Não saberia dizer quem foi o responsável por marcar a reunião****; QUE O coronel Correa Neto; Coronel Bastos e Coronel Cleverson estavam presentes na reunião;*

CORREA NETTO prossegue na conversa com FABRÍCIO BASTOS e dá sugestões de nomes para participarem da reunião. Diz: "***Tenho alguns nomes a sugerir. Vê se você pensa em outros – Você – Cleverson – Eu – Drumond – Tocão – Felipe – Bernardo – Visconte – Cid – Schimidt***".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

Em resposta, o Coronel BASTOS sugere dois nomes para participar da reunião: DECO e MÁRCIO RESENDE.

Conforme será descrito, a reunião organizada por CORREA NETTO e NILTON RODRIGUES ocorreu no salão de festas do prédio onde MÁRCIO RESENDE residia na cidade de Brasília/DF. MÁRCIO NUNES DE RESENDE JÚNIOR é Coronel do Exército, integrava o Grupo ...Dossss criado no WhatsApp e administrado por MAURO CID formado somente por oficiais formados em Forças Especiais. No período dos fatos aqui descritos, o Coronel MÁRCIO RESENDE atuava no Estado Maior do Exército sob ordens do General VALÉRIO STUMPF, militar integrante do Alto Comando, que não aderiu ao intento golpista.

As informações constantes nas trocas de mensagens entre CORREA NETO e FABRICIO BASTOS coincidem os dados identificados nas trocas de mensagens entre MAURO CID e CORREA NETO no dia 28/11/2022.

Novamente as mensagens identificadas contradizem as declarações prestadas por CORREA NETTO à Polícia Federal. Em seu termo de

declarações, o investigado afirmou que não lembrava quem teria sido o responsável por marcar a reunião. No entanto, conforme os elementos de prova apresentados, foi o próprio investigado juntamente com o Coronel (atual General) NILTON DINIZ RODRIGUES os responsáveis por organizar e convidar os demais militares para participarem da reunião que teve o objetivo de planejar e executar ações para incitar o Comando do Exército a aderir ao golpe de Estado em curso.

> *Neste momento ao interrogado foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp no dia 28.11.2022 com MAURO CID em que combinam reunião no salão de festas da SQN 305, BL I, 19H00:* ***INDAGADO quem morava no edifício do salão de festas SQN 305, BL I, respondeu QUE; não sabe; INDAGADO quem foi o responsável por marcar a reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu QUE não lembra***;

No dia 28 de novembro de 2022, o Tenente-Coronel CORREA NETO encaminha, às 10h52min, uma mensagem para MAURO CID contendo um endereço na cidade de Brasília e o horário da reunião. Diz: "***Salão de festas SQN 305 BL I 19:00. Hoje***". Em seguida, MAURO CID, utilizando a técnica de supressão de provas já descrita, envia três mensagens e as apaga. CORREA NETO em resposta diz: "***Sim, claro"***. Logo em seguida, MAURO CID explica o motivo da exclusão das mensagens: ***"Muitas coisas vazam***".

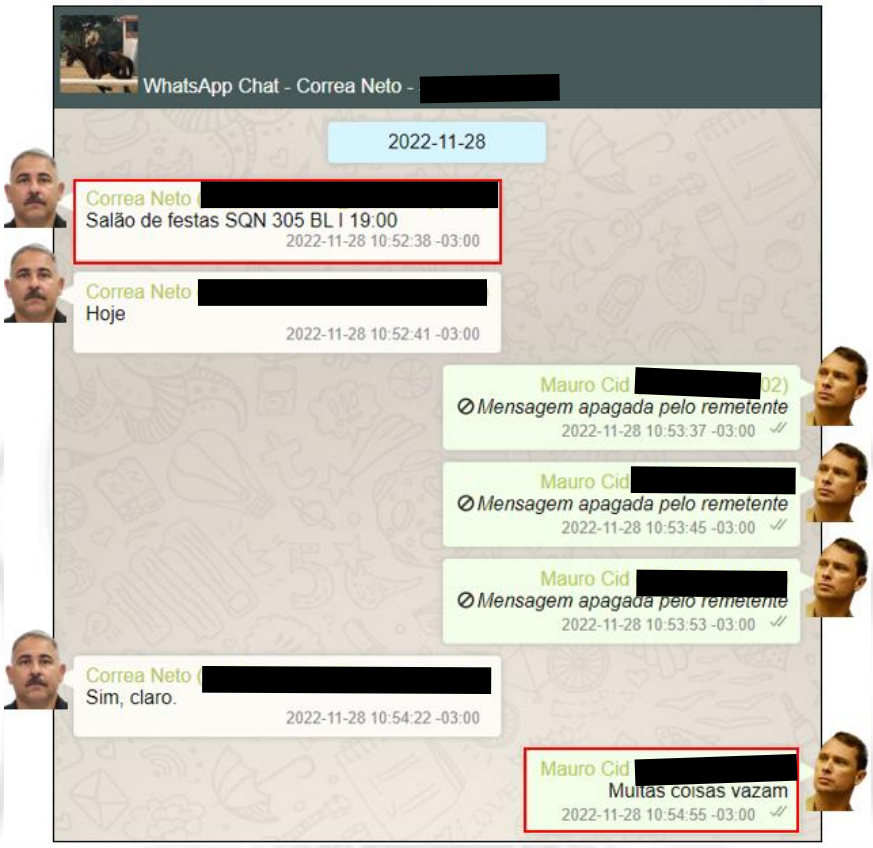

A continuidade das trocas de mensagens corrobora que os militares da ativa estavam tratando de uma reunião que ocorreria em Brasília, contando com a presença apenas de militares com curso de Forças Especiais (FE), inclusive alguns assistentes de Generais da ativa. MAURO CID pergunta: "***O do Estevão vai estar?***" e completa: "***Ele é o mais importante***". CORREA NETO responde: ***"Vai"***; **"Vai sim"**. MAURO CID faz nova pergunta: ***"Quem é?"***. CORREA NETO responde: "***Cleverson***". Trata-se do Coronel de Infantaria, CLEVERSON NEY MAGALHÃES, lotado no COTER (Comando de Operações Terrestres), assistente do Comandante do COTER, General de Exército, ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA. Por isso MAURO CID ao questionar sua ida à reunião diz: "***O do Estevão vai estar?***".

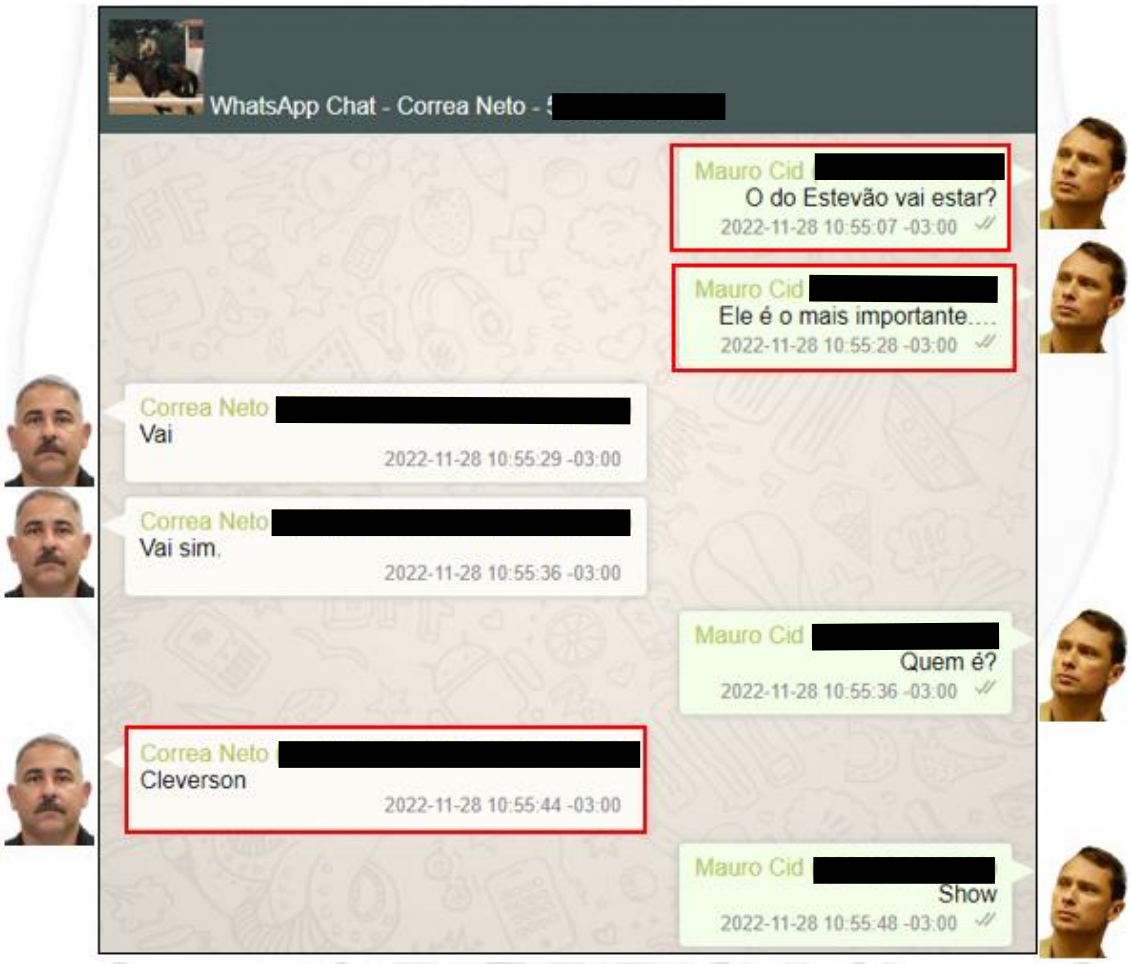

Em seu termo de Declarações ao ser indagado sobre o motivo de MAURO CID ter ressaltado a necessidade da presença na reunião do Coronel de Infantaria CLEVERSON NEY MAGALHAES, lotado no COTER (Comando de Operações Terrestres), inicialmente CORREA NETTO disse que não sabia o motivo. Posteriormente, o declarante fez a seguinte afirmação:

> ***QUE hoje, após a leitura do procedimento PET n° 12.100/DF o declarante acredita que MAURO CID perguntou de CLEVERSON pelo fato do mesmo ser a época Assistente do Comandante do COTER; QUE acredita que MAURO CID enxergou uma oportunidade de ter acesso ao GENERAL THEOPHILO****, por meio do Assistente CLEVERSON; INDAGADO se acredita que foi*

manipulado por MAURO CID a época, respondeu QUE tem dúvidas; ***INDAGADO por qual motivo MAURO CID queria ter acesso ao General THEOPHILO*** *por meio do Assessor CLEVERSON respondeu QUE naquela época não teve nenhum entendimento;* ***QUE atualmente acredita que pelo fato de que o GENERAL THEOPHILO teria uma postura diferente****; QUE acredita que MAURO CID* ***enxergava no GENERAL THEOPHILO alguém que pudesse cumprir uma ordem****;*

Já o CLEVERSON NEY MAGALHÃES, em termo de declarações, não admitiu qual seria seu real papel na reunião do dia 28/11/2022. O investigado ao ser indagado se participou de reuniões entre Forças Especiais do Exército para tratar sobre o Golpe de Estado, afirmou que "***não participou de nenhuma reunião que tratou de Golpe de Estado***" e, ao contrário dos elementos de prova apresentados, a reunião seria uma mera confraternização.

INDAGADO se compareceu a referida reunião na condição de Assistente do Comandante do COTER, respondeu ***QUE reitera que era um encontro informal; QUE era uma confraternização****; INDAGADO se participou de reuniões entre Forças Especiais do Exército para tratar sobre o Golpe de Estado respondeu* ***QUE não participou de nenhuma reunião que tratou de Golpe de Estado****.*

A relevância da participação do Coronel CLEVERSON NEY MAGALHÃES, assistente do General ESTEVAM CALS THEOPHILO na reunião se explica pelo fato de que, dentro do planejamento para implementação do Golpe de Estado, a aderência do Comando de Operações Terrestres (COTER) seria imprescindível, pois é a unidade militar que tem sob sua administração,

o maior contingente de tropas do Exército. Nesse contexto, no dia 09/12/2022, após o então Presidente da República JAIR BOLSONARO ajustar o Decreto que consumaria o Golpe de Estado, ele se reuniu no Palácio da Alvorada, com o General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, que anuiu com o ato golpista.

O diálogo prossegue e MAURO CID questiona a presença de outros militares assistentes de Generais da ativa. MAURO CID pergunta: "***Do Julio?***". CORREA NETO responde "***Não é FE***"; "***Só chamamos FE***". MAURO CID comenta "***Perfeito***". Neste trecho, aparentemente, MAURO CID pergunta sobre a eventual presença do Assistente do General JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA, então Chefe do Departamento de Engenharia e Construção. Ao responder "**Não é FE**", CORREA NETO indica que, o Assistente do referido general não tinha o curso de Forças Especiais. Ele reforça que somente militares com esta especialidade foram chamados para a reunião marcada para às 19hs do dia 28/11/2022.

MAURO CID continua a perguntar sobre eventuais participantes da reunião. Diz: "***Do espora dourada não né?***". CORREA NETO indaga "***Qual dos dois? O meu ou o outro?***". MAURO CID escreve "***O outro***". Mais uma vez CORREA NETO explica que um Assistente de General não irá à reunião por não ter passado pelas fileiras das Forças Especiais. O termo "espora dourada" é utilizado pelos interlocutores para identificar a arma a que o militar pertence, no caso, a Cavalaria. CORREA NETO, à época, assistia o General de Exército (Arma Cavalaria) FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA, atual Chefe do Estado Maior do Exército Brasileiro.

Evidencia-se que, devido a especificidade, sensibilidade e necessidade de compartimentação dos atos que estavam sendo executados para a tentativa de Golpe de Estado, os investigados restringiram o conhecimento da "operação" apenas a militares de confiança, que teriam formação em Forças Especiais.

No mesmo momento em que conversava com MAURO CID, CORREA NETTO também trocava mensagens com FABRICIO BASTOS. Às 10h40 do dia 28 de novembro de 2022, o Coronel CORRÊA NETTO também envia para o Coronel BASTOS o endereço onde seria realizada a reunião (no salão de festas [redacted] na Asa Norte, em Brasília/DF). Depois às 11h41min, CORREA NETTO envia o que seria um dos temas da reunião, a minuta da "**Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro**".

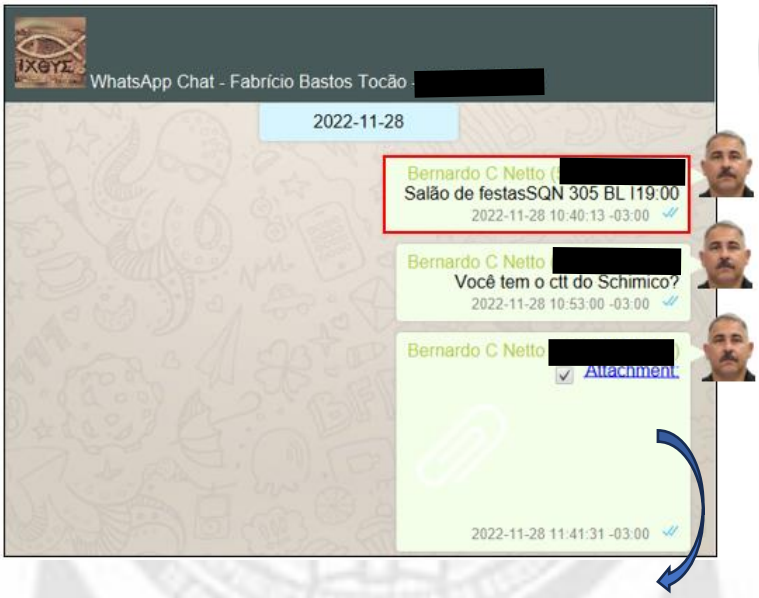

CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO
DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Brasil, 28 de novembro de 2022.

Subscrevem esta **carta aberta ao Comandante do Exército Brasileiro**, oficiais superiores da ativa do Exército Brasileiro, que o fazem de livre e espontânea vontade.

Como membros do Exército Brasileiro, somos sabedores que o Exército de Caxias é uma instituição permanente e regular, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e reconhecida por seu sacerdócio, disponibilidade permanente e dedicação exclusiva ao Brasil, na qual repousa a confiança do povo brasileiro.

Resolvemos tornar público, com base no ***Inciso IV, do Art. 5º da Constituição Federal***, o presente MANIFESTO DOS OFICIAIS SUPERIORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO, deixando claro que é o exercício do direito estabelecido no artigo acima mencionado e que será colocado em tópicos, para melhor entendimento.

1. Reafirmamos o nosso compromisso inquebrantável com a Pátria e com a Sociedade Brasileira, formada por patriotas comprometidos com o bem da Nação.

2. Ratificamos o alinhamento dos participantes com a **legalidade, liberdade e transparência**, atualmente tão requeridas pelo povo brasileiro. Não existe instituição democrática ou poder constituído que possa se colocar acima da lei e da ordem e que cada um dos três poderes deve exercer suas prerrogativas, sem ser cerceado por quem quer que seja.

3. Consideramos importante, portanto, que os **Poderes e Instituições da União assumam os seus papéis constitucionais** previstos em lei e em prol da pacificação política, econômica e social, especialmente para a manutenção da Garantia da Lei e da Ordem e da preservação dos poderes constitucionais, respeitando o pacto federativo previsto na regra basilar de fundação da República Federativa do Brasil.

4. Reforçamos a crença em nossa **Instituição Exército**, cuja origem remonta o sentimento de brasilidade construído a partir da *Batalha dos Guararapes (1648)* e amalgamados com a participação em todos os fatos históricos de relevância da nação. **O Exército nunca abandonou o povo e nunca o fará!**

5. Destacamos que os integrantes da Força Terrestre, coesos, motivados e **conhecedores de sua história**, sempre estarão prontos para cumprir suas missões constitucionais, com base no mais sublime dos juramentos de "... dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria, cuja honra, integridade e instituições **defenderei com o sacrifício da própria vida".**

6. Asseveramos que os **Soldados de Caxias**, que se preparam diuturnamente, com profissionalismo e seriedade, colocando os objetivos nacionais sempre em primeiro plano, acima de qualquer interesse pessoal ou familiar, **possuem a capacidade e estão dispostos a enfrentar as adversidades atualmente presentes em nosso solo pátrio**.

Estamos atentos a tudo que está acontecendo e que vem provocando insegurança jurídica e instabilidade política e social no país, em que pese a falta de cobertura completa dos fatos por parte de alguns veículos de comunicação.

Covardia e injustiça são as qualificações mais abominadas por soldados de verdade. Nossa nação, aquela que entrega os maiores índices de confiança às Forças Armadas, sabe que seus militares não a abandonarão.

Lutaremos sem temor pela Pátria amada, até que rebrilhe a glória e fulja a vitória. E assim, "**verás que um filho teu não foge à luta**".

"Ou ficar a Pátria livre ou morrer pelo Brasil"

Retomando a cronologia dos fatos perpetrados pela organização criminosa, enquanto organizavam a reunião, os investigados já estavam colocando em prática ações para desestabilizar o Estado de Direito. Nesse sentido, a análise dos telefones celulares apreendidos, durante a fase ostensiva da presente investigação, em poder de SERGIO CAVALIERE e RONALD FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR e a nova perícia realizada no telefone celular de MAURO CID[21], permitiram identificar toda a dinâmica realizada pelos investigados para confecção e divulgação da denominada "**Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro**".

[21] formalizada no Laudo Pericial 3113/2024

A perícia[22] realizada no telefone celular de MAURO CID trouxe novas mensagens do aplicativo WhatsApp. As mensagens estão embaralhadas ("Scrambled"), ou seja, as palavras são apresentadas de forma aleatória em cada mensagem e ausentes os sinais de pontuação e acentuação. No entanto, a análise realizou o encadeamento lógico, permitindo reconstruir as mensagens.

No dia **26 de novembro de 2022**, MAURO CID inicia uma conversa com o Coronel de Infantaria **ANDERSON LIMA DE MOURA**. Inicialmente MAURO CID se apresenta e às 18h55min pergunta se pode ligar. Diz: "***posso ligar***". ANDERSON MOURA diz: "***sim***".

Cerca de oito minuto depois, às 19h03min, SERGIO CAVALIERE pergunta se MAURO CID havia ligado. Este se limita a enviar o telefone de

[22] formalizada no Laudo Pericial 3113/2024

ANDERSON MOURA, ([redacted]. Em horário muito próximo, MAURO CID também envia o mesmo contato para o Tenente-Coronel RONALD FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, lotado do Centro de Comunicação do Exército Brasileiro.

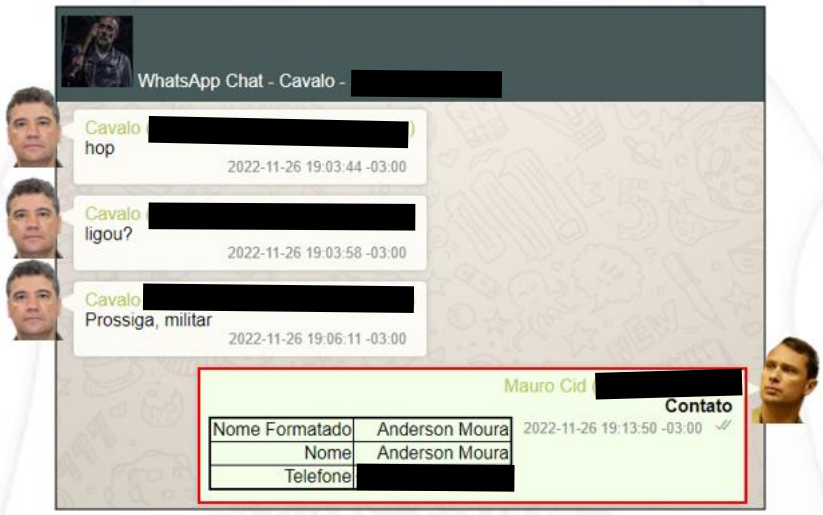

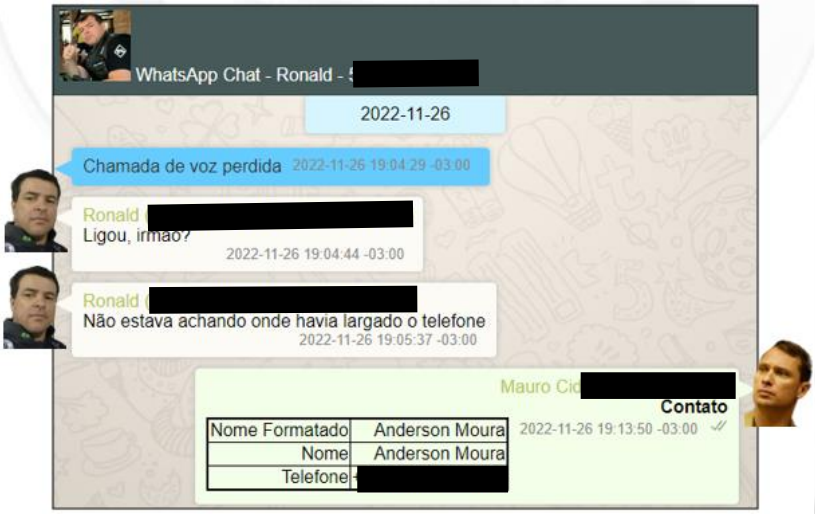

A análise do telefone celular apreendido em poder do Tenente-Coronel RONALD ARAÚJO evidenciou a dinâmica da confecção da carta. Logo depois de MAURO CID enviar o contato, RONALD ARAUJO encaminha a seguinte mensagem para ANDERSON MOURA "***Hopi. Cid me ligou***". ANDERSON encaminha uma foto, que não foi possível recuperar. Em seguida, evidenciando os ajustes para assinatura da Carta, RONALD diz: "***E aí, como a gente faz para reunir os nomes? Tem um grupo? Já acionei um camarada de***

2000 q tb vai aderir e vai acionar outros". Em resposta, ANDERSON MOURA diz: "***Show!!***". Após as mensagens, os investigados se falam por ligação de voz, por meio do aplicativo WhatsApp, durante 02min14seg.

Em seguida, ANDERSON MOURA encaminha um link de uma reunião virtual marcada para as 20h00 (08:00 da tarde São Paulo). O evento apresentava o "Tópico": **Patriotas pelo Brasil**. O aplicativo/software a ser utilizado foi o Zoom:

No mesmo dia 26/11/2022, após receberem a orientação de MAURO CID, SERGIO CAVALIERE e ROLAND ARAÚJO trocam mensagens em que demonstram suas participações na propagação e captação de assinaturas de militares para a Carta com teor antidemocrático.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

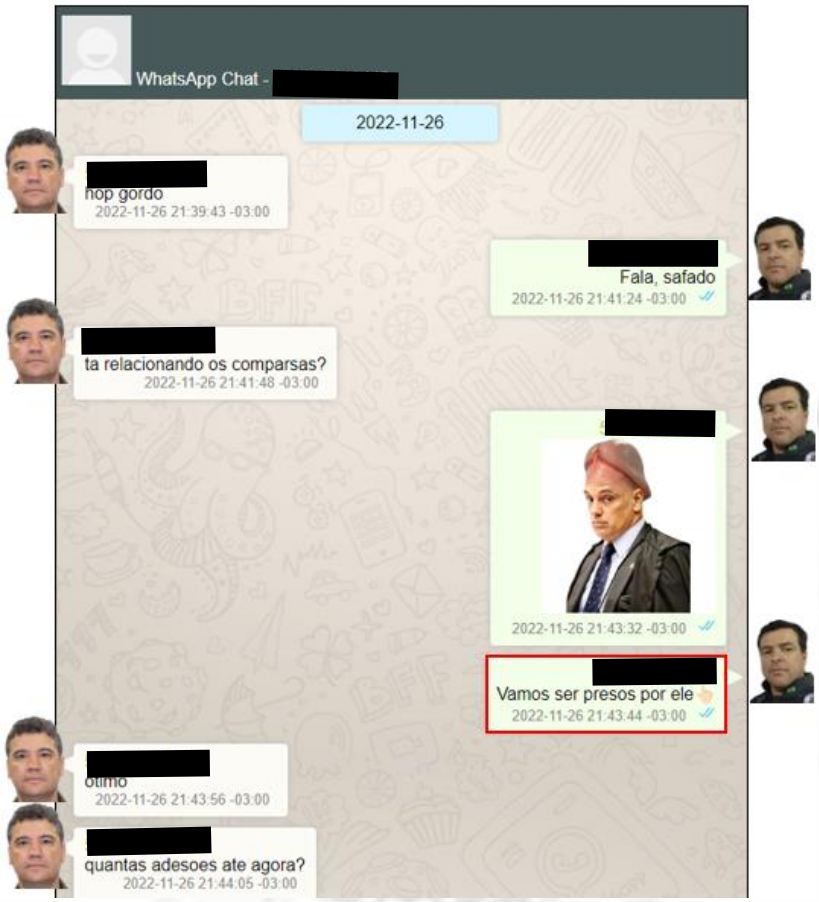

Na sequência dos diálogos sobre as adesões, SERGIO CAVALIERE e RONALD FERREIRA continuam conversando e citam os nomes de guerra de alguns oficiais que teriam assinado a carta.

Os ajustes para definir a versão da Carta e quem deveria assiná-la continuam entre os investigados. RONALD ARAÚJO apesar de atuar na propagação e obtenção de assinaturas, demonstra receio em ele próprio assinar o documento pelo fato de ser tenente-coronel e ainda expor seu comandante, amigo pessoal. Em resposta, CAVALIERE diz que faria uma reunião por vídeo com MAURO CID e outros integrantes de um grupo para debater o assunto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

WhatsApp Chat - [redacted]

[redacted]
Juntei uns 7
2022-11-27 16:34:15 -03:00

[redacted]
Arquivo de mensagem de áudio
0:00 / 0:00

Transcrição: *Então, irmão. Eu vou te falar que porra, eu tô... Essa noite eu nem dormi direito, irmão, pensando nessa porra. Porque qual é o, a minha situação, cara? Porra a minha situação é que eu com essa atitude, eu aderindo à essa porra eu não vou atingir só a mim né, cara! Eu tô de subcomandante e essa porra com certeza vai respingar no cara. Porra velho, eu não sei se tu conhece ele... É o, um cara que é de nove e nove, o Ênio. Cara a gente é amigo há trinta e dois anos, cara. O cara me chamou para ser o subcomandante dele, a DECEM fez merda, me colocou como segunda prioridade. Ele quando tomou conhecimento já tinha fechado o sistema, ele pegou e fez um DIEX para a DECEM pedindo para mudarem no sistema. Deu um rolo, ele foi direto no General da DECEM falar com o cara. Trocaram, me colocaram pra eu ser o sub comandante. Cara, se eu aderir a essa porra agora vai respingar no cara. Pô, o cara é, hoje, é o cara é zero um da turma dele de COM, né! Grande probabilidade de sair general! Porra, meu amigão de mais de trinta anos, porra, amigo dele a família. Porra moramos na mesma casa, quando a gente era quando ele era a segundo tenente eu era aspira; conheço a esposa, filha; minha mulher também. Então, assim cara, e estou nesse dilema aí do caralho. Estou correndo atrás de gente, mas eu mesmo estou vivendo esse drama. Então assim eu não sei se a galera tá também, tá bolada por isso. Porque é o seguinte, CAVALIERE, é o que a gente vive falando, porra eu estou só pelo já. Mas a gente está pelo já dos nossos chefes, né cara! A partir do momento em que a gente como Coronel, pô Tenente Coronel parte pra cima, a gente está tomar, arriscado a tomar um catrapo. O que, que foi levantado ontem na live lá... Ah, isso aí pode ser uma transgressão disciplinar, o cara vai ser RDE... Beleza. Vai comigo, por exemplo, vai acontecer o que, vai atrasar a minha promoção em alguns meses, beleza. Porra, pode ir para justiça militar. Caralho, será que a justiça militar, os Generais vão fuder a gente, eu acho que não. O problema é o cabeça de piroca pegar essa porra e meter no inquérito das fake News, né cara! Aí a gente tá fudido. O inquérito do fim do mundo, essa porra lá dos atos antidemocrático. Sei lá quantos inquéritos ilegais esse filho da puta tem, né! Então esse é o perigo. E até ontem na reunião lá, na live, um, um cara lá falou o seguinte que ele achava que essa carta tinha que ser subscrita apenas por coronéis. Porque? É o cara que vai ter menos prejuízo, mano. O cara já está no último posto da carreira, coronel, acabou. Entendeu? Ele mesmo falou que ele achava que tenente coronel e major nem deveria assinar, mas aí eu acho que vai ter pouca adesão, se for assim né, cara! E pelo menos assinar nesse primeiro momento, né! Porque a ideia é deixar em aberto pra galera ir subscrevendo depois; por isso que tem lá aquele negócio lá do formulário do google formulários. É por isso, que essa porra vai ficar em aberto pra quem aderir, quiser aderir. entrar lá e assinar. Então é isso, cara! Esse é o drama do por trás da parada aí, velho.*
2022-11-27 16:42:10 -03:00

[redacted]
Pq nao troca uma ideia com ele?
2022-11-27 16:48:30 -03:00

SERGIO CAVALIERE encaminha o "MODELO B – CARTA ABERTA AO POVO A BRASILEIRO.docx" a RONALD ARAUJO. Os interlocutores continuam conversando sobre o assunto. RONALD usa o termo GPS para fazer menção ao **General PAULO SÉRGIO**, citado por CAVALIERE no áudio anterior. Ele afirma que melhor linha da ação (L Aç) seria mostrar a carta ao General PAULO SÉRGIO, então Ministro da Defesa.

A reunião citada por CAVALIERE foi identificada nas mensagens armazenadas no telefone celular de MAURO CID. Exatamente no dia 27/11/2022, às 11h43, SÉRGIO CAVALIERE pediu para MAURO CID fazer uma chamada de vídeo com ele e mais uma pessoa não identificada. Diz: "***Vc pode fazer uma video chamada comigo e mais um?"; "Em algum horário?***. MAURO CID diz: "***Qq horário. Quando vc quiser. Estou com o Gen Pazuelo***". Em seguida, combinam de se reunirem às 19hs.

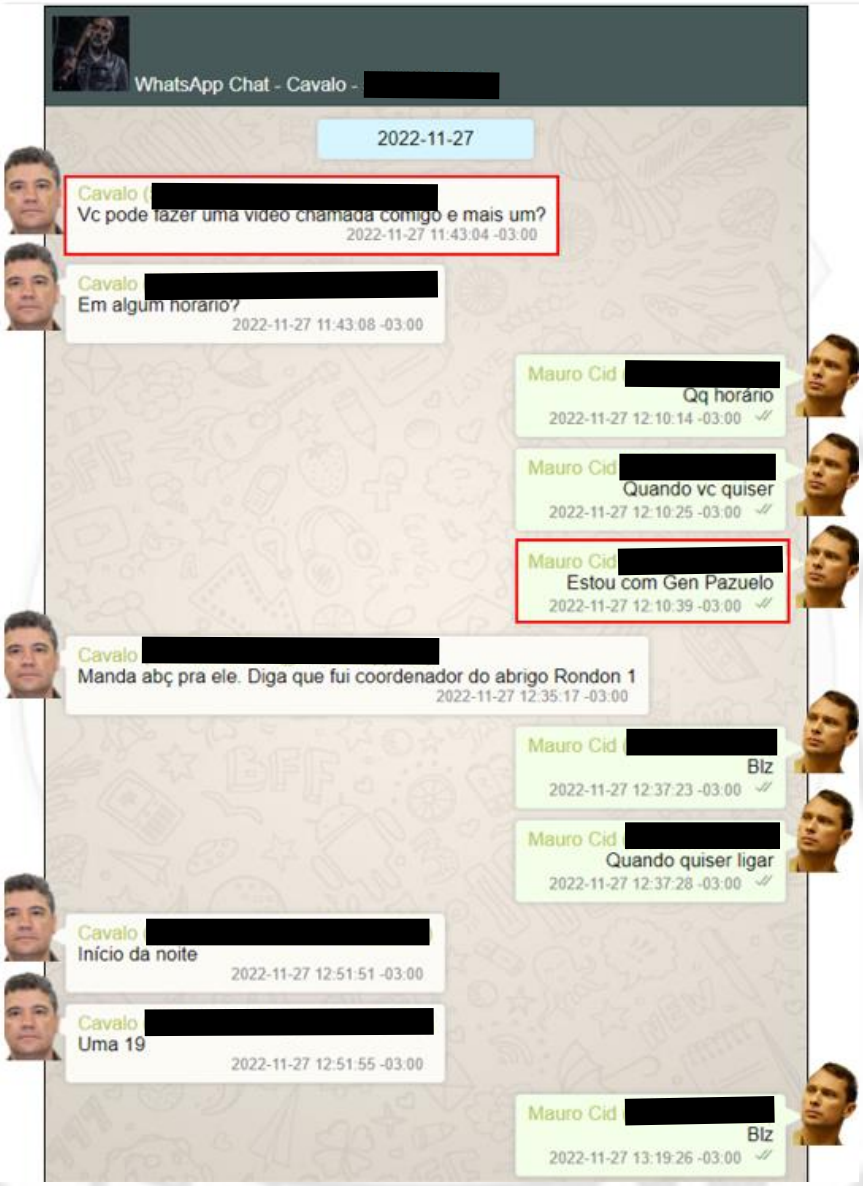

No mesmo dia **27 de novembro de 2022**, às 20h43, ANDERSON MOURA encaminha a RONALD ARAUJO duas versões do documento produzido, que viria a público como a "**Carta dos Oficiais da Ativa ao Comandante do Exército**". No início, o documento era tratado como "Manifesto de Coronéis, Tenentes-coronéis e Majores do EB". Após encaminhar as versões, evidenciando sua participação na elaboração do documento, ANDERSON MOURA diz: "***Estamos aperfeiçoando!!***". Os metadados dos documentos também demonstram a participação do

Coronel GIOVANI PASINI na elaboração e revisão da carta com conteúdo golpista.

O conteúdo das duas versões deixa evidente o objetivo do grupo criminoso de incitar as Forças Armadas e parcela da população a apoiarem uma ação do poder Executivo para "restabelecer o estado democrático de direito no país", um eufemismo para execução do golpe de Estado. Verifica-se novamente a utilização de premissas falsas, como a auditoria do Partido Liberal que teria identificado inconsistências nas eleições presidenciais, para convencimento dos leitores. Em uma das versões, os

autores afirmam que o país, com base na opinião de especialistas políticos e juristas já estaria inserido em um quadro de "ruptura institucional".

Modelo A – CARTA ABERTA AO POVO BRASILEIRO

CARTA ABERTA AO POVO BRASILEIRO
DE OFICIAIS SUPERIORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO
(Manifesto de Coronéis, Tenentes-coronéis e Majores do EB)

Brasil, 27 de novembro de 2022.

Diante da conjuntura atual em que o Estado e sociedade brasileira se encontram e com profundo respeito à legalidade, hierarquia e disciplina, os oficiais superiores da ativa, que subscrevem esta carta, reafirmam o seu compromisso inquebrantável e constitucional com a defesa pátria, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, se dirigindo aos chefes militares, autoridades civis e à população brasileira, para manifestar seus pensamentos.

Temos assistido, nos últimos anos, um gradual processo de degradação política, institucional, social, jurídica, constitucional, ética e moral do país, que culminaram recentemente com a desconfiança de milhões de brasileiros com pleito eleitoral de 2022. Filigranas jurídicas levaram à soltura, à "descondenação" e à reabilitação dos direitos políticos e eleitorais, após a condenação em todas as instâncias da justiça brasileira, dos culpados envolvidos no maior esquema de corrupção da nossa história, e em crimes correlatos, aumentando o desgaste da imagem e a descredibilização da mais alta corte judicial do país.

Somam-se a isso inúmeras e flagrantes inconstitucionalidades e ilegalidades, apontadas por renomados juristas, perpetradas por membros do sistema judiciário, como: o descumprimento do sistema acusatório com a instauração de inquéritos de ofício contra parlamentar, com consequente condenação, no uso de suas prerrogativas constitucionais de liberdade de expressão; a usurpação de poderes pelo poder judiciário ao interferir em prerrogativas do executivo e legislativo, rompendo a harmonia e independência dos poderes constituídos; a submissão por conivência, pusilanimidade, omissão e incompetência do poder legislativo frente aos arroubos autoritários do poder judiciário, impedindo a aplicação do remédio democrático do sistema de freios e contrapesos; a manifestação de juízes da suprema corte brasileira fora dos autos e com participação em eventos públicos e privados dentro e fora do país; *lobby* do STF para não aprovação da urna eletrônica com impressão do voto junto ao legislativo; quebra do pacto federativo; e, mais recentemente, a escalada crescente das restrições impostas pelo poder judiciário aos direitos individuais de liberdade de expressão, pensamento e opinião, com a censura imposta a órgãos de comunicação e imprensa, jornalistas, políticos, blogueiros e cidadãos comuns, em desrespeito ao sistema vigente legal. Ressalta-se em comum nestas ações a parcialidade do julgamento, com forte viés ideológico e o ativismo político e partidário.

Esse estado de coisas fez desaguar uma crescente desconfiança dos brasileiros em relação ao processo eleitoral e, consequentemente, com o resultado das urnas eletrônicas após, principalmente, as inconsistências apontadas pelo relatório das Forças Armadas e da auditoria privada encomendada pelo PL e apresentada ao TSE. A sumária desconsideração desses apontamentos, a inadequada comunicação e a falta de esclarecimento e transparência do Tribunal Eleitoral junto a população, têm gerado grande insatisfação em milhões de brasileiros, provocando uma escalada de tensões, levando o povo a se manifestar nas redes sociais, rodovias e na frente dos aquartelamentos da Forças Armadas, em todo o Brasil, de forma pacífica e ordeira, clamando por transparência, justiça e liberdade.

O impasse no qual o país se encontra mergulhado nos induz a crer, baseado principalmente na opinião de especialistas políticos e juristas, que já estamos inseridos em um quadro de ruptura institucional. O esgarçamento do nosso tecido social exige premente esforço conjunto das instituições brasileiras no sentido restabelecer a lei e a ordem e, na ausência deste entendimento, resta ao poder executivo o pronto restabelecimento do estado democrático de direito, das instituições e da lei e da ordem, a fim de que estas medidas possam ser tomadas para pacificar definitivamente o país. A saída para esse quadro passa obrigatoriamente pela auditoria das urnas eletrônicas, haja vista que a incerteza sobre o sufrágio universal, pilar de uma democracia, o tornaria ilegítimo e, portanto, podendo ensejar o país em um indesejável quadro de convulsão social.

Versão "A" da carta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

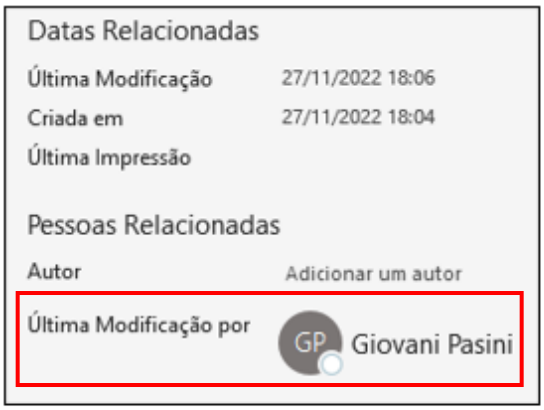

Metadados Modelo A

Correções feitas por GIOVANI PASINI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

Modelo B – CARTA ABERTA AO POVO BRASILEIRO

CARTA ABERTA AO POVO BRASILEIRO
DE OFICIAIS SUPERIORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO
(Manifesto de Coronéis, Tenentes-coronéis e Majores do EB)

Brasil, 1º de dezembro de 2023

Subscrevem esta **carta aberta ao povo brasileiro**, oficiais superiores da ativa, organizados pelos postos de Coronéis, Tenentes-coronéis, Majores do Exército Brasileiro, que o fazem de livre e espontânea vontade.

Diante da conjuntura atual em que o Estado e sociedade brasileira se encontram e com profundo respeito à legalidade, hierarquia e disciplina, os oficiais superiores da ativa, que subscrevem esta carta, reafirmam o seu compromisso inquebrantável e constitucional com a defesa pátria, dos poderes constitucionais da lei e da ordem, se dirigindo aos Chefes Militares, autoridades civis e a população brasileira, para manifestar seus pensamentos.

Sabendo de nossa responsabilidade perante a nação brasileira como militares do **Exército de Caxias**, instituição perene reconhecida por seu sacerdócio, disponibilidade permanente e dedicação exclusiva ao Brasil, resolvemos tornar público, com base no *Inciso IV, do Art. 5º da Constituição Federal*, o presente MANIFESTO DOS OFICIAIS SUPERIORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que será colocado em tópicos, para melhor entendimento.

MANIFESTO DOS 7 PONTOS PATRIÓTICOS

1. Primeiramente, reafirmamos o nosso compromisso inquebrantável com a pátria e com a sociedade brasileira, e declaramos obediência ao Presidente da República, **Comandante Supremo das Forças Armadas**, conforme estabelecido na Constituição Federal 1988.

2. Reforçamos a crença em nossa **instituição Exército Brasileiro**, cuja origens remontam o sentimento de brasilidade construído a partir da *Batalha dos Guararapes (1648)* e, também, reafirmamos o **cumprimento ao determinado por nossos comandantes** em tempos de paz ou em momentos de graves crises institucionais.

3. Em virtude de estarmos nos últimos postos de carreira de uma instituição de Estado, defendemos os princípios constitucionais de **legitimidade, legalidade e liberdade**, atualmente tão requeridos pelo povo brasileiro, conforme define o Inciso I do Art. 3º da nossa carta magna: *"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; (...)"*. Asseveramos, portanto, que **não existe instituição democrática ou poder constituído** que possa se colocar acima da lei e da ordem, garantidas pela justa sociedade civil ocidental.

4. Concitamos, entretanto, aos poderes e instituições da União a **assumirem os seus papéis constitucionais** para manutenção da Garantia da Lei e da Ordem e da preservação da soberania brasileira, **respeitando o pacto federativo** previsto na regra basilar de fundação da República Federativa do Brasil.

5. Frisamos e manifestamos a **indignação com as flagrantes inconstitucionalidades,** ilegalidades, desarmonia entre os poderes, falência do estado democrático de direito, **censura prévia e privação das liberdades individuais** que têm provocado insegurança jurídica e instabilidade política e social no país. Nesse sentido, **solicitamos a quem de direito**, que exerça o seu papel constitucional, sabedor que a verdadeira autoridade limita aos outros, mas, contudo, também limita a si mesmo, para não cair no mais infame defeito de uma autoridade, qual seja, o **autoritarismo**.

6. Nós, como cidadãos brasileiros e integrantes do Exército de Caxias, uma instituição de Estado, de acordo com o que **afiançou certa vez o General Villas Bôas**, não vislumbramos a possibilidade de lutar contra o próprio povo! Ao contrário, sempre estaremos com o povo brasileiro de bem, que luta pela "Ordem e Progresso", pelos mesmos valores que grandes heróis "Febianos" lutaram na Itália e daqueles que no Brasil mudaram o rumo da história, defendendo o país de terroristas e salteadores!

7. Por derradeiro, convidamos os cidadãos de bem e as famílias brasileiras a incorporarem ao nosso grupo, tendo em vista que o **POVO BRASILEIRO é a locomotiva soberana da NAÇÃO**, verdadeiro poder que outorgou a Constituição Federal de 1988 e que erigiu um grande país, livre, democrático, republicano, chamado REPÚBLICA FEDERATIVA DO **BRASIL**.

A relação preliminar dos oficiais superiores que subscrevem esta carta foi elaborada por ordem alfabética, dentro de cada posto, apenas com as primeiras adesões que foram coletadas antes da sua expedição. À medida que forem sendo recebidas novas solicitações de adesão, elas serão encaminhadas oportunamente. Com nosso mais alto apreço e respeito, subscrevemo-nos:

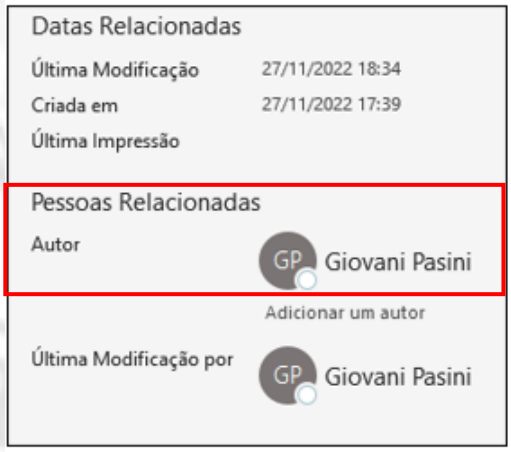

Metadados do Modelo B

Em 28 de novembro de 2022 pela manhã, a conversa prossegue entre CAVALIERE e RONALD sobre a carta. CAVALIERE afirma que teriam conseguido que o documento fosse enviado somente ao Comandante do Exército (EB) e evidencia o dolo de propagação do conteúdo com o objetivo de pressionar o Alto Comando do Exército e incitar os militares a aderirem ao Golpe. Diz: "***Logicamente que, 'acidentalmente', irá***

vazar". Ele ainda afirma que sua turma teria feito "uma Op Psico forte" (operação psicológica). A intenção da organização criminosa em "vazar acidentalmente" o documento foi executada, conforme será descrito, pelo influenciador com forte penetração no meio militar, **PAULO FIGUEIREDO**.

RONALD, em mensagem de áudio, questiona se a carta iria com assinaturas, e pergunta "***(...) é... a versão que vai sem querer parar na mão de alguém aí, que eu até já sei quem, ela vai também com os nomes (...)***". Novamente fica evidente que os investigados sabiam quem seria a pessoa que iria "vazar" a Carta para que seu conteúdo fosse propagado, no caso, PAULO FIGUEIREDO. SERGIO CAVALIERE afirma que a intenção era

divulgar a Carta com os nomes dos militares que a subscreveram e, em seguida, em tom irônico diz: "***com nomes. Se vazar, não será culpa nossa. Essas coisas acontecem***". RONALDO responde com um emoji sorrindo. Esse trecho do diálogo demonstra que os investigados tinham a intenção de expor seus próprios colegas militares que assinariam o documento, mesmo sabendo das possíveis consequências no âmbito disciplinar e criminal.

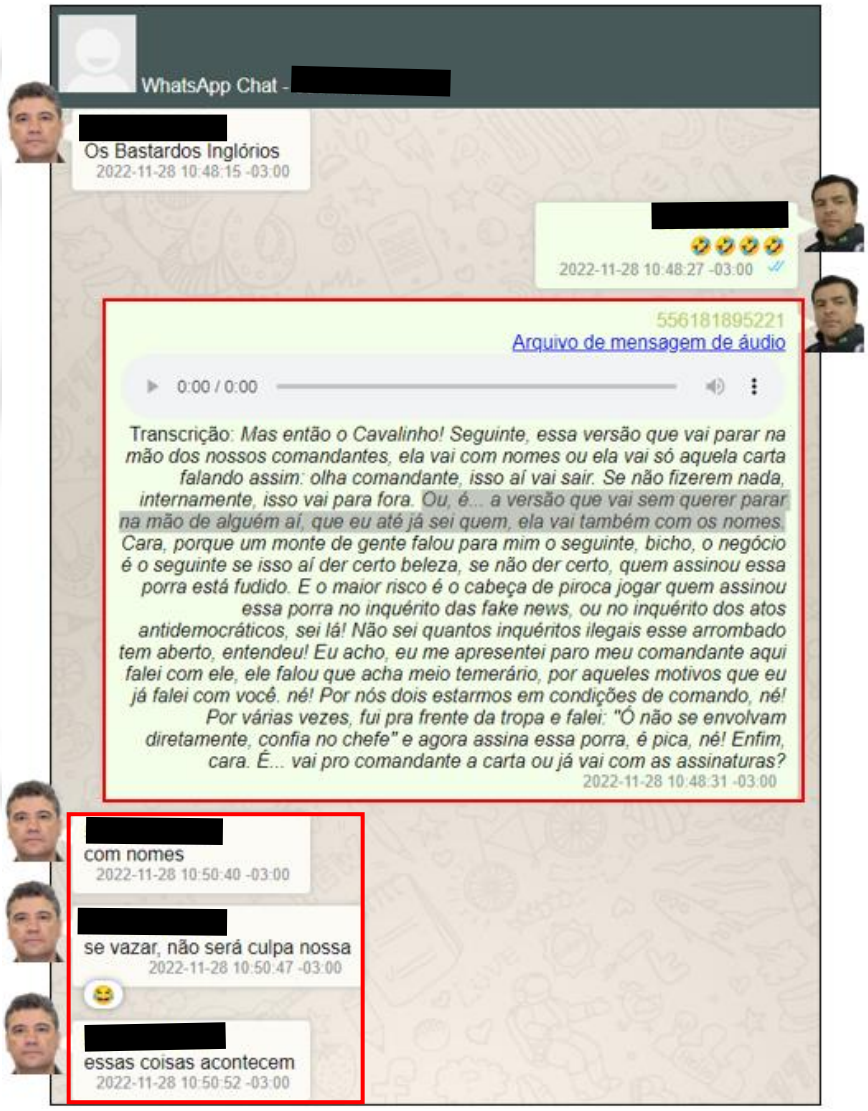

No dia 28/11/2022, antes da reunião dos "Kids Pretos" no salão de festas da residência do militar MARCIO RESENDE, CORREA NETTO

encaminha para FABRÍCIO BASTOS *prints* de mensagens de outro grupo em que evidencia a atuação de ANDERSON MOURA para angariar assinaturas de militares contemporâneos de AMAN da turma de 1997. As capturas de tela também demonstram que o Coronel de Infantaria, **JOSÉ OTÁVIO MACHADO REZO CARDOSO**, também contemporâneo de CORRÊA NETTO na formatura da turma da AMAN, em 1997, foi um dos idealizadores da Carta golpista.

Cabe contextualizar que o Coronel ANDERSON LIMA DE MOURA, formou-se na mesma turma de Cavalaria de CORRÊA NETTO pela AMAN, em 1997. Ele fazia parte do grupo de WhatsApp "Amigos 97", Prep 93 e Tu 97 (30 anos). Na agenda de CORRÊA NETO, o contato dele está gravado como Moura, telefone [redacted].

Em um dos *prints*, o **JOSÉ OTÁVIO MACHADO REZO CARDOSO,** que utilizava telefone ([redacted], com os caracteres **"~Ot"** envia o texto: "***Sou a favor de fazermos um manifesto dos coronéis da turma de 97.***".

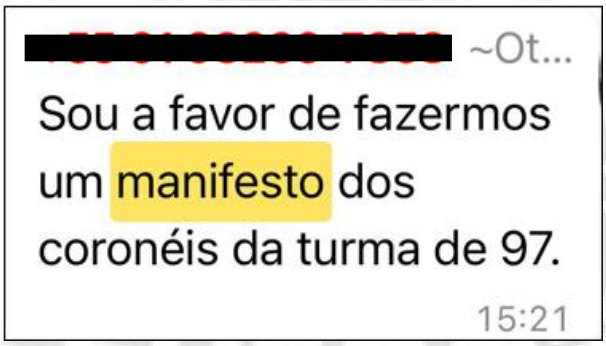

Posteriormente, os próximos prints encaminhados por CORREA NETTO a FABRÍCIO BASTO evidenciam a atuação do Coronel ANDERSON MOURA na elaboração, propagação e incitação para que outros militares assinassem a carta.

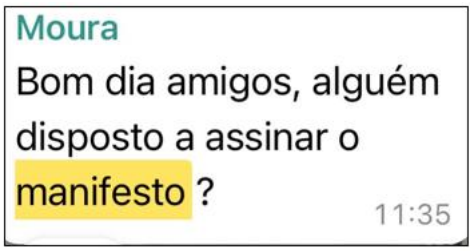

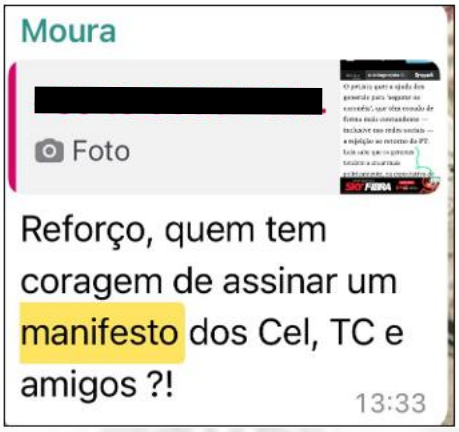

Em resposta a manifestação do Coronel REZO, ANDERSON MOURA reforça a necessidade de angariar o máximo de assinaturas. Diz: "***Precisamos juntar o máximo de coronéis de todas as turmas***".

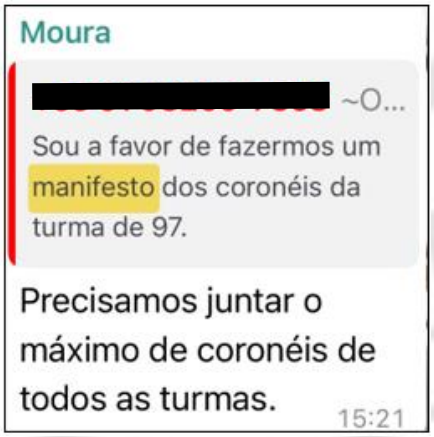

Aparentemente, pelo menos desde o dia anterior à reunião, ou seja, 27 de novembro de 2022, uma lista de apoiadores circulava no grupo de oficiais-militares formados pela AMAN, em 1997. Uma das capturas de tela enviada por CORRÊA NETTO para o Coronel BASTOS indica o horário de

19h27min e a quantidade de vinte e dois nomes que seriam apoiadores/assinantes do "Manifesto".

Manifesto
1) Moura 97
2) Fidos 97
3) Apollo 97
4) Sampaio 89
5) Pasini 97
6) Otávio 97
7) Cunha 97
8) Enilton 97
9) Alexsandro 97
10) Vasconcellos 97
11) Tito Canto 97
12) Porto
12+1) Dennis 97
14) Leandro 97
15) Schiffner 97
16) Arthur (SAL) 97
17) Ivan 97
18) Fontoura 97

18) Fontoura 97
19) Abrantes paisano
20) Gustavo Rocha 97
21) Freire Inf
22) Brandão Inf 97
(nunca serão) 19:27

Segue o chat entre CORREA NETTO e FABRÍCIO BASTOS com o envio dos *prints*:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

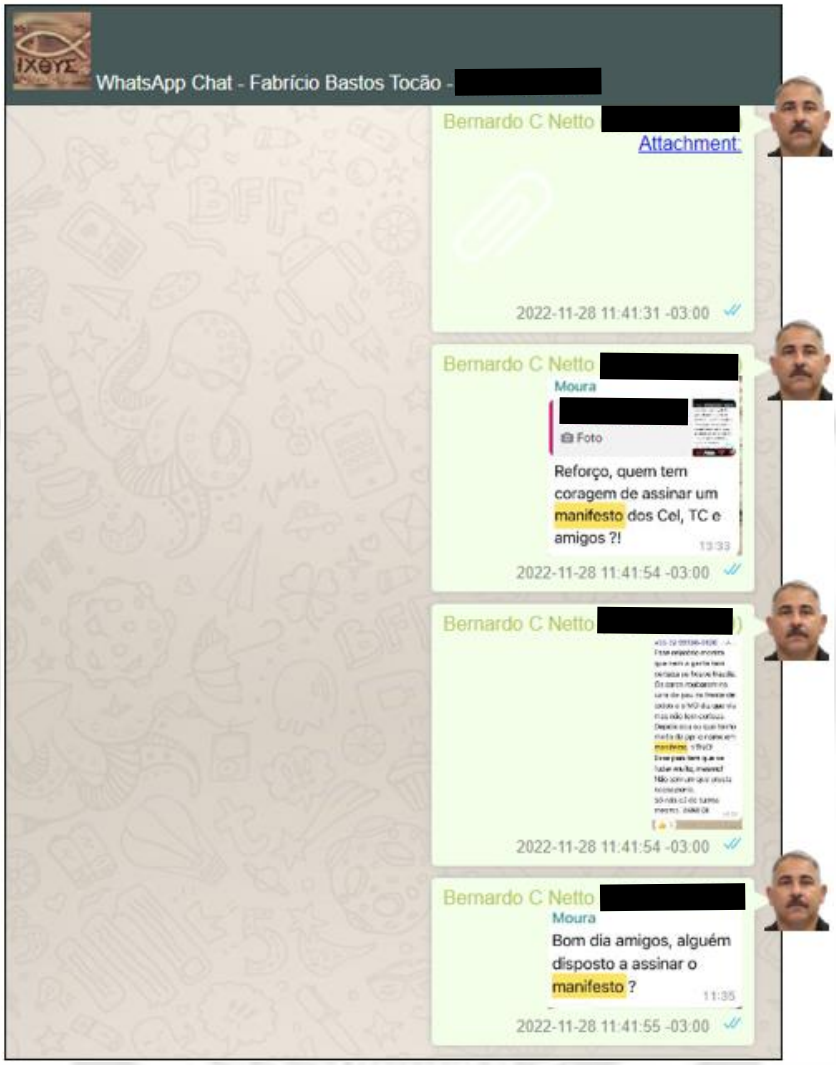

Conforme exposto, os investigados já estavam colocando em prática as medidas para viabilizar o Golpe de Estado. Nesse ponto, importante rememorar que existiam duas linhas de atuação. Primeiro, mesmo sabedores que a disseminação de fake news sobre possíveis fraudes e vulnerabilidade nas urnas eletrônicas não teria efeito jurídico, pois já haviam sido rechaçadas pelo Poder Judiciário, era necessário continuar a propagá-las para manter os manifestantes mobilizados. Na outra linha de atuação, os investigados precisavam contar com o apoio de militares do alto escalão do exército para garantir o êxito da investida criminosa. Para isso, fizeram uso do *modus operandi* desenvolvido pela milícia digital, elegendo alvos para inserção em uma máquina de amplificação de ataques pessoais, utilizando múltiplos

canais e influenciador em posição de autoridade perante sua "audiência".

As trocas de mensagens entre CORREA NETTO e MAURO CID evidenciam que além da Carta, os investigados já estavam alimentando PAULO FIGUEIREDO, para atacar os Comandantes que estavam resistindo às investidas golpistas da organização criminosa. Os Comandantes se tornaram alvos – os chamados "espantalhos"[23] – passando a serem objeto de disseminação de notícias falsas para a destruição de suas reputações, principalmente no meio militar.

Às 11h08 do dia 28/11/2022, CORREA NETTO envia uma mensagem pedindo para MAURO CID assistir o programa "Pingo nos Is" da emissora Jovem Pan, afirmando que algumas pessoas (militares) seriam expostas. Diz: "***Assista o Pongo nos Is hoje. O Prec, o Espora Dourada e o Bigode serão expostos***". MAURO CID, responde afirmando que já sabia o que iria acontecer, indicando o ajuste e divisão de tarefas entre os integrantes do grupo. Diz: "***Eu sei...Hahhahaha***". Na sequência, CORREA NETTO revela que PAULO FIGUEIREDO, chamado pelo codinome "**PF**", seria o responsável pela execução do plano de ataque aos militares.

O objetivo da organização criminosa era atacar e expor os seguintes militares: General **Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva,** General **Valério Stumpf Trindade** e o General **Richard Fernandes Nunes.**

- **"Prec"** – uma referência ao General de Exército **Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva**. "Prec" é uma referência a Precursor Paraquedista. Ele possui tal formação, conforme seu currículo que esteve disponível na página do Comando Militar do Sudeste na internet.

[23] Nome dado pelos integrantes das milícias digitais às pessoas que seriam alvos de seus ataques por meio das redes sociais

- **"Espora Dourada"** – Uma referência clara à Arma Cavalaria do Exército Brasileiro, mas utilizada na ocasião para identificar o General **Valério Stumpf Trindade**, especializado nesta arma pela Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN. Ele comandava o Estado Maior do Exército – EME e não o CMS.
- **"Bigode"** – referência ao bigode usado pelo General **Richard Fernandes Nunes**, então à frente do Comando Militar do Nordeste.

A reunião, no dia 28/11/2022, entre os militares com formação

em Forças Especiais estava marcada para iniciar às 19hs. A partir desse horário, a investigação identificou trocas de mensagens entre os investigados que demonstram os assuntos que foram tratados, as ações desencadeadas e os objetivos almejados.

Após o horário de início da reunião, às 20h02min, CORREA NETO envia a MAURO CID, por WhatsApp, a "**CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO**", possivelmente, sendo a versão final estabelecida pelos investigados no contexto da reunião realizada no dia 28/11/22. O documento é datado do mesmo dia e, de acordo com o próprio conteúdo, seria um manifesto de oficiais superiores do Exército brasileiro, com base no art. 5º, inciso IV da Constituição Federal. O documento representa uma clara ameaça de atuação armada, deixando evidente que a execução dos atos para suprimir o Estado Democrático de Direito estava em andamento.

Diz:

> ***(...) estamos atentos a tudo que está acontecendo e que vem provocando insegurança jurídica e instabilidade política e social no país, em que pese a falta de cobertura completa dos fatos por parte de alguns veículos de imprensa***".
>
> ***(...) os integrantes da Força Terrestre (...) conhecedores de sua história, sempre estarão prontos para cumprir suas missões constitucionais (...)***
>
> ***(...) os Soldados de Caxias (...) possuem capacidade e estão dispostos a enfrentar as adversidades atualmente presentes em nosso solo pátrio.***

A carta, ratificando o *modus operandi* adotado pelos investigados, descreve uma falsa relação de que as forças armadas estariam atuando no sentido de atender a um "apelo popular", diante de "covardia e injustiça". Diz:

(...) O Exército nunca abandonou o povo e nunca o fará!

(...)Nossa nação, aquela que entrega os maiores índices de confiança às Forças Armadas, sabe que seus militares não a abandonarão.

Lutaremos sem temor pela Pátria amada, até que rebrilhe a glória e fulja a vitória. E assim, "verás que um filho teu não foge à luta".

CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO
DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Brasil, 28 de novembro de 2022.

Subscrevem esta **carta aberta ao Comandante do Exército Brasileiro**, oficiais superiores da ativa do Exército Brasileiro, que o fazem de livre e espontânea vontade.

Como membros do Exército Brasileiro, somos sabedores que o Exército de Caxias é uma instituição permanente e regular, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e reconhecida por seu sacerdócio, disponibilidade permanente e dedicação exclusiva ao Brasil, na qual repousa a confiança do povo brasileiro.

Resolvemos tornar público, com base no ***Inciso IV, do Art. 5º da Constituição Federal***, o presente MANIFESTO DOS OFICIAIS SUPERIORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO, deixando claro que é o exercício do direito estabelecido no artigo acima mencionado e que será colocado em tópicos, para melhor entendimento.

1. Reafirmamos o nosso compromisso inquebrantável com a Pátria e com a Sociedade Brasileira, formada por patriotas comprometidos com o bem da Nação.

2. Ratificamos o alinhamento dos participantes com a **legalidade, liberdade e transparência**, atualmente tão requeridas pelo povo brasileiro. Não existe instituição democrática ou poder constituído que possa se colocar acima da lei e da ordem e que cada um dos três poderes deve exercer suas prerrogativas, sem ser cerceado por quem quer que seja.

3. Consideramos importante, portanto, que os **Poderes e Instituições da União assumam os seus papéis constitucionais** previstos em lei e em prol da pacificação política, econômica e social, especialmente para a manutenção da Garantia da Lei e da Ordem e da preservação dos poderes constitucionais, respeitando o pacto federativo previsto na regra basilar de fundação da República Federativa do Brasil.

4. Reforçamos a crença em nossa **Instituição Exército**, cuja origem remonta o sentimento de brasilidade construído a partir da *Batalha dos Guararapes (1648)* e amalgamados com a participação em todos os fatos históricos de relevância da nação. **O Exército nunca abandonou o povo e nunca o fará**!

5. Destacamos que os integrantes da Força Terrestre, coesos, motivados e **conhecedores de sua história**, sempre estarão prontos para cumprir suas missões constitucionais, com base no mais sublime dos juramentos de "... dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria, cuja honra, integridade e instituições **defenderei com o sacrifício da própria vida".**

6. Asseveramos que os **Soldados de Caxias**, que se preparam diuturnamente, com profissionalismo e seriedade, colocando os objetivos nacionais sempre em primeiro plano, acima de qualquer interesse pessoal ou familiar, **possuem a capacidade e estão dispostos a enfrentar as adversidades atualmente presentes em nosso solo pátrio**.

Estamos atentos a tudo que está acontecendo e que vem provocando insegurança jurídica e instabilidade política e social no país, em que pese a falta de cobertura completa dos fatos por parte de alguns veículos de comunicação.

Covardia e injustiça são as qualificações mais abominadas por soldados de verdade. Nossa nação, aquela que entrega os maiores índices de confiança às Forças Armadas, sabe que seus militares não a abandonarão.

Lutaremos sem temor pela Pátria amada, até que rebrilhe a glória e fulja a vitória. E assim, "**verás que um filho teu não foge à luta**".

"Ou ficar a Pátria livre ou morrer pelo Brasil"

Evidenciando os ajustes e ações traçadas na reunião, após

receber o documento, MAURO CID pede para CORREA NETO "mandar as observações". Em resposta, CORREA NETTO, relembra MAURO CID que tinham combinado de "apagar". Diz: ***"Porra irmão. Apaguei essa parada. Não combinamos de apagar?***". MAURO CID diz que esqueceu. CORREA NETO, já nas primeiras horas do dia 29 de novembro sugere "***Depois a gente se fala por ligação***". Conforme exposto, os investigados além de utilizarem múltiplo canais de comunicação, tinha a preocupação de suprimir conteúdos de mensagens que pudessem comprovar os ilícitos que estavam sendo praticados.

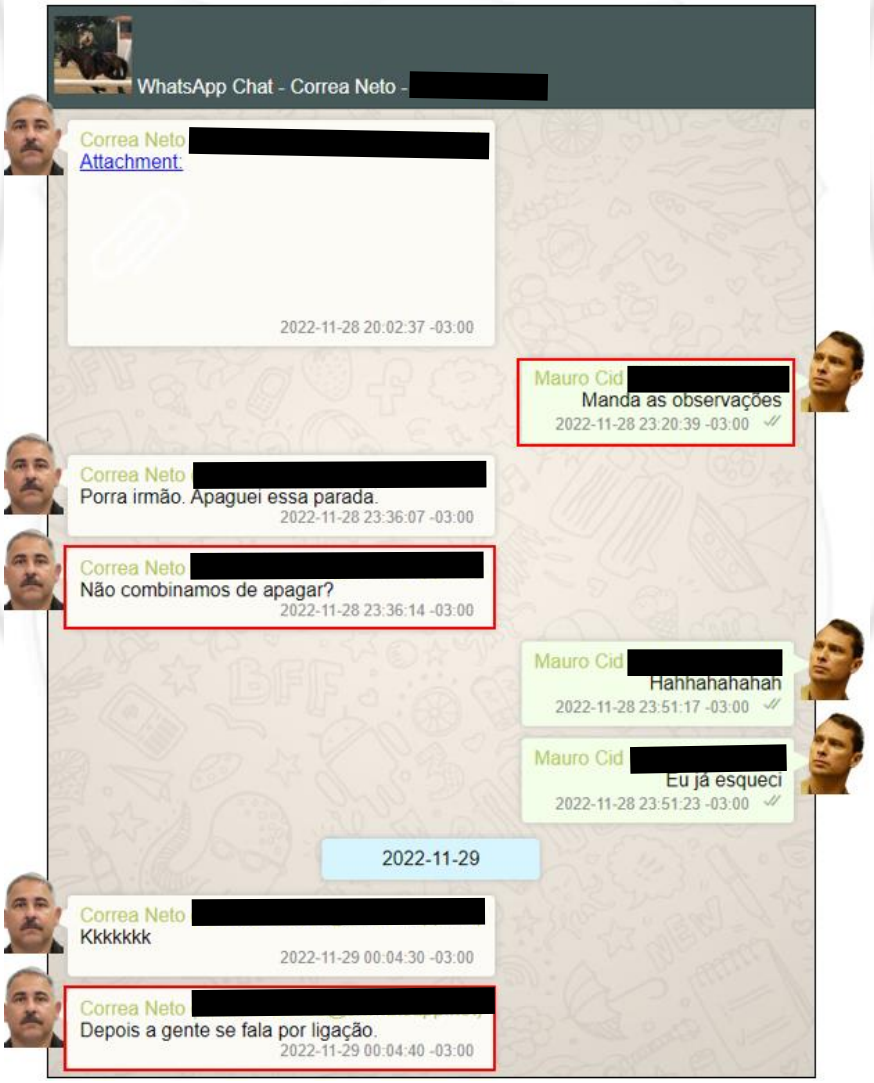

Apesar de BERNARDO ROMÃO CORREA NETTO ter atuado em clara supressão de provas, entregando um telefone celular novo, sem registros de dados contemporâneos aos fatos investigados, no momento de sua prisão, quando retornou dos Estados Unidos, a Polícia Federal, mediante a execução da medida cautelar de quebra de sigilo telemático, obteve êxito em recuperar os dados do aplicativo WhatsApp utilizado por CORREA NETTO no período de interesse. Essa medida probatória confirmou o objetivo golpista da reunião realizada no dia 28/11/2022.

Nesse sentido, a análise identificou que, ainda no dia 28 de novembro de 2022, em horário compatível com a reunião que ocorria no Bloco I da SQN 305, em Brasília, o Coronel CORRÊA NETTO recebeu dois textos do Coronel FABRÍCIO BASTOS, que não deixam dúvidas que o encontro foi realizada para planejar e executar ações concretas com a finalidade de auxiliar na consumação do golpe de Estado para manter o então presidente JAIR BOLSONARO no poder. Naquele momento, possivelmente, os investigados utilizavam o aplicativo WhatsApp como um bloco de notas para registrarem os temas e objetivos que estavam sendo apresentados na reunião. As mensagens são enviadas às 21h03 e 21h52, ou seja, posteriores ao início da reunião, que começou às 19hs. Esse texto, possivelmente, foi o conteúdo solicitado por MAURO CID quando disse "***manda as observações***".

FABRÍCIOS BASTOS encaminha duas mensagens, sendo que a segunda foi uma complementação das ideias expostas na primeira mensagem. O texto se divide em três partes: **Ideias Força**, **Estado Final Desejado** e **Centro de Gravidade**.

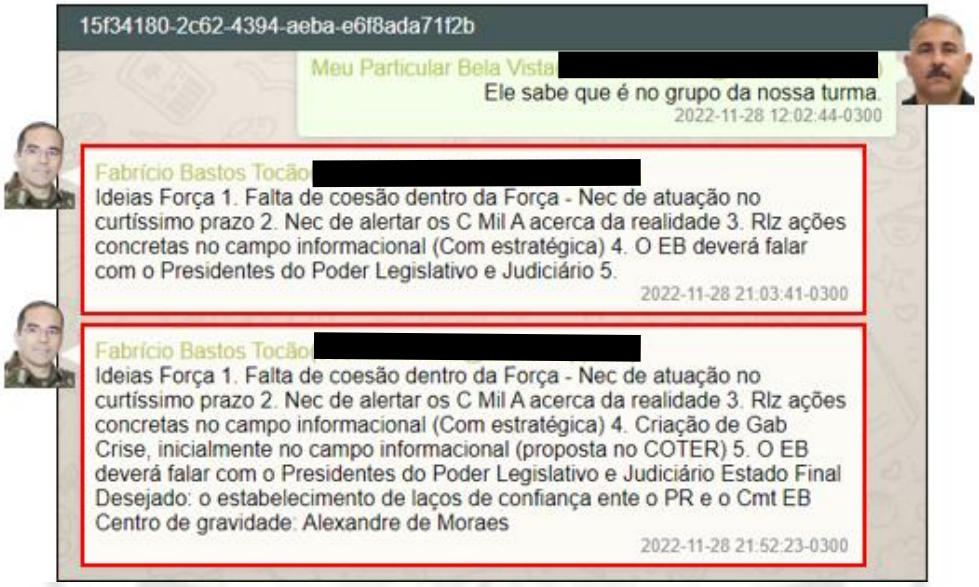

Mensagem enviada às 21h03	**Mensagem enviada às 21h52**
Ideias Força 1. Falta de coesão dentro da Força - Nec de atuação no curtíssimo prazo 2. Nec de alertar os C Mil A acerca da realidade 3. Rlz ações concretas no campo informacional (Com estratégica) 4. O EB deverá falar com o Presidentes do Poder Legislativo e Judiciário 5.	Ideias Força 1. Falta de coesão dentro da Força - Nec de atuação no curtíssimo prazo 2. Nec de alertar os C Mil A acerca da realidade 3. Rlz ações concretas no campo informacional (Com estratégica) 4. Criação de Gab Crise, inicialmente no campo informacional (proposta no COTER) 5. O EB deverá falar com o Presidentes do Poder Legislativo e Judiciário Estado Final Desejado: o estabelecimento de laços de confiança ente o PR e o Cmt EB Centro de gravidade: Alexandre de Moraes

As "**Ideias Força**" seriam as situações identificadas pelos investigados como vulneráveis, que deveriam ser objeto de ações pelos militares, para que o Comando do Exército desse o suporte necessário ao então presidente da República, visando o êxito do golpe de Estado. Nesse sentido, foram estabelecidas as seguintes **ideias-força**:

1. Falta de coesão dentro da Força - Nec de atuação no curtíssimo prazo;

2. Nec de alertar os C Mil A acerca da realidade ;

3. Rlz ações concretas no campo informacional (Com estratégica);

4. Criação de Gab Crise, inicialmente no campo informacional (proposta no COTER) ;

5. O EB deverá falar com o Presidentes do Poder Legislativo e Judiciário .

Com o uso de abreviatura e termos específicos da "caserna" , a seguir é analisado o texto da mensagem enviada às 21h53 de modo a compreender seu conteúdo:

1. Falta de coesão dentro da Força - Nec de atuação no curtíssimo prazo.

Os militares golpistas identificaram uma falta de coesão dentro do Exército que demandaria uma necessidade de atuação em um curto espaço de tempo. A falta de coesão, possivelmente, referia-se a divisão que ocorria naquele momento entre os Generais, que não queiram o golpe de Estado e outros integrantes da força terrestre simpatizando da ruptura institucional.

2. Nec de alertar os C Mil A acerca da realidade.

Necessidade de alertar os Comandantes Militares de Área acerca do que eles chamaram de "realidade", possivelmente se referindo a insatisfação dentro da caserna com a derrota eleitoral do então presidente JAIR BOLSONARO.

Os Comandantes Militares de Áreas são os generais de Exército que estão à frente dos Comandos Militares da Amazônia, Leste, Nordeste, Norte, Oeste, Planalto, Sul e Sudeste. Dentre eles, existiam Generais que se posicionaram contra a ruptura institucional, fato que demandaria uma ação para convencê-los a aderir ao golpe ou serem submetidos a uma campanha de ataques para que fossem enfraquecidos dentro do Alto Comando.

3. Rlz ações concretas no campo informacional (Com estratégica);

Realizar ações concretas no campo informacional (**Comunicação estratégica**). De acordo com o caderno de Ensino do Departamento de Educação e Cultura do Exército[24], a Comunicação Estratégica militar é:

> *a atividade na qual as Forças Armadas (FA) devem realizar esforços deliberados para* ***atuar sobre os públicos designados para criar, fortalecer ou preservar condições favoráveis ao avanço dos interesses, políticas e objetivos da nação, afetando percepções, atitudes e comportamentos****. Ela deve ser implementada através do alinhamento de ações, imagens e palavras e da sincronização do poder militar com todos os elementos do PN, incluindo ações militares, para alcançar objetivos estratégicos e é, portanto, integral ao planejamento e condução de todas as operações e atividades militares*.

Os investigados empregaram seus conhecimentos adquiridos na atividade militar para, em desvio de finalidade, realizar ações com o objetivo de incitar as forças Armadas contra os Poderes Constituídos e criar o

[24]https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/12351/3/EB60_CE_11001_Comunicacao%20Estrategica_%20Ed%202023.pdf

ambiente propicio para o golpe de Estado.

4. Criação de Gab Crise, inicialmente no campo informacional (proposta no COTER)

Criação de Gabinete de Crise, incialmente no campo informacional no COTER – Comando de Operações Terrestres. Novamente os investigados demonstram que o COTER seria utilizado para os intentos golpistas, pois, dentro do planejamento para implementação do Golpe de Estado, a aderência do Comando de Operações Terrestres (COTER) seria imprescindível, sendo a unidade militar que tem sob sua administração, o maior contingente de tropas do Exército.

Nesse sentido, o Coronel CLEVERSON NEY MAGALHÃES, então assessor do Comandante do COTER, General ESTAVAM THEÓPHILO, participou da reunião realizada no salão de festas do [redacted] em Brasília/DF, no dia 28 de novembro de 2022. Segundo MAURO CID, ele era o mais importante assistente de comandante, que deveria participar da reunião.

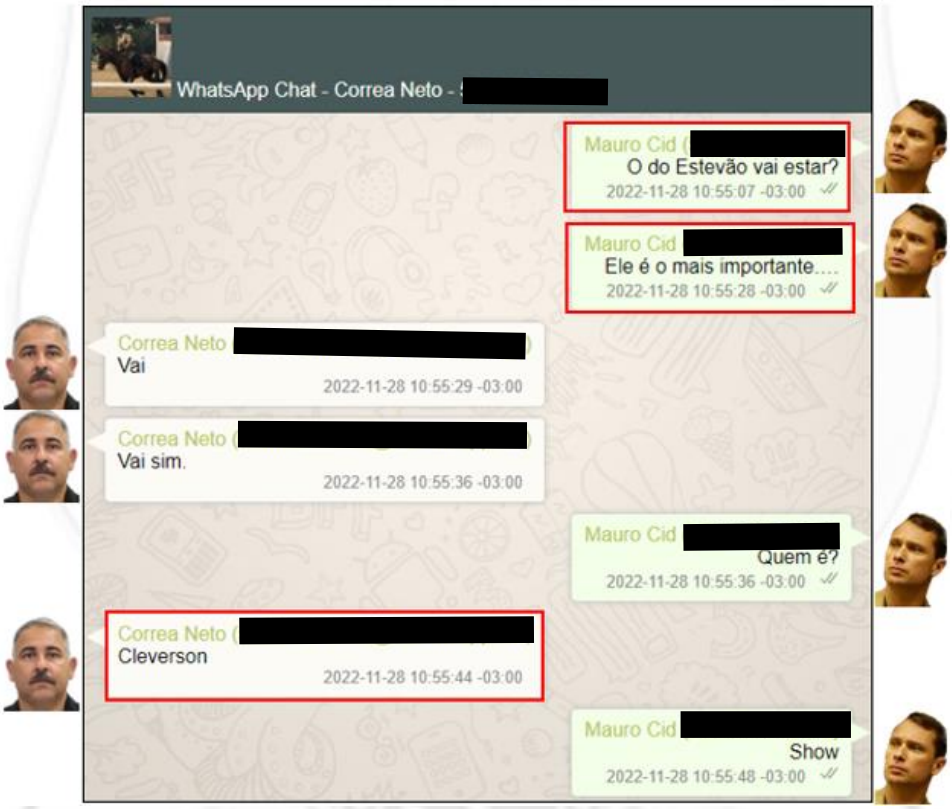

5. O EB deverá falar com o Presidentes do Poder Legislativo e Judiciário .

O Exército Brasileiro deverá falar com os presidentes do Poder Legislativo e Judiciário.

Após descrever as ideias-força, a mensagem descreve o que seria o **Estado Final Desejado**: "***o estabelecimento de laços de confiança ente o PR e o Cmt EB***".

Desta forma, as ações tinha o objetivo de estabelecer um laço de confiança entre o Presidente da República e o Comandante do Exército, que garantisse as condições necessárias para que JAIR BOLSONARO, assinasse o Decreto e consumasse o golpe de Estado.

Por fim, evidenciando o intento de subverter o regime democrático, o documento descreve como "**centro de gravidade**" o **Ministro ALEXANDRE DE MORAES**.

A definição de "centro de gravidade" descrita no glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército (2018) não deixa qualquer dúvida de que a organização criminosa tinha o objetivo de "neutralizar" o Ministro ALEXANDRE DE MORAES, então presidente do TSE, que seria o principal obstáculo ao êxito do plano golpista para manter o então presidente JAIR BOLSONARO no poder. Diz o documento:

> ***Centro de Gravidade*** *(CG)" significa "**Fonte de força, poder e resistência física ou moral** que confere ao contendor, em última análise, a liberdade de ação para utilizar integralmente seu poder de combate. **O CG, uma vez conquistado ou atingido, poderá resultar no desmoronamento da estrutura de poder, uma vez que se trata de um ponto de equilíbrio que dá coesão às forças, à estrutura de poder e à resistência do adversário, sustendo o seu esforço de combate**. Existe em todos os níveis de condução da guerra.*

Conforme será tratado no "tópico 6", de fato a organização criminosa elaborou e executou um plano, com militares, com formação em Forças Especiais do Exército, para prender/executar o Ministro ALEXANDRE DE MORAES no dia 15 de dezembro de 2022.

Cabe ressaltar que os elementos de prova apresentados contradizem as declarações apresentadas pelos investigados. Em seu termo de declarações CORREA NETTO afirmou que a reunião tratou apenas de assuntos pessoais e do cenário político do momento e que a reunião não teve o objetivo de pressionar o Comandante do Exército, General FREIRE GOMES a

aderir uma ruptura institucional.

> *INDAGADO quais foram os assuntos tratados na reunião no salão de festas [redacted] respondeu QUE* ***foi conversado o momento pessoal de cada um e sobre o cenário político****;* ***INDAGADO se a presença de militares das Forças Especiais, assessores dos Comandantes era importante para articulação e mobilização de tropas no sentido de pressionar o Comandante do Exército, General FREIRE GOMES a aderir uma ruptura institucional****, respondeu QUE* ***o encontro não tinha esse intuito****; QUE o declarante estava em Brasília na referida data para acompanhamento do Comandante Militar do Sul na reunião do Alto Comando do Exército****; QUE nao sabe o que foi debatido****;*

Já o investigado CLEVERSON NEY MAGALHÃES, então Assistente do General THEÓPHILO, Comandante do COTER, em seu termo de declarações, ao contrário do explicitado pelos elementos de prova colhidos, afirmou que a reunião do dia 28/11/2022 foi em um contexto de confraternização no final do ano. O declarante também afirmou, falsamente, que na reunião não tinha ideia de que tenha sido discutida a Carta dos Oficiais com conteúdo golpista. CLEVERSON ainda insistiu em afirmar que a reunião foi apenas um encontro de militares com a mesma especialidade, informal e casual, diz: "***foi um encontro informal e casual que acabou acontecendo; QUE se tratou confraternização de final de ano extremamente informal***".

> *INDAGADO se reuniu com MAURO CID nos meses de novembro e dezembro de 2022, respondeu QUE se reuniu uma vez com MAURO CID;* ***QUE foi num contexto de confraternização no final do ano****; QUE existiam outros militares presentes;*

INDAGADO como se deu a redação da Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro publicada no dia 29.11.2022, respondeu ***QUE não tem a menor ideia sobre a redação dessa carta; QUE na reunião que o declarante participou no dia 28/11 não tem ideia de que tenha sido discutido o assunto****;*

QUE QUESTIONADO sobre a reunião do dia 28/11*. RESPONDEU QUE* ***o declarante tratou como um "encontro"****; QUE é natural o encontro entre militares que tenham a mesma especialidade; QUE* ***foi convidado para participar de um encontro em 28/11****; QUE era uma segunda feira e estava no período da copa do mundo;* ***QUE não foi em ambiente militar****; QUE* ***esclarece que o "final do ano" é caracterizado por movimentações e transferências na área militar****; QUE há um transito de militares nesse período;* ***QUE foi um encontro informal e casual que acabou acontecendo; QUE se tratou confraternização de final de ano extremamente informal****.*

Da mesma forma que CORREA NETTO, CLEVERSON contrariou os elementos de prova apresentados, ao afirmar que na reunião trataram apenas de "***assuntos corriqueiros do dia a dia (família, copa do mundo, profissão e outros que não se recorda com precisão)***". O investigado ainda confirmou que o então **Coronel NILTON RODRIGUES**, um dos idealizadores do encontro, participou da reunião.

INDAGADO quais foram os assuntos tratados na reunião no salão de festas SQN 305, BL I*, respondeu QUE* ***foram assuntos corriqueiros do dia a dia (família, copa do mundo, profissão e outros que não se recorda com precisão)****; QUE o que levou o*

declarante participar dessa reunião foi encontrar com o pessoal que estava sendo movimentado e transferido; ***QUE em especial, o coronel NILTON que estava voltando de missão no exterior; QUE o coronel NILTON era colega de turma contemporâneo****; QUE se formou na mesma turma que o coronel NILTON.*

INDAGADO quem eram os presentes na reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu QUE não se recorda de todos os participantes; ***QUE se recorda da presença do coronel Correa Neto, Tenente-Coronel CID, o anfitrião Coronel MARCIO REZENDE e o Coronel NILTON****; QUE o foco da participação do declarante no encontro era conversar com coronel NILTON.*

Demonstrando alinhamento nas versões apresentadas, em termo de declarações, o General NILTON DINIZ, contrariando as provas obtidas, disse que o encontro foi "***uma reunião de confraria***", não tendo o objetivo de estabelecer um planejamento para influenciar os respectivos chefes comandantes.

INDAGADO *QUAIS foram os assuntos tratados na reunião no salão de festas* [redacted] *respondeu* ***QUE tratou-se de uma reunião de confraria****; QUE nessa em particular, tanto Coronel Bastos e Coronel Correa Neto queriam falar com o interrogado porque em especial o Coronel Bastos estava indo para Israel e Coronel Correa Neto estava indo para os Estados Unidos. INDAGADO se a reunião no salão de festas* [redacted] *serviu para reunir FEs em postos chaves para influenciar os respectivos chefes, COMANDANTES DE REGIÕES, respondeu QUE todos eram Forças Especiais;* ***QUE era uma reunião de Forças especiais; QUE não serviu para influenciar os respectivos chefes***

***Comandantes de Regiões**; QUE ao menos no tempo em que o interrogado permaneceu na reunião, ninguém falou nada disso.*

Já o investigado **FABRÍCIO BASTOS** relatou que no período atuava no Centro de Inteligência do Exército, como Analista da Divisão de Inteligência, realizando avaliações de cenários nacional para assessoramento do gabinete do Comandante do Exército, com a finalidade de prever um possível emprego de tropa e proteger a imagem da Força.

(...)

QUE atuou junto ao Centro de Inteligência do Exército, como Analista da Divisão de Inteligência; INDAGADO quais eram as atribuições específicas do declarante na função em que ocupou entre outubro a dezembro de 2022, respondeu QUE realizava avaliações de cenários nacional para assessoramento do gabinete do Comandante do Exército. Com a finalidade de prever um possível emprego de tropa e proteger a imagem da Força;

(...)

Em sentido contrário aos elementos de prova obtidos, **FABRÍCIO BASTOS**, seguindo a mesma linha dos demais investigados, afirmou que a reunião do dia 28/11/2022 foi uma "confraternização de militares de Forças Especiais", para rever antigos conhecidos e que não houve um responsável pela organização da reunião.

(...)

*INDAGADO se reuniu com MAURO CID nos meses de novembro e dezembro de 2022, respondeu QUE **se reuniu com Mauro Cid***

numa confraternização de militares possuidores do curso de forças especiais em 28/11/2022*; Essa confraternização acontece sem frequência determinada; Na semana seguinte haveria uma reunião do alto Comando do Exército. Militares de outras guarnições estariam em Brasília, então haveria uma maior quantidade de militares possuidores do curso de forças especiais.* ***Nós nos reunimos para rever antigos conhecidos****.*

(...)

INDAGADO se estava presente na reunião do dia 28.11.2022, respondeu ***QUE essa reunião foi a confraternização antes mencionada e a Carta não foi citada****; INDAGADO quem morava no edifício do salão de festas SQN 305, BL I, respondeu* ***QUE é o pai do Coronel Marcio Rezende e cedeu o salão de festas****;*

(...)

Não houve ninguém responsável pela organização, apenas se reuniram e pediram pizza. Já era noite e acredita que foi por volta das 19h; *INDAGADO quem foi o responsável por marcar a reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu* ***QUE não houve ninguém responsável por marcar a confraternização****, foi uma ideia que surgiu devido ao fato de outros militares que não moram na guarnição de Brasília estarem na guarnição de Brasília. Final de ano também é normal ter transferências. Tem gente chegando do exterior, tem gente indo pro exterior, então era uma oportunidade para ali se despedir de alguns companheiros que estavam indo para o exterior e rever alguns amigos que estavam voltando do exterior.*

Em relação à difusão da Carta dos Oficiais da Ativa, o investigado alegou que tal ação não foi discutida na reunião realizada no dia 28/11/2022.

(...)

INDAGADO ***se a difusão da Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa foi discutida no dia 28.11.2022 na S[redacted], Salão de Festas [redacted]e – Brasília/DF*** *em reunião entre oficiais militares das Forças Armadas, respondeu* ***QUE não foi discutida****;*

(...)

Da mesma forma, BASTOS negou o real objetivo da reunião, afirmando que trataram apenas de assuntos corriqueiros "***família, futebol, trabalho, quem estava chegando, quem estava saindo***".

(...)

INDAGADO quais foram os assuntos tratados na reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu ***QUE diversos assuntos, eram conversas corriqueiras, família, futebol, trabalho, quem estava chegando, quem estava saindo****;*

INDAGADO quem o convidou para referida reunião, respondeu QUE essa ideia de uma confraternização surgiu de encontros nos corredores do QG, nas quadras, e não houve ninguém responsável por organizar ou emitir convites*; INDAGADO por qual motivo só compareceram militares integrantes das Forças Especiais, respondeu QUE era uma confraternização de Forças Especiais, o que é comum no*

Exército que cada especialidade realize suas confraternizações;

INDAGADO se a presença de militares das Forças Especiais, assessores dos Comandantes era importante para articulação e mobilização de tropas no sentido de pressionar o Comandante do Exército, General FREIRE GOMES a aderir uma ruptura institucional, respondeu QUE em hipótese alguma, não.

Em relação aos fatos investigados, ANDERSON LIMA MOURA, CARLOS GIOVANI DELEVATI PASINI e ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA SILVA exerceram o direito constitucional ao silêncio.

Conforme exposto NO RAPJ 4401196/2023, o Coronel ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT da SILVA (contato de MAURO CID), foi um dos autores da CARTA, conforme os metadados do documento identificado pela Polícia Federal.

A contextualização dos elementos de prova colhidos com as declarações prestadas pelos militares, evidencia que as informações prestadas pelos investigados são totalmente dissonantes das provas obtidas. CORREA NETTO, CLEVERSON NEY MAGALHÃES, FABRICIO BASTOS e NILTON DINIZ descreveram versões que não se compatibilizam com os dados fáticos. Nesse ponto, cabe rememorar mensagens que não deixam dúvidas quanto à organização e o real objetivo da reunião realizada no dia 28/11/2022.

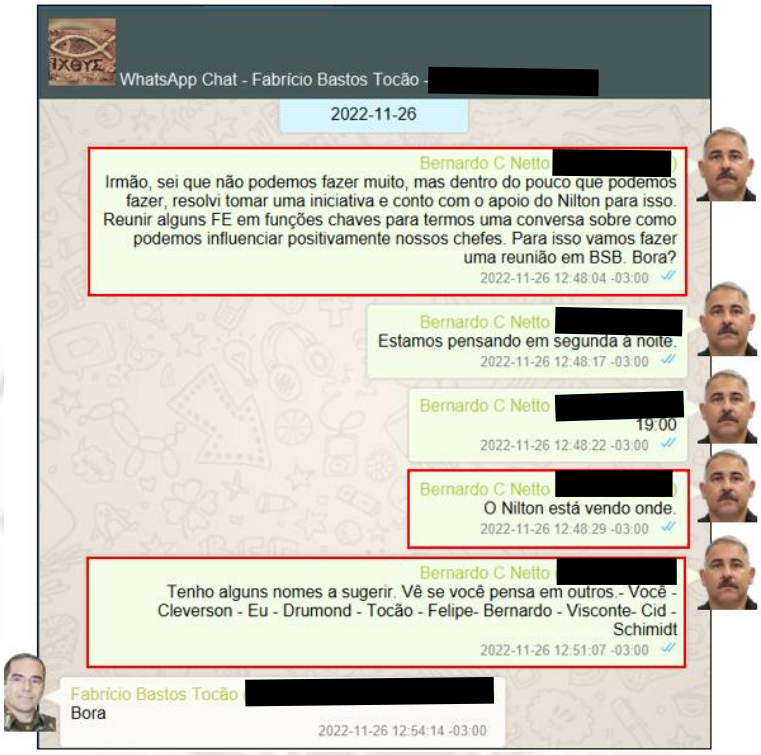

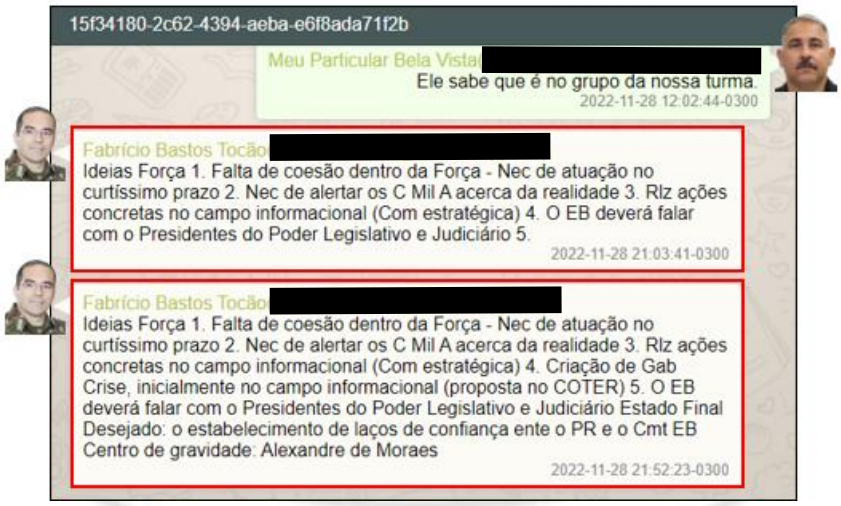

3.3. DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES FORMALIZADAS NA REUNIÃO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A partir do término da reunião, começam a ser executadas as ações, no campo informacional, para viabilizar o golpe de Estado.

Logo nos primeiros minutos do dia 29/11/2022, às 00hs38min, o Coronel ANDERSON MOURA encaminha para MAURO CID o link para assinatura da Carta no sítio "petição online", seguida de outra mensagem concitando a lerem e subscreverem a Carta. A mensagem foi recuperada de forma embaralhada, mas o mesmo conteúdo foi enviado por MAURO CID a ele mesmo no aplicativo WhatsApp, sem estar embaralhada.

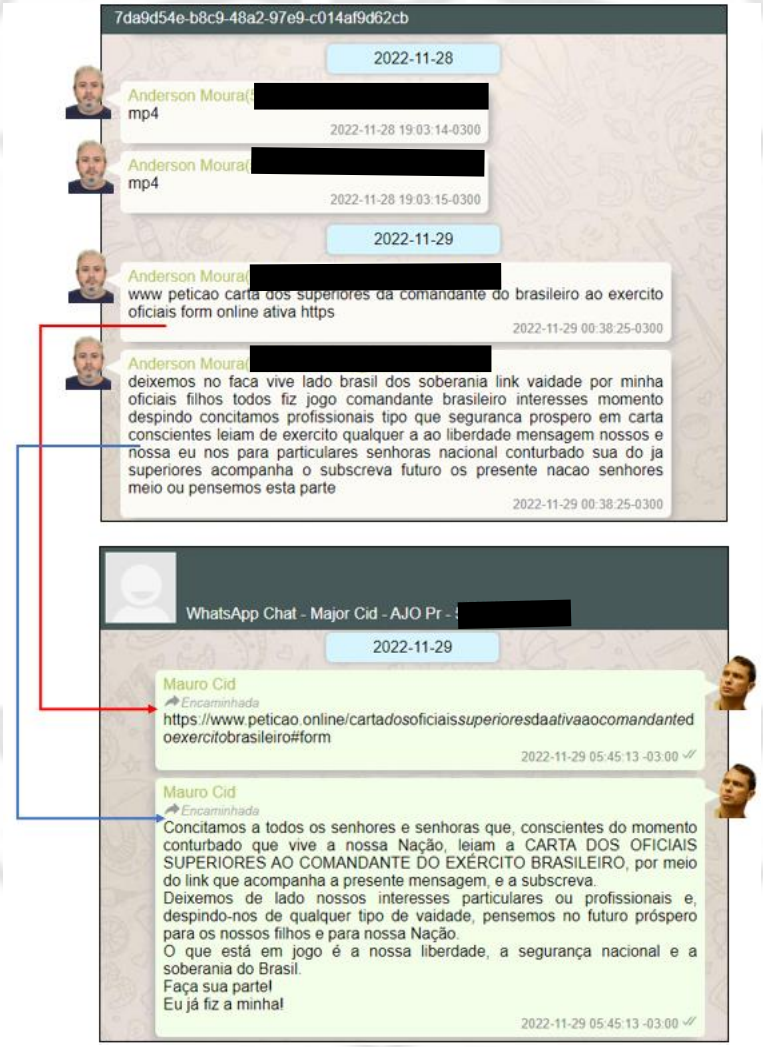

Em seguida, ANDERSON MOURA encaminha outras mensagens[25] para MAURO CID evidenciando o início dos atos de

[25] As mensagens foram recuperadas de forma embaralhadas e ordenadas da forma logica, seguindo o contexto dos diálogos.

disseminação da Carta. Diz: "***Disparado***".

Em outra linha de propagação definida pela organização criminosa, **PAULO RENATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO**, então integrante de programas de rádio e TV exibidos pela emissora Jovem Pan, dentre a divisão de tarefas estabelecida, devido sua capacidade de penetração no meio militar, pelo fato de ser neto do ex-Presidente da República, o General João Baptista Figueiredo, foi o responsável por divulgar informações falsas com o objetivo de incitar integrantes do meio militar a se voltarem contra comandantes denominados "melancias"[26], que naquele momento, posicionavam-se contra a ação criminosa que estava em execução. Outrossim, PAULO FIGUEIREDO também atuou para insuflar os militares a

[26] Referência aos militares que seriam alinhados à esquerda do espectro político. Ou seja, embora vistam a farda de cor verde, por dentro seriam vermelhos, cor identificada ao referido espectro político.

aderirem ao intento golpista "vazando" e interpretando a denominada "CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO", para criar um falso alinhamento das Forças Armadas ao Golpe de Estado.

Às 21h03min do dia 28/11/2022, por meio de sua rede social na plataforma Twitter (atualmente "X"), PAULO FIGUEIREDO faz o seguinte anúncio: "***É hora de colocar Os Pingos nos Is – hoje vou falar sobre o verdadeiro clima entre os militares – e, com prometido, vou dar nomes aos bois!***".

Disponível em https://cutt.ly/5wbP4ps8

Conforme demonstrado no RAPJ nº 4401196/2023, PAULO RENATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO revelou no programa transmitido em **28 de novembro de 2022** os nomes do Comandante Militar do Nordeste, GENERAL RICHARD FERNANDES NUNES; o Comandante Militar do Sudeste, GENERAL TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA e o Comandante Militar do Sul, GENERAL VALÉRIO STUMPF TRINDADE. Ele comete um equívoco, pois o Comandante Militar do Sul era o General Fernando José Sant'ana Soares e Silva. No programa PAULO FIGUEIREDO evidencia que os três militares estavam

se posicionando contra ao que ele chamou de "***uma ação mais direta, mais contundente das Forças Armadas***". Diz: ***"(...) há três deles, três dos que têm se colocado de forma aberta na articulação contra uma ação mais direta, mais contundente das Forças Armadas e nem sempre nós aqui como jornalistas nós podemos falar tudo que essas fontes contam né***".

Em termo de declarações, CORREA NETTO admitiu que o objetivo de PAULO FIGUEIREDO, ao expor os nomes dos Comandantes do Exército ocorreu pelo fato de não terem aderido ao plano de ruptura democrática.

> ***INDAGADO se o plano de expor os Comandantes do Exército durante o programa PINGO NOS IS, pelo comentarista PAULO FIGUEIREDO se deu peia relutância dos referidos Generais em aderir uma ruptura democrática***, *respondeu* ***QUE acredita que essa foi a intenção do comentarista PAULO FIGUEIRDO***;

A atuação de PAULO FIGUEIREDO, dentre as divisões de tarefas planejadas, não se limitou a expor os referidos Generais. Conforme evidenciado, havia a necessidade de que os militares aderissem ao intento golpista. Para isso, a organização criminosa reverberou, utilizando novamente a pessoa de PAULO FIGUEIREDO, duas cartas produzidas por militares da ativa e da reserva.

No mesmo programa, veiculado na data de 28 de novembro de 2022, PAULO FIGEUIREDO cita uma carta, que teria sido assinada por oficiais do exército da ativa e uma carta publicada por militares da reserva que, de acordo com o comentarista, seria discutida em uma reunião do "ACE" (Alto Comando do Exército). No entanto, a grande novidade seria a manifestação de militares da ativa. PAULO FIGUEIREDO afirmou que teria tido acesso a um rascunho da carta e complementa, como forma de incitar os militares: "***e eu***

posso dizer (...) que eu nunca vi tanto descontentamento, tanto consenso de descontentamento".

Conforme exposto, a divulgação da Carta foi uma estratégia elaborada pelos investigados para pressionar o Alto Comando. Nesse ponto, cabe rememorar as mensagens trocadas entre SERGIO CAVALIERE e RONALD ARAÚJO.

RONALD, em mensagem de áudio, questiona se a carta iria com assinaturas, e pergunta "***(...) é... a versão que vai sem querer parar na mão de alguém aí, que eu até já sei quem, ela vai também com os nomes (...)***". SERGIO CAVALIERE afirma que a intenção era divulgar a Carta com os nomes dos militares que a subscreveram e em seguida, em tom irônico diz: "***com nomes. Se vazar, não será culpa nossa. Essas coisas acontecem***".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

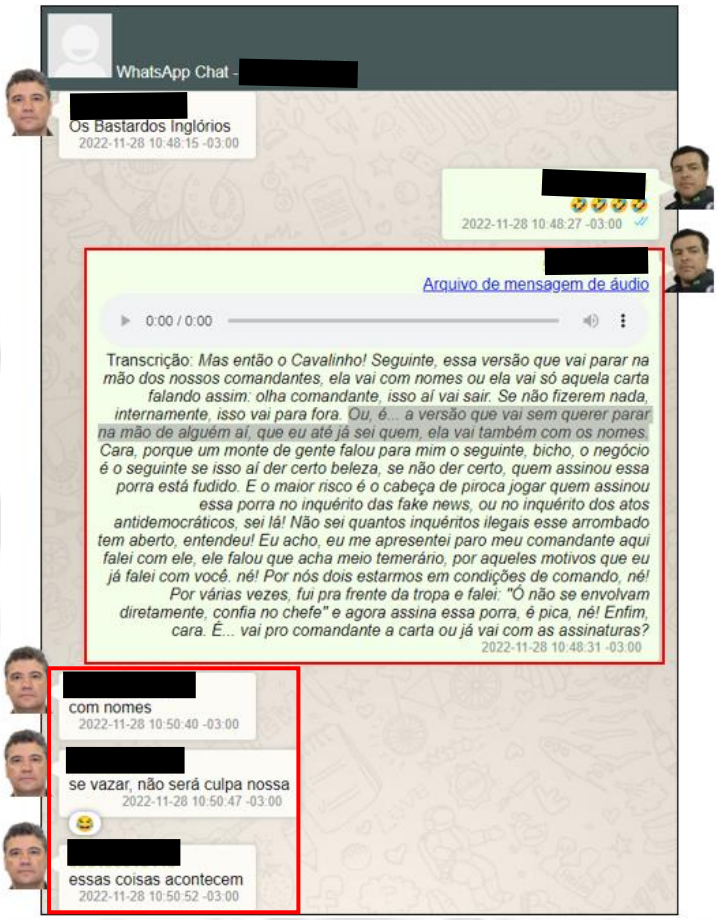

A disseminação da Carta continua a ser realizada por PAULO FIGUEIREDO no dia 29/11/2022. Às 13h48, Paulo Figueiredo anunciou no Twitter[27] :

[27] Disponível em https://archive.is/ZZoXI

Como anunciado, no Programa Pânico ele falou mais sobre a carta e a leu no ar. O teor do material lido pelo comentarista possui pequenas diferenças em relação ao documento trocado entre CORREA NETTO e MAURO CID. PAULO FIGUEIREDO destacou que a carta contava com 177 assinaturas e que "essa carta foi solta nessa madrugada exclusivamente em grupos de militares".

Evidenciando a ação coordenada entre os membros da organização criminosa, ao citar o link disponibilizado em suas redes sociais, PAULO RENATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO, provavelmente se referia ao endereçohttps://www.peticao.online/carta_dos_oficiais_superiores_da_ativa_ao_comandante_do_exercito_brasileiro#form, que foi enviado por ANDERSON MOURA a MAURO CID logo na madrugada do dia 29/11/2022 e armazenado nos arquivos do WhatsApp de MAURO CID, às 05h45 (Horário de Brasília) do dia 29 de novembro, juntamente com a seguinte mensagem:

> *Concitamos a todos os senhores e senhoras que, conscientes do momento conturbado que vive a nossa Nação, leiam a CARTA DOS OFICIAIS SUPERIORES AO COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO, por meio do link que acompanha a presente mensagem, e a subscreva. Deixemos de lado nossos*

interesses particulares ou profissionais e, despindo-nos de qualquer tipo de vaidade, pensemos no futuro próspero para os nossos filhos e para nossa Nação. O que está em jogo é a nossa liberdade, a segurança nacional e a soberania do Brasil. Faça sua parte! Eu já fiz a minha!

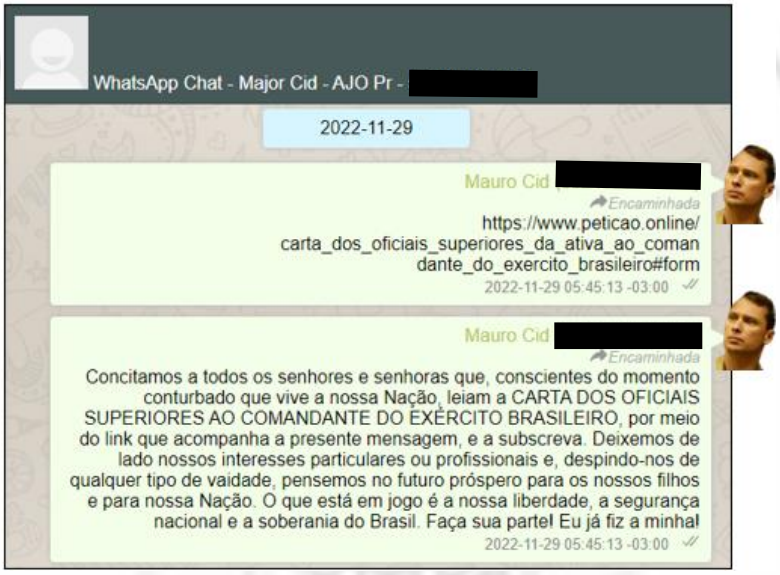

Um pouco antes, às 05h26, o Tenente-Coronel RONALD FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR encaminhou para o Coronel HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES o link para a referida petição e o texto que convocava para a leitura e assinatura da epístola. Trata-se do mesmo material armazenado por MAURO CID, às 05h45 do dia 29 de novembro de 2022 :

Conforme exposto no RAPJ n° 4401196/2023, a referida petição foi retirada do site, mas ainda é possível conferir seu conteúdo[28].

[28]https://web.archive.org/web/20221129174052/https://www.peticao.online/carta_dos_oficiais_superiores_da_ativa_ao_comandante_do_exercito_brasileiro

CARTA DOS OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA AO COMANDANTE DO EXERCITO BRASILEIRO

Compartilhe no Facebook (195)

Petição | Assinaturas 682 | Estatísticas

Brasil, 28 de novembro de 2022.

Subscrevem esta carta, oficiais superiores da ativa do Exército Brasileiro, que o fazem de livre e espontânea vontade.

Como membros do Exército Brasileiro, somos sabedores que o Exército de Caxias é uma instituição permantente e regular, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e reconhecida por seu sacerdócio, disponibilidade permanente e dedicação exclusiva ao Brasil, na qual repousa a confiança do povo brasileiro.

Resolvemos tornar público, com base no ***Inciso IV, do Art. 5o. da Constituição Federal***, a presente CARTA DOS OFICIAIS SUPERIORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO, deixando claro que é o exercício do direito estabelecido no artigo acima mencionado e que será colocado em tópicos, para melhor entendimento.

"A farda não abafa o cidadão no peito do soldado!" Marechal Manuel Luís Osório

1. Reafirmamos o nosso compromisso inquebrantável com a Pátria e com a Sociedade Brasileira, formada por patriotas comprometidos com o bem da Nação.
2. Ratificamos o alinhamento dos participantes com a legalidade, liberdade e transparência, atualmente tão requeridas pelo povo brasileiro. Não existe instituição ou poder constituído que possam se colocar acima da lei e da ordem democrática. Os três poderes precisam ser harmônicos e independentes, conforme prevê a Constituição, tendo em seu sistema de freios e contrapesos o necessário limite para que assim se mantenham.
3. Consideramos importante, portanto, que os **Poderes e Instituições da União assumam os seus papéis constitucionais** previstos em lei e em prol da pacificação política, econômica e social, especialmente para a manutenção da Garantia da Lei e da Ordem e da preservação dos poderes constitucionais, respeitando o **pacto federativo** previsto na regra basilar de fundação da República Federativa do Brasil.
4. Reforçamos a crença em nossa I**nstituição Exército Brasileiro,** cuja origem remonta o sentimento de brasilidade construído a partir da *Batalha de Guararapes (1648)* e amalgamado à participação em todos os fatos históricos de relevância da nação.

Assine esta Petição

Ao assinar, autorizo que **Oficiais da ativa do EXÉRCITO BRASILEIRO** entregue a informação que estou a fornecer neste formulário a quem tem poder nesta questão.

Continuar com o Facebook

OU

* Primeiro nome | * Sobrenome
Estados Unidos | * Cidade
* Posto/ Arma/ Quadro/ Serviço
* Turma de formação
* Função-OM
Número de Telefone (opcional)
* Endereço de e-mail
* Reintroduza o seu endereço de email

Mostrar a minha assinatura publicamente online
Sim Não

Envie-me um e-mail sempre que houver uma atualização sobre esta petição
Sim Não

Tenho pelo menos 16 anos de idade e aceito a Política de Privacidade.
Sim Não

Em termo de depoimento prestado à Polícia Federal, o então Comandante do Exército, General FREIRE GOMES confirmou os elementos de prova apresentados, afirmando que a publicação da "CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO", no dia 28/11/2022 foi realizada para pressionar o depoente a aderir ao Golpe de Estado.

(...)

INDAGADO se a publicação no dia 28.11.2022 do documento intitulado "CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO" foi feita para pressionar o DEPOENTE a aderir ao Golpe de Estado respondeu QUE sim*; INDAGADO se considera lícito oficiais da ativa das Forças Armadas emitirem manifestação política como a descrita na "CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO", respondeu Q U E não; QUE não é permitido qualquer manifestação política a oficiais da ativa;*

(...)

FREIRE GOMES, ratificando o emprego *do modus operandi* da milícia digital, explicou que primeiramente tentaram convencer os comandantes a aderirem ao plano de golpe de Estado e, posteriormente, após verificarem que os Comandantes não aceitariam qualquer ato atentatório à Democracia, os investigados começaram a realizar ataques pessoais. O depoente lembrou que o investigado PAULO FIGUEIREDO foi um dos responsáveis pelos ataques pessoais e caluniosos que recebeu pelo fato de não ter aderido à tentativa de Golpe de Estado. Confirmando a participação de PAULO FIGUEIREDO na organização criminosa, o depoente disse que "***ele possivelmente estava atuando no interesse de pessoas que queriam uma ruptura institucional no Brasil, sob o pretexto de 'ações mais contundentes***".

(...)

*QUE **primeiramente tentaram convencer os comandantes a aderirem ao plano de Golpe de Estado**; QUE posteriormente, **após verificarem que os Comandantes não iriam aceitar qualquer ato atentatório à Democracia, começaram a realizar ataques pessoais, inclusive ao depoente**; QUE se recorda que*

recebeu ataques pessoais e calúnias do economista PAULO FIGUEIREDO por não ter aderido a uma tentativa de Golpe de Estado*; QUE* ***ele possivelmente estava atuando no interesse de pessoas que queriam uma ruptura institucional no Brasil, sob o pretexto de "ações mais contundentes"****;*

(...)

3.4. DA CIÊNCIA E ANUÊNCIA DE JAIR BOLSONARO

Após a carta com teor golpista ser disseminada, no dia 29 de novembro de 2022, o Tenente-Coronel SÉRGIO CAVALIERE envia para MAURO CID uma mensagem, cujo conteúdo seria uma advertência feita pelo Comandante Militar do Sul, alertando seus subordinados que a adesão ao conteúdo da Carta dos Oficiais da Ativa seria inconcebível, com consequências legais. Diz: "*Srs bom dia Alertem aos seus subordinados que adesão a esse tipo de iniciativa é inconcebível. Eventuais adesões de militares da ativa serão tratadas, no âmbito do CMS, na forma da lei, sem contemporizações*"; "*Msg Cmt Mil Sul*". Em resposta MAURO CID diz: "***Já era esperado***".

A conversa continua e SÉRGIO CAVALIERE escreve às 12h37: "***Espero que o PR nao se esqueça dos que estao indo para o sacrifício***". MAURO CESAR CID, ratificando que o então Presidente JAIR BOLSONARO tinha conhecimento da situação, envia um áudio com o seguinte teor: "***Cara, ele mesmo sabe o que é isso, né. Ele tomou vinte dias de cadeia quando era Capitão, porque escreveu carta à Veja. Foi pra Conselho de Justificação porque botaram na conta dele aquela, aquela operação pra, pra explodir Guandu, né. Se fodeu a vida toda. Então, ele sabe o que que é***."

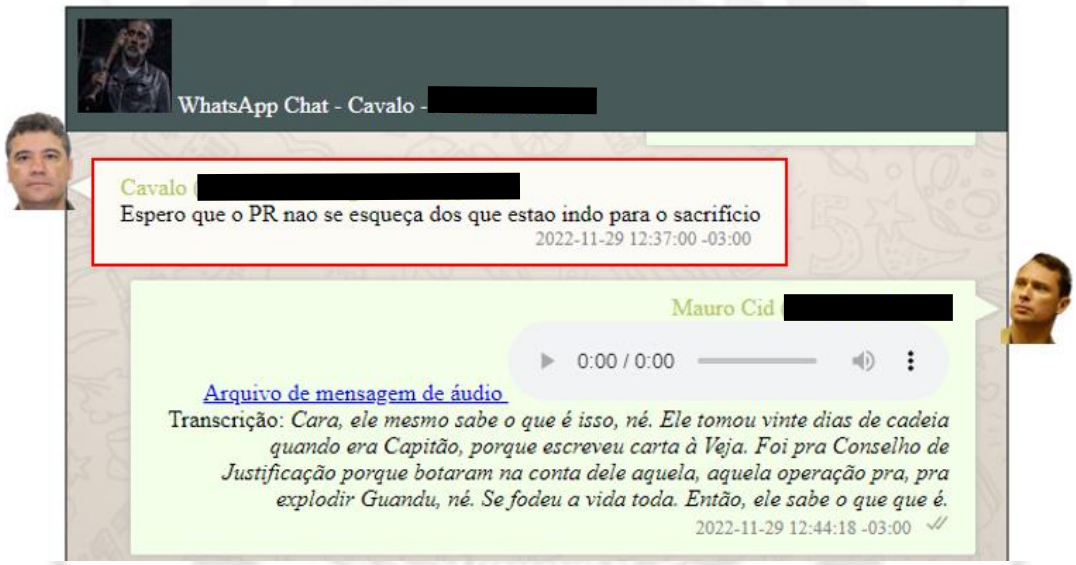

Nesse ponto, cabe rememorar as trocas de mensagens entre CAVALIERE e MAURO CID no dia 26/11/2022 quando os investigados ainda estavam ajustando o teor e a forma de divulgação da Carta golpista. Após MAURO CID pedir para SERGIO CAVALIERE entrar em contato com o Coronel ANDERSON MOURA, CAVALIERE responde: "***Falei com ele***". MAURO CID diz: "***Excelente***". Em seguida, SERGIO CAVALIERE faz a seguinte pergunta: "***01 sabe disso?***". MAURO CID responde: "***sabe...***".

As trocas de mensagens evidenciam que a confecção e disseminação da Carta com teor golpista, assinada por oficiais do Exército era

de conhecimento e anuência do então presidente da República JAIR BOLSONARO, sendo uma estratégia para incitar os militares e pressionar o Comando do Exército a aderir a ruptura institucional.

Em seu termo de declarações prestado à Polícia Federal[29], SERGIO CAVALIERE ao ser questionado sobre a pergunta feita a MAURO CID "***01 sabe disso?***" confirmou que o termo "**01**" seria uma referência ao então Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO. O declarante disse que queria saber se JAIR BOLSONARO tinha conhecimento da "**Carta aberta**".

INDAGADO por qual motivo após o declarante falar com o

[29] Termo de Declarações nº 696806/2024 2024.0014949-CGCINT/DIP/PF

Coronel de Infantaria ANDERSON LIMA DE MOURA perguntou: ‘‘ ***o 01 sabe disso?’’, respondeu QUE "01" era uma referência ao Presidente da República (JAIR MESSIAS BOLSONARO); QUE quis saber do TC MAURO CESAR BARBOSA CID se o Presidente tinha conhecimento da "Carta Aberta aos Oficiais", ou seja, se ele tinha conhecimento acerca desse assunto; QUE acredita que o TC MAURO CESAR BARBOSA CID respondeu que sim, que o Presidente tinha conhecimento****;*

(...)

*INDAGADO sobre ao que se referia quando afirmou a MAURO CID ‘‘****Espero que o PR não se esqueça dos que estão indo para o sacrifício****’’ respondeu QUE* ***" PR" ,nesse caso, trata-se do Presidente da República (JAIR MESSIAS BOLSONARO); QUE sacrifício se relacionava com as consequências que os militares sofreriam, caso aderissem à "Carta Aberta dos Oficiais****";*

Os elementos de prova apresentados demonstram que os militares, com formação em Forças Especiais do Exército, reuniram-se no dia 28/11/2022, na cidade de Brasília/DF, com a finalidade de planejar e executar ações voltadas a incitar as Forças Armadas, recrudescer as manifestações que aconteciam em frente às instalações militares e pressionar o então comandante do Exército, general FREIRE GOMES e o Alto comando, a aderirem ao Golpe de Estado. Os integrantes da organização criminosa buscavam obter o suporte do braço armado do Estado para que o então presidente da República, JAIR BOLSONARO assinasse o Decreto golpista, mantendo-se no poder, sem oposição dos poderes constituídos, especialmente do poder Judiciário.

Nesse contexto, os investigados concretizaram a elaboração e difusão da denominada "**CARTA DOS OFICIAIS SUPERIORES AO COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO**". A investigação comprovou que o documento foi concebido e aprimorado durante a última semana do mês de novembro de 2022, contando com a participação do tenente-coronel **MAURO CID**, do Coronel **ANDERSON LIMA DE MOURA**, do Coronel **CARLOS GIOVANI DELEVATI PASINI**, do Coronel **JOSÉ OTÁVIO MACHADO REZO CARDOZO**, do Coronel **SÉRGIO CAVALIERE** e do Coronel **RONALD FERREIRA**.

Em outra frente, os investigados atuaram, utilizando o *modus operandi* da milicia digital para atacar e pressionar o então Comandante Militar do Nordeste, GENERAL RICHARD FERNANDES NUNES, o então Comandante Militar do Sudeste, GENERAL TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA e o então Comandante do Estado Maior do Exército, GENERAL VALÉRIO STUMPF TRINDADE.

A implementação das ações foi definida na reunião ocorrida no dia 28 de novembro de 2022, em Brasília/DF, convocada pelos Coronéis BERNARDO ROMÃO CORREA NETTO, FABRÍCIO MOREIRA DE BASTOS e NILTON DINIZ RODRIGUES. Além dos citados militares, o encontro teve a presença relevante de MAURO CESAR CID, então chefe da Ajudância de Ordens do Presidente JAIR BOLSONARO, de CLEVERSON NEY MAGALHAES assistente do Comandante de Operações Terrestres – COTER, General ESTEVAM THEÓPHILO, que aderiu ao plano de golpe de Estado.

Os investigados, ao concluírem a reunião, estabeleceram as ações que deveriam adotar (ideias-força), especialmente no campo informacional com o fim de estabelecer uma relação de confiança entre o então comandante do Exército, General FREIRE GOMES e o presidente JAIR BOLSONARO, para garantir o êxito das ações que subverteriam o Estado

Democrático de Direito. Outrossim, identificaram a necessidade de neutralizar o ministro ALEXANDRE DE MORAES, considerando o "ponto de gravidade", a resistência, que poderia impedir a consumação do intento golpista.

A partir da reunião, o grupo investigado iniciou as ações concretas para auxiliar a consumação do golpe de Estado. Para isso, dentro da divisão de tarefas estabelecida, outro integrante da organização criminosa, o influenciador e economista, PAULO RENATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO, de forma coordenada com os demais investigados do núcleo, começou a expor os comandantes que resistiam a aderir ao golpe de Estado. PAULO FIGUEIREDO também iniciou a disseminação do conteúdo da Carta para incitar parcela da população, especialmente no meio militar, no sentido de que um possível levante estava em andamento.

3.5. DE OUTRAS AÇÕES PARA PRESSIONAR O COMANDANTE DO EXÉRCITO À ADERIR AO GOLPE DE ESTADO

Dentro do núcleo de Oficiais de alta patente do grupo investigado, destaca-se a atuação do general da reserva MARIO FERNANDES, citado pelo colaborador MAURO CID como um dos mais radicais e sendo apontado como uma das pessoas acionadas para tentar convencer o então Comandante do Comando de Operações Especiais (CopEsp), General CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL, a aderir ao Golpe de Estado.

Outrossim, a análise das mídias apreendidos na residência do investigado identificou um texto que consta, de maneira idêntica, em dois arquivos .DOCX, com os nomes "**Boa tarde.docx**" e "**Ranger_2014.docx**". Os metadados dos arquivos indicam que foram criados às 16h53 do dia 07/11/2022, foram modificados às 19h43 do mesmo dia e tinham como

criador do arquivo o usuário "**Mario Fernandes**".

- Arquivo "**Boa tarde.docx**":

Metadados	
common:dc:creator	Mario Fernandes
common:dcterms:created	2022-11-07T19:53:00Z
common:dcterms:modified	2022-11-07T22:43:00Z
common:meta:last-author	Mario Fernandes
office:cp:revision	5
office:extended-properties:Application	Microsoft Office Word

- Arquivo "**Ranger_2014.docx**":

Metadados	
common:dc:creator	Mario Fernandes
common:dcterms:created	2022-11-07T19:53:00Z
common:dcterms:modified	2022-11-07T22:43:00Z
common:meta:last-author	Mario Fernandes
office:cp:revision	5
office:extended-properties:Application	Microsoft Office Word

O texto se trata de uma mensagem escrita ao então Comandante do Exército Brasileiro, o General FREIRE GOMES. Na mensagem, que se foi propagada em vários aplicativos de mensagens, MARIO FERNANDES incita claramente o comandante do Exército a aderir a um golpe de Estado, indicando a realização de um "evento disparador como no passado, possivelmente, fazendo referência ao golpe de Estado de 1964. Tentou-se esse evento disparador no 08 de janeiro de 2023.

No documento o autor indica que seria um "*eterno aluno e subordinado*", afirma que tem esperança no "*Relatorio da Defesa*" e que o **sistema eleitoral é "*vulnerável*" e "*fraudável*"**. Segundo ele, uma "*auditoria urgente*" deveria ser "*imposta ao Judiciário*". Diz ainda que as Forças Armadas não podem intervir nos processos do País, "*sem uma base de apelo social e de amparo legal*", e que conta com um "***evento disparador*, como no**

passado". Ao final, afirma: "***É agora ou nunca mais, COMANDANTE, temos que agir!***". A íntegra do documento segue ilustrada abaixo.

Boa noite, COMANDANTE...

Ao cumprimenta-lo cordialmente, reforço, uma vez mais, a grande honra de tê-lo à frente dos destinos de nosso Exército, particularmente neste momento em que nenhum outro nome seria tão líder e capaz para tal Missão. Destaco também, COMANDANTE, a minha condição de seu eterno aluno e subordinado, cuja lealdade e confiança, a qualquer tempo ou por qualquer motivo, jamais serão abaladas!

COMANDANTE, eu gostaria, inicialmente, de reforçar ao Sr que mantenho minhas esperanças no Relatório da Defesa, instrumento este que, ao menos, deverá manter acesa a chama que atualmente estimula o clamor de nossa Sociedade! Clamor este que brada a indignação de nosso Povo, tanto com a manobra jurídica que anulou a condenação do Sr LULA, como com sua elegibilidade para concorrer ao mais importante Cargo desta grande Nação... O que foi alcançado por meio de um Sistema Eleitoral vulnerável, não transparente e totalmente fraudável.

COMANDANTE, os nossos pais viveram momentos tão tenebrosos como o que vivemos hoje, e como no passado, as nossas Instituições devem compreender que a vontade popular é a base da Democracia e que um apelo social tão significativo não pode simplesmente ser taxado como um Ato Antidemocrático, sendo desconsiderado e censurado. Uma AUDITORIA urgente deve ser imposta ao Judiciário, ao recente Pleito Eleitoral e aos Sistemas Integrados de Recursos Humanos, Hardware e Software da Justiça Eleitoral... Pelo simples motivo de que nossa Constituição Federal prevê "contagem pública" de votos!

Igualmente, COMANDANTE, por outro lado, a Sociedade Brasileira deve compreender que Instituições como as nossas Forças Armadas são de Estado, e como tal, com base em sua história e servidões, jamais poderão intervir em qualquer processo no País, sem uma base de apelo social e de amparo legal que justifique tal ato. Assim, contamos com um Evento Disparador, como no passado!

E talvez o Sr concorde comigo, COMANDANTE, quanto ao fato de que as atuais manifestações tendem a recrudescer, propiciando eventos disparadores a partir da ação das Forças de Segurança contra as massas populares, com uso de artefatos como gás lacrimogêneo e Gr de efeito moral... Tudo isto, bem próximo ou em nossas áreas militares!

Questões jurisdicionais vão ocorrer e o STF/TSE, seguramente, logo determinará a ação de Forças de Segurança em nossas áreas... Mas por enquanto, diferente da ações da VPR no passado, ações que vitimaram o Sgt MARIO KOZEL, o povo apenas canta o Hino Nacional e reverencia nossa Bandeira? Será que não é o momento de nos posicionarmos e cobrarmos da Justiça a postura que lhe é devida!

Desculpando-me pelo desabafo, General, eu acredito que nós seguimos discutindo política como se estivéssemos falando de futebol, sendo que uma ruptura institucional já ocorreu há muito tempo entre os Poderes. Precisamos tomar as rédeas da situação, COMANDANTE! O respaldo popular está aí e se prosseguirmos na atual passividade, corremos o risco de perder tanto o apoio como a histórica confiança de nossa Sociedade!

Com o atual Governo, existem, além do Sr, diversos Oficiais Generais e competentes Civis, todos indiscutivelmente PATRIOTAS, dedicados a um futuro digno para esta Nação. Com LULA, quantos serão? Não seremos mais ouvidos! Quem mais se preocupa com o destino desta Nação não se sentará mais à mesa das decisões! Que pressões sofrerão as nossas Forças Armadas? Nós

nos conhecemos, COMANDANTE, não admitiremos o que está por vir... E reagiremos! Então, porque não reagir agora?

É agora ou nunca mais, COMANDANTE, temos que agir! E não existe motivação maior do que a proteção e o futuro desta Grande Nação e de seus filhos... Os nossos filhos!

Por fim, KID PRETO, permita-me reforçar, que eu não possuo honra maior em minha vida, do que a de pertencer ao Exército de Caxias, e que este Soldado das Operações Especiais sempre lhe dedicará lealdade e confiança incontestes. Reforçar, ainda, COMANDANTE, que somos Aves de mesma Plumagem, que voam e pensam juntas, e cujo sacrifício pela Pátria não é apenas uma rotina, mas sim, a nossa motivação! Sempre juntos... Força!!!

Gen MARIO

4. DA ELABORAÇÃO DO DECRETO DE GOLPE DE ESTADO

Na colaboração firmada com a Polícia Federal, MAURO CESAR CID, na época dos fatos, chefe da Ajudância de Ordens da Presidência da República, afirmou que o então Presidente da República JAIR BOLSONARO teria recebido do então Assessor da Presidência para Assuntos Internacionais FILIPE GARCIA MARTINS, acompanhado do advogado AMAURI FERES SAAD, uma minuta de um Decreto, que detalhava diversos ''considerandos''(fundamentos dos atos a serem implementados) quanto a supostas interferências do Poder Judiciário no Poder Executivo e ao final decretava a prisão de diversas autoridades, dentre as quais os ministros do Supremo Tribunal Federal, ALEXANDRE DE MORAES e GILMAR MENDES, além do Presidente do Senado RODRIGO PACHECO. O Referido documento também decretava a realização de novas eleições devido a supostas fraudes no pleito. De acordo com o colaborador, prosseguindo nos atos, o então Presidente da República teria determinado alguns ajustes na minuta do Decreto, permanecendo "apenas" a determinação de prisão do Ministro ALEXANDRE DE MORAES e a realização de novas eleições presidenciais.

Após os ajustes, JAIR BOLSONARO teria convocado os Comandantes das Forças Militares no Palácio da Alvorada para apresentar o

documento e pressionar as Forças Armadas. A apresentação teria sido feita por FILIPE GARCIA MARTINS. Além disso, há informações de que em um dos encontros no Palácio do Alvorada com o então Presidente da República, para tratar da minuta de Golpe de Estado, FILIPE GARCIA MARTINS teria ido acompanhado de um padre.

No referido contexto, a investigação obteve elementos de prova que corroboraram que o então presidente JAIR BOLSONARO, com apoio do núcleo jurídico da organização criminosa, elaborou um Decreto que previa uma ruptura institucional, impedindo a posse do governo legitimamente eleito, estabelecendo a Decretação do Estado de Defesa no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral e a criação da Comissão de Regularidade Eleitoral para apurar a "conformidade e legalidade do processo eleitoral".

Incialmente, uma minuta foi apresentada no dia 07 de dezembro aos comandantes do Exército, Marinha e ao Ministro da Defesa. Posteriormente, o documento foi aprimorado e novamente expostos aos comandantes das três Forças. Diante da recusa dos então comandantes do Exército e da Aeronáutica em aderirem ao intento golpista, o então presidente JAIR BOLSONARO, no dia 09 de dezembro de 2022, reuniu-se com o General ESTAVAM THEÓPHILO, comandante do COTER, que aceitou executar as ações a cargo do Exército, caso o presidente JAIR BOLSONARO assinasse o Decreto.

De acordo com os elementos de prova colhidos, o golpe de Estado seria consumado no dia 15 de dezembro de 2022. Nesta data, uma equipe de militares Forças Especiais executaria a ordem de prisão/execução do ministro ALEXANDRE DE MORAES. No dia 16 de dezembro de 2022, após a consumação da ruptura institucional, seria criado o Gabinete Institucional de Gestão de Crise, formado em quase a totalidade por militares, sob comando dos Generais HELENO e BRAGA NETTO, havendo poucos civis, dentre eles FILIPE MARTINS.

4.1. DA IDENTIFICAÇÃO DO VÍNCULO SUBJETIVO ENTRE OS INVESTIGADOS

Inicialmente o núcleo jurídico contou com a participação do então Assessor da Presidência para Assuntos Internacionais FILIPE GARCIA MARTINS, do advogado AMAURI FERES SAAD e do padre JOSE EDUARDO. A análise das mídias apreendidas e os dados armazenados em serviço de nuvem (*cloud storage*) em poder de JOSE EDUARDO e AMAURI SAAD evidenciou a relação subjetiva existente entre os três investigados.

Nos dados telemáticos do serviço de nuvem da empresa Apple utilizado por **JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA** foi identificado um contato salvo como Filipe Martins, vinculado a dois terminais telefônicos: [redacted] e [redacted]. Ambos os números estão cadastrados como chaves PIX de **FELIPE GARCIA MARTINS PEREIRA** ([redacted]), sendo o primeiro vinculado a uma conta do banco BRADESCO S.A. e o segundo a uma conta do banco PICPAY. Os metadados revelaram que a relação entre os investigados foi estabelecida, pelo menos, desde o ano de 2018.

Metadados	
html:Content-Encoding	UTF-8
html:Content-Type-Hint	text/html; charset=UTF-8
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	Legacy
ufed:id	32e9b019-2e6c-4996-b17b-6365d30014bf
ufed:isrelated	False
ufed:Name	Filipe Martins
ufed:PhoneNumber	[redacted]
ufed:source_index	323.669
ufed:TimeCreated	2018-11-01T17:59:07Z
ufed:TimeModified	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:TimeModified:date	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:UserID	BE3C4D18-8980-489D-BEDA-3A62A8E65AA9:ABPerson
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	org.apache.tika.parser.html.HtmlParser

Além disso, foi identificado um registro de conversa pelo aplicativo WhatsApp, na data de 24/10/2022, dias antes do segundo turno das eleições presidenciais, que evidência o vínculo subjetivo e a articulação entre

os investigados. Na mensagem, JOSÉ EDUARDO avisa a FILIPE MARTINS que estava embarcando para a cidade de Brasília e iria diretamente ao **gabinete do "BN" para reunião**, referindo-se a pessoa do então candidato à vice-presidência, o **General BRAGA NETTO**.

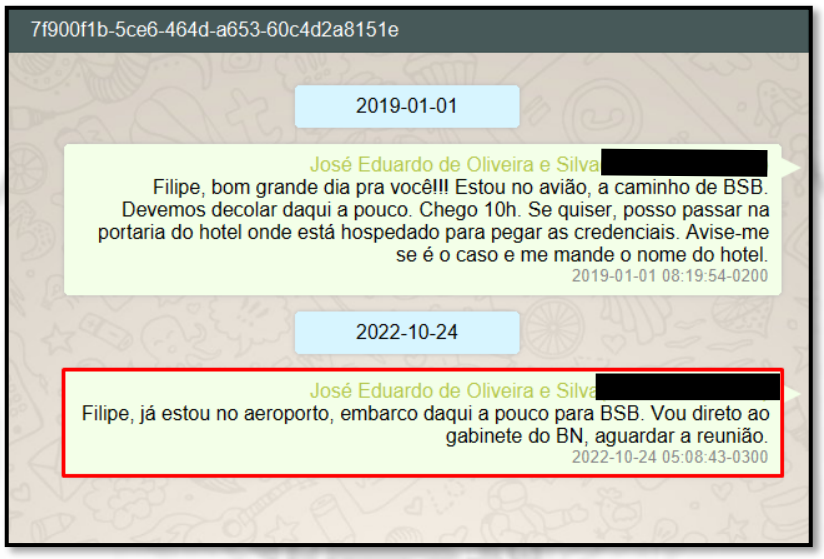

As pesquisas realizadas confirmaram que JOSE EDUARDO viajou para a cidade de Brasília/DF no dia 24/10/22, com seu voo saindo de São Paulo às 06hs da manhã[30], horário compatível com a mensagem enviada a FILIPE MARTINS (05hs08min), avisando que estava prestes a embarcar. De acordo com os dados dos voos, JOSE EDUARDO, possivelmente, foi apenas para a reunião no gabinete de BRAGA NETTO, retornando no mesmo dia para São Paulo, às 14hs20min[31].

Contrariando os elementos de prova, JOSE EDUARDO, em termo de declarações, prestado à Polícia Federal, negou que tenha participado da reunião no dia 24/10/22, no gabinete de BRAGA NETTO.

INDAGADO qual foi o teor da reunião realizada no escritório do

[30] LA3004
[31] G32159

*general BRAGA NETTO no dia 24.10.22, respondeu QUE **não participou dessa reunião**;*

Da mesma forma, a investigação identificou que JOSE EDUARDO salvou um contato como "**Amauri Saad**", vinculado ao terminal telefônico [redacted], o qual consta cadastrado como chave PIX pertencente ao nacional **AMAURI FERES SAAD** ([redacted]). Chama a atenção que nos metadados, consta como data de criação do contato o dia 25/11/2022, ou seja, exatamente no período em que os investigados estavam se reunindo para a elaboração da minuta do Decreto de golpe de Estado.

Metadados	
html:Content-Encoding	UTF-8
html:Content-Type-Hint	text/html; charset=UTF-8
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	Legacy
ufed:id	608b1f16-f797-4710-8bf0-601f169726ff
ufed:isrelated	False
ufed:Name	Amauri Saad
ufed:PhoneNumber	[redacted] (Celular)
ufed:source_index	328.013
ufed:TimeCreated	2022-11-25T15:20:56Z
ufed:TimeModified	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:TimeModified:date	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:UserID	863C293A-4BA9-434F-82A0-B1B46237ABA9:ABPerson
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	org.apache.tika.parser.html.HtmlParser

Outro dado relevante, a análise identificou que JOSE EDUARDO criou um contato como "**Eduardo Bolsonaro**", vinculado ao terminal telefônico [redacted], na data de 18/11/2022, ou seja, um dia antes do encontro do investigado, juntamente com FILIPE MARTINS com o então Presidente JAIR BOLSONARO no Palácio da Alvorada para tratarem da elaboração do Decreto.

Metadados	
html:Content-Encoding	UTF-8
html:Content-Type-Hint	text/html; charset=UTF-8
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	Legacy
ufed:id	18e5b1f4-af6d-4d7d-8810-5cfbb854a32f
ufed:isrelated	False
ufed:Name	Eduardo Bolsonaro
ufed:PhoneNumber	[redacted] (Celular)
ufed:source_index	325.960
ufed:TimeCreated	2022-11-18T17:58:50Z
ufed:TimeModified	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:TimeModified:date	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:UserID	05599930-3FF3-4915-8BCA-85E0FB5F7430:ABPerson
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	org.apache.tika.parser.html.HtmlParser

Ainda no contexto da análise do serviço de nuvem de JOSE EDUARDO, a investigação também logrou êxito em identificar o vínculo subjetivo do investigado com JAIR BOLSONARO. JOSE EDUARDO tem um contato de nome **Jair Bolsonaro Bolsonaro**, vinculado aos terminais telefônicos: [redacted], criado em 10/12/2013, ou seja, há cerca de 11 anos atrás. Ademais, no período dos fatos investigados, foi identificado outro contato relacionado ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO salvo como "**Jair B.**", vinculado ao terminal telefônico [redacted]. Neste caso, chama a atenção que os metadados do arquivo indicam que o contato foi criado no dia 18/11/2022 às 21h07min15seg[32], noite anterior a uma das datas em que ocorreu os encontros entre FELIPE MARTINS e o então Presidente JAIR BOLSONARO para tratarem da minuta de Golpe de Estado, onde também esteve presente o padre JOSE EDUARDO.

[32] Ajuste para o fuso UTC-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

Metadados	
html:Content-Encoding	UTF-8
html:Content-Type-Hint	text/html; charset=UTF-8
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	Legacy
ufed:id	fddb0a9a-5723-446f-a867-d35b181a5052
ufed:isrelated	False
ufed:Name	Jair Bolsonaro Bolsonaro
ufed:PhoneNumber	[[redacted] (Celular)]
ufed:source_index	323.873
ufed:TimeCreated	2013-12-10T18:22:42Z
ufed:TimeModified	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:TimeModified:date	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:UserID	05A4E587-6170-46C4-847E-043576C07633
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	org.apache.tika.parser.html.HtmlParser

Metadados	
html:Content-Encoding	UTF-8
html:Content-Type-Hint	text/html; charset=UTF-8
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	Legacy
ufed:id	3a2d7447-d6be-4636-ad5b-e1accd3650ef
ufed:isrelated	False
ufed:Name	Jair B.
ufed:PhoneNumber	[redacted] (Celular)
ufed:source_index	324.540
ufed:TimeCreated	2022-11-19T00:07:15Z
ufed:TimeModified	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:TimeModified:date	2023-11-16T23:01:43Z
ufed:UserID	EC02E563-C4F9-4828-A167-C00DBB77DF67:ABPerson
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	org.apache.tika.parser.html.HtmlParser

Os dados telemáticos do serviço de nuvem da empresa Google utilizado por **JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA** também trouxeram elementos importantes para demonstrar a relação entre os investigados. Novamente, foi possível reforçar a proximidade entre FELIPE MARTINS e JOSE EDUARDO, tendo em vista que foi identificado um contato de e-mail salvo relacionado ao correio eletrônico **filipe.martins@presidencia.gov.br**.

Metadados	
html:Content-Encoding	UTF-8
html:Content-Type-Hint	text/html; charset=UTF-8
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EmailAddress	filipe.martins@presidencia.gov.br (INTERNET)
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	Legacy
ufed:id	4a2df95e-c73a-46b6-94e2-3af67c82c275
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Google Warrant Return Contacts
ufed:source_index	1.901
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	org.apache.tika.parser.html.HtmlParser

Com o referido contato, consta um registro de e-mail[33] enviado por JOSE EDUARDO no dia 02/07/2020 em que o padre encaminha um arquivo[34] em PDF denominado "**Carta ao Felipe Martins**". No corpo do e-mail, o JOSE cumprimenta o ex-assessor e diz estar com "saudades grandes".

Assunto: Pedido de reunião
De: Padre José Eduardo [redacted]
Para: filipe.martins@presidencia.gov.br
Data: 2020-07-02T14:14:10Z

Felipe, bom dia!
Como você está?
Saudades grandes!
Em anexo, envio-lhe uma carta como referida-lhe pelo Donato
Um grande abraço.
Pe. José Eduardo

Pelo assunto do e-mail, é possível notar que o objetivo deste seria o agendamento de uma reunião. Quando se observa o conteúdo do arquivo anexado, percebe-se que o padre estaria solicitando uma reunião com o então Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO para tratar do tema relacionado ao aborto e dos dispositivos legais vigentes a respeito desse tema no Brasil. Ao final da carta, novamente é possível perceber uma aparente relação pessoal de amizade entre MARTINS e JOSE EDUARDO.

[33] LESA-PATRIA_OF1200262-2024_GOOGLE_pe.jose.eduardo@gmail.com_2024-05-23_Relatório.ufdr/_DecodedData/Email/Email_2bfd1808-7235-45f0-aebc-cd6d0cf6e467
[34] LESA-PATRIA_OF1200262-2024_GOOGLE_pe.jose.eduardo@gmail.com_2024-05-23_Relatório.ufdr/pe.jose.eduardo@gmail.com/pe.jose.eduardo@gmail.com.[redacted].Mail.MessageContent_002.zip/Mail/All mail Including Spam and Trash.mbox/Carta ao Felipe Martins.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

Osasco, 2 de julho de 2020.

Caríssimo Felipe Martins,

Paz e graça!

Sabendo da firme posição do Presidente Jair Messias Bolsonaro em defesa da vida e contra o aborto, Padre Paulo Ricardo de Azevedo Júnior e eu, que estamos há anos engajados no movimento pró-vida e conhecemos bastante o desenvolvimento dos dispositivos facilitadores do aborto em nossa nação, gostariamos de ter uma conversa privada com o Presidente para lhe referir algumas iniciativas que podem ser tomadas imediatamente pelo poder executivo e que, portanto, são-lhe de especial interesse.

Contudo, dadas certas circunstâncias que eu poderia explicar pessoalmente, Padre Paulo Ricardo pensa ser mais conveniente que eu me encontre presencialmente com o presidente e que, na mesma ocasião, tentemos com ele um contato remoto (pediria que providenciassem esta possibilidade durante a reunião – telefone ou internet). Seria também muito oportuno que esta minha visita seja discreta.

Agradeço muitíssimo sua generosa atenção, manifestando-lhe minha amizade e todo apreço pela sua valiosíssima contribuição com o governo brasileiro. Espero também poder-lhe encontrar e dar-lhe um abraço. Conte sempre com meu apoio e minhas orações.

Deus os abençoe.

Afetuosamente,

Pe. Dr. José Eduardo de Oliveira e Silva
pe.jose.eduardo@gmail.com
[redacted]

É possível observar que JOSE EDUARDO reforça a necessidade de um encontro presencial com o então Presidente, sendo que sua visita deveria ser realizada de forma "discreta".

Já no serviço de nuvem da empresa Google utilizado por AMAURI FERES SAAD, foi possível identificar que o investigado tinha um contato salvo como "**Padre José Eduardo**", vinculado ao padre JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA, telefone ([redacted].

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

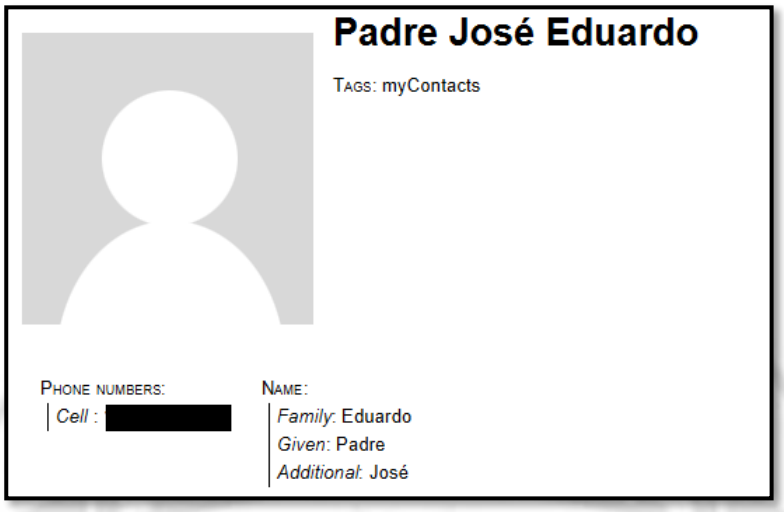

A investigação também identificou vínculos entre FILIPE MARTINS, AMAURI SAAD e JOSE EDUARDO em redes socais, conforme imagens abaixo:

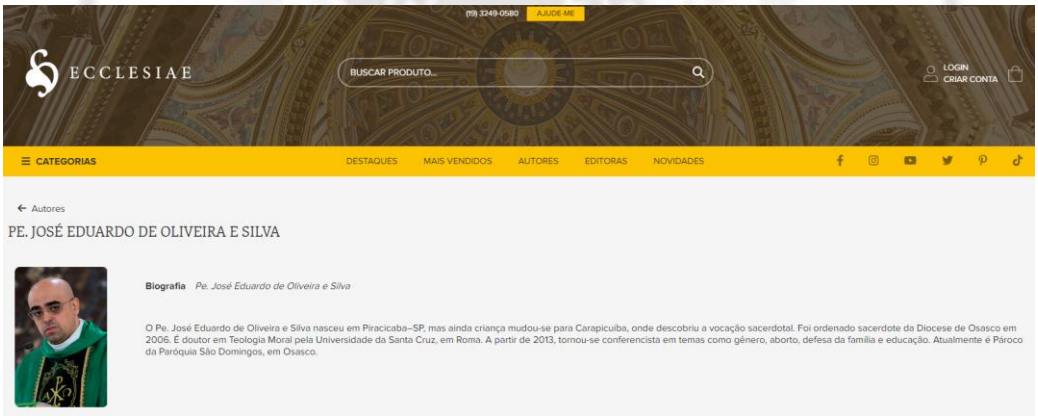

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

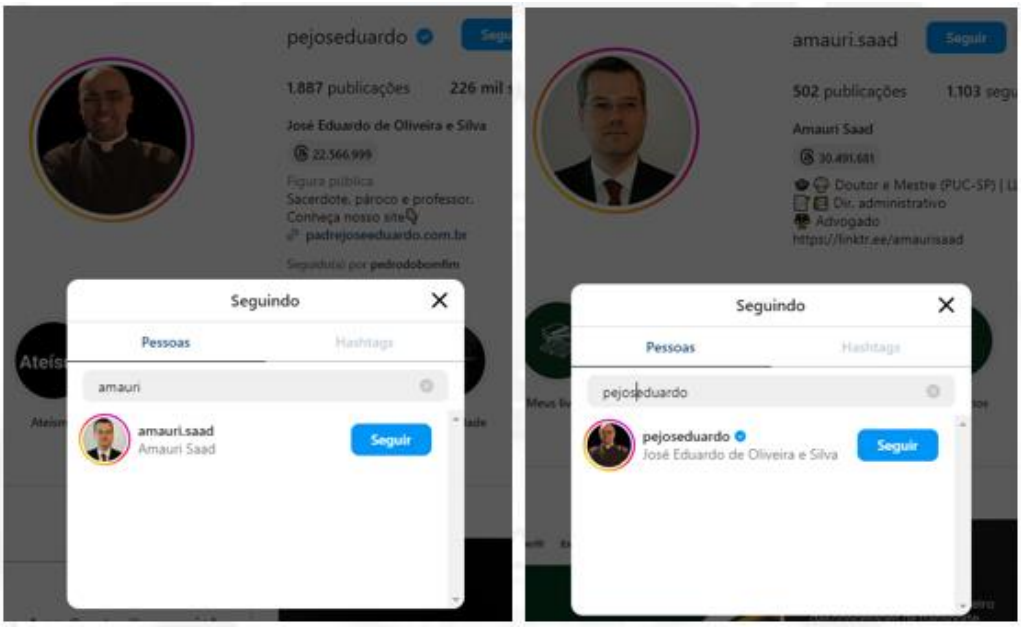

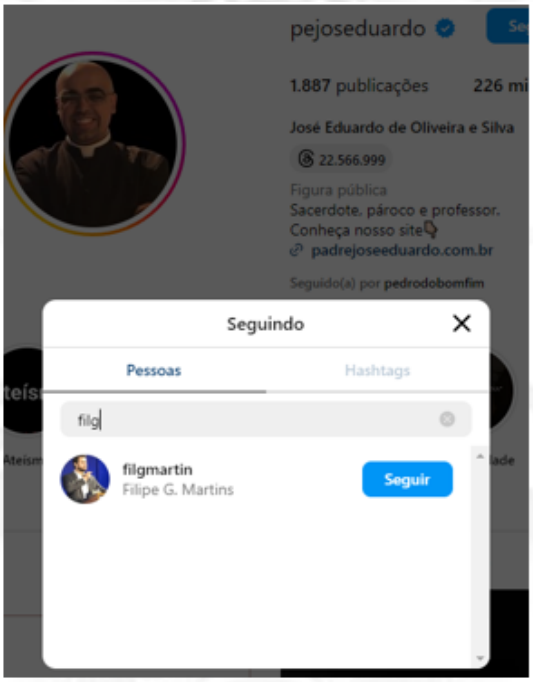

Na publicação[35] realizada em seu perfil na plataforma Facebook, JOSE EDUARDO realiza o seguinte comentário: ***"Com o querido***

[35] https://www.facebook.com/Pe.JoseEduardo/photos/pb.100044256078302.-2207520000/2629578903734140/?type=3&locale=pt_BR

@filgmartin, novo assessor político da presidência da república e grande amigo."

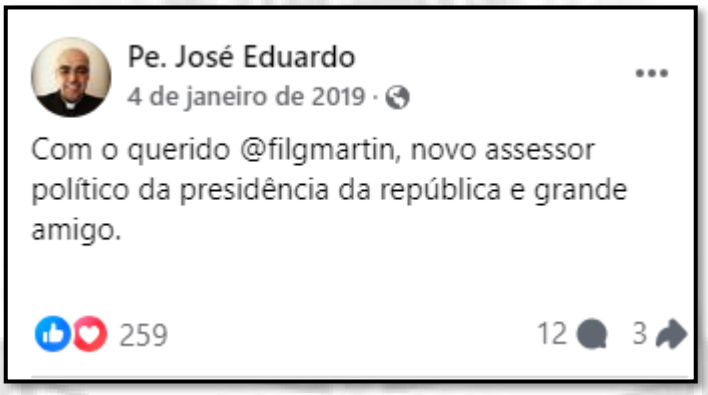

Ainda foi identificado um registro de conversa[36] que reforça a ligação entre o padre JOSE EDUARDO e o ex-assessor FELIPE MARTINS. Trata-se de diálogo realizado com o contato[37] salvo como "**Paulo Ricardo de Azevedo Jr.**", vinculado ao terminal telefônico [redacted], o qual pertence ao nacional **PAULO RICARDO DE AZEVEDO JUNIOR** ([redacted]), no dia

[36] PCFCID_OF579458-2024_PET12101_APPLE_pe.jose.eduardo@gmail.com-1055297.ufdr/_DecodedData/Chat/Chat_a275d48f-d6f0-4725-8370-f069e2e451d5>>Chat_Native Messages_José Eduardo de Oliveira e Silva(+551194230302 6)_+5565999721191
[37] PCFCID_OF579458-2024_PET12101_APPLE_pe.jose.eduardo@gmail.com-1055297.ufdr/_DecodedData/Contact/Contact_Paulo Ricardo de Azevedo Jr.

25/12/2022, período em que os investigados ainda nutriam uma esperança de consumação do golpe de Estado. Na mensagem, JOSE EDUARDO diz: "***Estou falando com o Filipe Martins***".

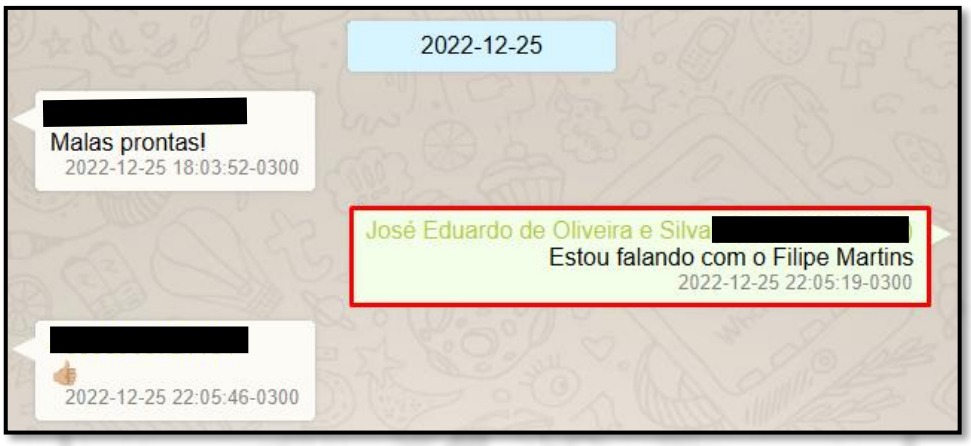

4.2. DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA ELABORAÇÃO DO DECRETO

Conforme exposto, em acordo de colaboração, MAURO CID afirmou que FILIPE MARTINS, em um dos encontros com o então Presidente JAIR BOLSONARO para tratar da minuta que decretaria o Golpe de Estado, teria tido a companhia de um padre.

A análise dos dados de controle de entrada e saída do Palácio da Alvorada, fornecido pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, identificou que FILIPE GARCIA MARTINS e JOSE EDUARDO entraram juntos no Palácio do Alvorada, no dia 19 de novembro de 2022, com registro de entrada pelo portão principal às 14h59min. MAURO CESAR CID, no exercício de suas atribuições de chefe da Ajudância de Ordens do então Presidente JAIR BOLSONARO, já estava no Palácio da Alvorada desde às 08h14min.

CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE PESSOAS AO PALÁCIO DA ALVORADA PELO PORTÃO PRINCIPAL (01 DE JUNHO DE 2022 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022)					
NOME	DATA DA ENTRADA	HORA DA ENTRADA	DATA DA SAÍDA	HORA DA SAÍDA	DESCRIÇÃO
CORDEIRO	19/11/2022	08:14:00	19/11/2022		ASSESSOR
CID	19/11/2022	08:34:00	19/11/2022	20:06:00	AJO
BRAGA NETO	19/11/2022	08:45:00	19/11/2022	10:00:00	GENERAL
SUAREZ	19/11/2022	11:03:00	19/11/2022		DIRETOR
FRANÇA	19/11/2022	11:07:00	19/11/2022	12:22:00	REL.EXT
JOSE EDUARDO	19/11/2022	14:59:00	19/11/2022	18:57	VISITA
FELIPEN MARTINS	19/11/2022	14:59:00	19/11/2022		VISITA
TARCISIO	19/11/2022	17:19:00	19/11/2022	19:17:00	GOVERNADOR
ROCHA	19/11/2022		19/11/2022	16:50:00	ALMIRANTE
CORDEIRO	19/11/2022		19/11/2022	10:12:00	ASSESSOR

Conforme exposto no tópico anterior, JOSE EDUARDO na véspera do encontro (18/11/22), salvou os contatos telefônicos de JAIR BOLSONARO e EDUARDO BOLSONARO.

A Polícia Federal em outra medida probatória, analisando o histórico de ERBs do terminal telefônico ([redacted], utilizado por JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA[38], identificou que seu aparelho celular se conectou com estação rádio base (ERB), que abrangem a cobertura da área do Palácio da Alvorada no dia 19/11/2022 (conexão iniciada às 21:29:43 do dia 18/11/2022 até 15:29:58 do dia 19/11/2022).

As consultas nos sistemas disponíveis, confirmou que JOSE EDUARDO viajou no dia 18/11/22 da cidade de São Paulo para Brasília[39], chegando na capital federal às 21h10min. O investigado retornou para a cidade de São Paulo[40], no dia seguinte (19/11/22), saindo às 20h35min.

A contextualização das informações prestadas pelo colaborador MAURO CID com os dados obtidos pela investigação, comprovou que o dia 19 de novembro de 2022, foi uma das datas em que ocorreu os encontros entre FILIPE MARTINS e o então Presidente JAIR BOLSONARO para tratarem da minuta de Golpe de Estado. No referido dia, a

[38] Análise realizada no RAPJ nº 4401196/2023.
[39] Voo G31472
[40] G31463

reunião contou com a presença de JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA.

A análise de histórico de ERBs revelou que os investigados AMAURI SAAD e JOSE EDUARDO estiveram em Brasília em diversas oportunidades entre o final do mês de novembro e o início do mês de dezembro. As datas e horários de conexões às estações rádio base indicam que AMAURI SAAD e JOSE EDUARDO, frequentaram reiteradamente a região da residência utilizada pelo comitê de campanha do então Presidente JAIR BOLSONARO, inclusive no mesmo período, além do Palácio da Alvorada.

Conforme exposto, JOSE EDUARDO salvou o telefone de AMAURI SAAD no dia **25/11/2022**. Exatamente no mesmo dia, conforme análise dos dados telemáticos da empresa Google, foram identificados cinco registros de e-mail encaminhados por JOSE EDUARDO, em que o investigado envia a terceiros um arquivo anexado de nome "**Saad-Artigo142.pdf**". Os horários de envio são muito próximos, e quatro deles possuem o mesmo destinatário final. Vale destacar, ainda, que todos foram enviados através de aparelho celular (Enviado via Iphone). Segue abaixo a ordem cronológica dos envios, bem como a captura de cada um dos e-mails enviados.

- 25/11/2022, 11h31min23seg. Destinatário:[redacted]
- 25/11/2022, 13h11min17seg. Destinatário [redacted]**@gmail.com**;
- 25/11/2022, 13h11min50seg. Destinatário [redacted]**a@gmail.com**;
- 25/11/2022, 13h12min44seg. Destinatário [redacted]**@gmail.com**;
- 25/11/2022, 13h15min03seg. Destinatário [redacted]**@gmail.com**;

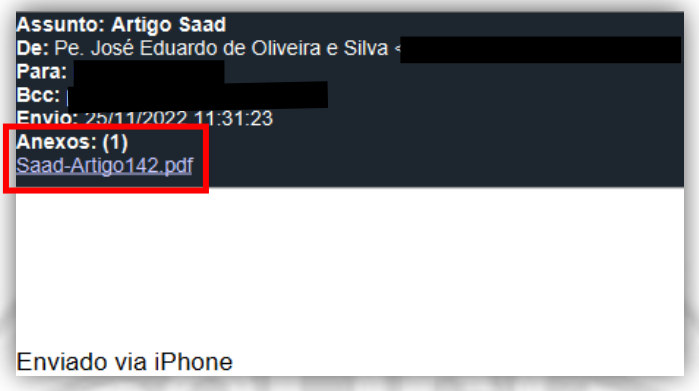
Assunto: Artigo Saad
De: Pe. José Eduardo de Oliveira e Silva [redacted]
Para: [redacted]
Bcc: [redacted]
Envio: 25/11/2022 11:31:23
Anexos: (1)
Saad-Artigo142.pdf

Enviado via iPhone

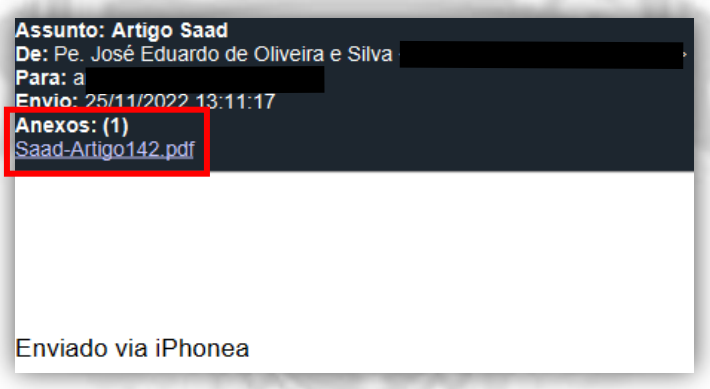
Assunto: Artigo Saad
De: Pe. José Eduardo de Oliveira e Silva [redacted]
Para: a [redacted]
Envio: 25/11/2022 13:11:17
Anexos: (1)
Saad-Artigo142.pdf

Enviado via iPhonea

O documento enviado em anexo remete a um artigo acadêmico produzido por **AMAURI FERES SAAD**. Em síntese, o artigo aborda a aplicação do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988 como um mecanismo para enfrentar crises constitucionais, conferindo ao Presidente da República amplos poderes em situações extremas que ameacem a ordem constitucional. No contexto dessas crises, o Presidente poderia usar as Forças Armadas para garantir a lei, a ordem e o funcionamento adequado dos poderes constitucionais.

Há menção à possibilidade de remoção de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Em particular, o texto sugere que o Presidente da República, ao agir com base no art. 142, poderia, por decreto, ordenar a Polícia Federal a não cumprir decisões judiciais consideradas inconstitucionais, como mandados de prisão. Além disso, se tal situação se agravasse, a medida

"adequada" poderia incluir a remoção de um ou mais ministros do STF, sem a necessidade de seguir o devido processo legal, conforme decisão do Presidente. Essa remoção seria sumária, dependendo exclusivamente do decreto presidencial. Segue o trecho do livro:

> *Caso o Presidente da República desejasse agir com base no art. 142 para enfrentar tal problema (que ofende a um só tempo o funcionamento dos poderes e a lei e a ordem, colocando em risco mesmo a integridade nacional), ele poderia, por exemplo, expedir decreto autônomo determinando à Polícia Federal que se abstenha de cumprir ordens de prisão, ou de busca e apreensão, ou mesmo outros atos de instrução de inquéritos manifestamente inconstitucionais. Como é sabido, o poder judiciário não possui meios para fazer cumprir suas decisões; ele precisa da estrutura administrativa do poder executivo. A suspensão do cumprimento de decisões inconstitucionais do STF com base no art. 142 seria, nessa linha, plenamente cabível à luz das competências que o dispositivo outorga ao Presidente da República. (pág. 69)*
>
> *Ocorre que, mesmo nessas situações, o problema, ao invés de se resolver, tenderá a se agravar. Em artigo publicado recentemente na imprensa, o STF, falando pelo ministro Ricardo Lewandowski, deixou claro que, caso o presidente se utilize das competências do art. 142, contra ele se voltará a artilharia do STF e do Poder Legislativo, numa guerra institucional que só vai terminar quando o Presidente estiver preso. Nessas circunstâncias, a medida considerada adequada pelo Presidente da República poderá ser a remoção de um ou mais ministros do STF, desde que o órgão continue funcionando. (pág. 70)*
>
> *E nessas circunstâncias, alguém poderá perguntar: e o devido processo legal? O ministro eventualmente removido não terá direito ao devido processo legal como condição para a perda do cargo? A própria pergunta já demonstra que quem nutre esse tipo de dúvida não entendeu bem o escopo e a função constitucional do art. 142: a exceção é um momento de imprevisão constitucional, onde as soluções normais para situações normais não se aplicam - porque não se trata de uma situação normal. Haverá direito ao devido processo legal se o Presidente, no seu*

> *decreto, assim o estabelecer, e a perda do cargo será sumária, se ele assim o decidir. (pág. 70)*

Os elementos de prova identificados ratificam que os investigados estavam atuando, de forma coordenada, para elaboração da minuta do decreto que subverteria o regime democrático. No caso, muitos dos argumentos "jurídicos" utilizados para a interpretação do art. 142 da Constituição Federal, pelo investigado AMAURI SAAD, foram utilizados como substrato para embasar o decreto presidencial que decretaria o Estado de Defesa no TSE.

Chama a atenção que AMAURI SAAD exemplificando que, em um eventual momento de "crise institucional", exatamente o que os membros da organização criminosa propagavam, sob falsas alegações de fraude nas eleições, o presidente da República teria amplos poderes, inclusive utilizando as Forças Armadas para garantir a lei, a ordem e o funcionamento adequado dos poderes constitucionais. Ou seja, exatamente o que os investigados realizaram, tentando cooptar as Forças Armadas para a execução do golpe de Estado.

O texto em total consonância com o que seria executado pela organização criminosa, também cita a possiblidade de remoção de ministros do STF, sem a necessidade do devido processo legal, mediante apenas um decreto presidencial. Conforme exposto, os criminosos tentariam prender/executar o ministro ALEXANDRE DE MORAES, considerando o "centro de gravidade", a pessoa que estava impedido a continuidade de JAIR BOLSONARO no poder.

O texto ainda traz outra semelhança com as ações praticadas pelos investigados. AMAURI SAAD cita a possibilidade de o Presidente da República, ao agir com base no art. 142, poderia, **por decreto**, ordenar a Polícia Federal a não cumprir decisões judiciais consideradas inconstitucionais,

como mandados de prisão. Esse mesmo contexto, de interpretação ilegal da Constituição, conforme já descrito, foi identificado no material apreendido em poder dos investigados ALEXANDRE RAMAGEM e do General AUGUSTO HELENO, onde foram identificadas anotações descrevendo a possibilidade de, mediante decreto presidencial, os órgãos policiais não cumprirem ordens emanadas do judiciário, após parecer pela inconstitucionalidade exarado pela AGU, com claro objetivo de coagir a Polícia Judiciária, em especial as equipes que estavam a frente de investigações relacionadas ao grupo criminoso.

Em relação aos destinatários dos e-mails enviados por JOSE EDUARDO, a análise identificou que o correio eletrônico andreabfcfaria@gmail.com pertence à juíza do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) ANDREA BARCELOS FERREIRA CAMARGO FARIA. Já o e-mail rdip@uol.com.br[41] pertence possivelmente ao desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) RICARDO HENRY MARQUES DIP. Até o momento, não foram identificados dados relacionados a participação dos magistrados nos fatos investigados.

Quanto ao envio do arquivo enviado sobre a utilização do art. 142 da CF, de autoria de AMAURI SAAD, em termo de declarações, JOSE EDUARDO inicialmente, apesar dos elementos de prova colhidos, afirmou que conhece AMAURI SAAD "à distância". Já em relação ao conteúdo enviado por e-mail, o declarante disse que não lembrava do documento e teria encaminhado, talvez, por ser de interesse científico dos destinatários e que às vezes encaminhava documentos sobre "Direito Natural" para ambos.

INDAGADO se conhece e qual a relação com o AMAURI FERES SAAD, respondeu ***QUE conhece à distância, sabe quem***

[41] Com relação ao correio eletrônico rdip@outlook.pt, foi identificado um outro correio eletrônico nos dados telemáticos fornecidos pela empresa GOOGLE com mudança apenas no domínio, qual seja: rdip@uol.com.br. Dada a identidade compartilhada entre ambos os e-mails, é provável que estes pertençam a mesma pessoa

ele é.

(...)

CIENTIFICADO que a investigação identificou e-mail com arquivo escrito ''SaadArtigo142,pdf), localizado no e-mail pe.jose.eduardo@gmail.com, em 25.11.2022. INDAGADO por qual motivo tinha interesse do artigo de AMAURI SAAD sobre o art.142, da CF/88, respondeu ***QUE reconhece esse email como seu. Não se lembra do documento, talvez seja um arquivo acadêmico, talvez seja um arquivo público.*** *INDAGADO se o referido artigo de AMAURI SAAD sobre o art.142, da CF/88 embasaria a minuta de golpe de estado a ser assinada pelo então presidente JAIR BOLSONARO, respondeu* ***QUE não tem conhecimento de minuta alguma ou desse assunto;*** *INDAGADO por qual motivo encaminhou o artigo de AMAURI SAAD sobre o art.142, da CF/88 para juíza do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) ANDREA BARCELOS FERREIRA CAMARGO FARIA e para o desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) RICARDO HENRY MARQUES DIP, respondeu* ***QUE não se lembra, porém como são pessoas do Direito, encaminhou o documento porque seria do interesse científico de****les, mas nada além disso. Às vezes envia documentos sobre Direito Natural para ambos;*

Alguns dias depois, no dia **29 de novembro de 2022**, há registros do telefone ([redacted], utilizado por JOSE EDUARDO na região da casa do Comitê de Campanha do Partido Liberal, localizada no endereço [redacted] Os registros das conexões na região são das 11:52:00 às 16:18:19 do dia 29/11/2022. Neste mesmo dia 29 de novembro de 2022, há conexões do celular de AMAURI SAAD, por meio do terminal telefônico

([redacted], com ERBs também da região da casa do Comitê de Campanha do Partido Liberal das 09:40:19 às 17:53:43.

No dia **30 de novembro de 2022** há mais registros do telefone ([redacted] de JOSE EDUARDO na região da casa do Comitê de Campanha do Partido Liberal. Os registros das conexões na região são das 08:41:07 às 10:52:03 do dia 29/11/2022. Neste mesmo dia 30 de novembro de 2022, há conexões do celular de AMAURI SAAD, ([redacted], com ERBs também da região da casa do Comitê de Campanha do Partido Liberal das 21:40:02 do dia anterior (29/11/2022) às 19:30:59 do dia 30/11/2022.

No dia 06/12/2022, identificou-se uma nova viagem de AMAURI SAAD da cidade de São Paulo/SP para a cidade de Brasília/DF, chegando na região do aeroporto Internacional Juscelino Kubistchek por volta de 08h30min. Em seguida, ainda no dia 06/12/2022, das 09h15min às 18h04min, há registros de conexão do celular de AMAURI SAAD com a estação rádio base próxima a casa utilizada pelo comitê de campanha do então Presidente JAIR BOLSONARO, localizada no endereço SHIS Q.I. 15, Conjunto 8, Casa 10. No mesmo dia, há registro de conexão de ERBs, que abrangem o Palácio do Planalto, a partir das 18h04min.

Ainda no dia 06 de dezembro de 2022, a análise de histórico de Erbs do terminal telefônico ([redacted], identificou que JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA se deslocou para a região do Palácio da Alvorada, registrando conexão no local das 16:22:10 às 19:13:54. Depois JOSE EDUARDO teria retornado para a região próxima à residência do Partido Liberal no Lago Sul.

Ao ser indagado sobre os motivos das viagens até a cidade de Brasília/DF nos meses de novembro e dezembro de 2022, JOSE EDUARDO afirmou que as viagens foram realizadas para "atendimento espiritual" de FILIPE MARTIS e JAIR BOLSONARO.

INDAGADO por qual motivo esteve no Palácio do Alvorada nos

meses de novembro e dezembro de 2022, respondeu QUE atendeu ao Presidente JAIR BOLSONARO*; INDAGADO* ***sobre qual circunstância da ida do declarante na residência de FILIPE MARTINS, situada na Superquadra Sul 403 BL L - Asa Sul, Brasilia/DF, na data de 18/11/2022, respondeu QUE esteve na sua residência para definir como seria o atendimento ao presidente****. Estavam presentes apenas o declarante e FELIPE MARTINS e também fez seu atendimento no local; INDAGADO sobre qual o objeto da reunião do declarante na residência de FILIPE MARTINS, situada na [redacted] Brasilia/DF, na data de 19/11/2022, respondeu* ***QUE se tratava de atendimento espiritual****; INDAGADO sobre quem levou o declarante para a reunião no Palácio do Alvorada no dia 19/11/2022, respondeu* ***QUE não se lembra dos detalhes, mas pode ser que tenha ido ao Alvorada. Acha que ia de Uber****;*

Ao ser indagado sobre o motivo de ter frequentado a residência do comitê de campanha do PL, situada no Lago Sul, JOSE EDUARDO alegou que teria sido a logística oferecida por FILIPE MARTINS para aguardo o atendimento ao presidente JAIR BOLSONARO.

(...)

INDAGADO por qual motivo foi a casa situada na [redacted] Brasilia, utilizada pelo Partido Liberal, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, respondeu QUE tinha que ir para um local esperar que o Presidente estivesse livre para então atende-lo e ficou nesse local. INDAGADO por qual motivo foi ao Palácio do Alvorada e no comitê de campanha do PL nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, respondeu QUE também se trata de local de espera para atendimento ao

Presidente; INDAGADO sobre quem convidou o declarante para frequentar o referido endereço, respondeu QUE era a logística que ofereceram ao declarante, tinha banheiro e podia ficar de forma mais fácil e mais prático. Quem convidou o declarante foi Felipe Martins.

(...)

INDAGADO se realizou reuniões com FILIPE MARTINS na sede do PL no Lago Sul, respondeu ***QUE não teve reunião, apenas atendimento espiritual****;*

Nesse contexto, a análise dos dados armazenados no serviço de nuvem da Apple, utilizado por JOSE EDUARDO identificou registros de conversa entre o investigado e a pessoa de DANILO MARTINS DA SILVA, vinculado ao terminal telefônico [redacted], que confirmam a ida do investigado para Brasília/DF e o motivo da viagem.

No dia 05/12/2022, JOSE EDUARDO encaminha uma mensagem para DANILO MARTINS afirmando que teria que ir à Brasília e, por esse motivo, não poderia ver DANILO naquela data.

Já no dia **06/12/2022**, JOSE EDUARDO envia para DANILO uma mensagem que evidencia que o investigado estava em Brasília para participar das discussões sobre o golpe de Estado. JOSE EDUARDO evita citar o nome do então presidente JAIR BOLSONARO, mas o contexto da mensagem revela que estava passando ao interlocutor sua visão sobre as consequências do então presidente assinar o decreto que subverteria o Estado de Direito. JOSE EDUARDO utiliza o pronome "ele" para se referir a JAIR BOLSONARO. Diz:

> ***Se ele não fizer isso, ele vai se foder e o povo também vai se foder; se ele fizer isso, ele não vai se foder, mas o povo vai ser foder e, depois, vai foder ele; se ele fizer o que tem que fazer, ele não vai se foder e o povo não vai se foder, mas depois vão foder ele do mesmo jeito***" *(altas conversas metafísicas em Brasília)*.

Além disso, JOSE EDUARDO demonstrando sua participação efetiva nos atos ilícitos relata que ainda estava em Brasília e sem previsão de

retorno, momento no qual DANILO responde "***O negócio deve estar FERVENDO MEEEEEESMO***".

Ao ser indagado sobre o conteúdo das referidas mensagens, JOSE EDUARDO alegou que não se lembrava.

(...)

INDAGADO sobre o que queria dizer após informar a DANILO MARTINS, em 06/12/2022 que estaria indo a Brasília e em

seguida enviar a mensagem: ''Se ele não fizer isso, ele vai se foder e o povo também vai se foder; se ele fizer isso, ele não vai se foder, mas o povo vai ser foder e, depois, vai foder ele; se ele fizer o que tem que fazer, ele não vai se foder e o povo não vai se foder, mas depois vão foder ele do mesmo jeito" (altas conversas metafísicas em Brasília)''. , ***respondeu QUE não se lembra***;

Na cronologia dos fatos, os dados, não exaustivos, de controle de entrada e saída, indicam que **FILIPE MARTINS** retornou ao Palácio do Alvorada no dia **07 de dezembro de 2022**, chegando às 08h34min. No mesmo momento, há o registro de entrada do Comandante do Exército**, General FREIRE GOMES** e do Comandante da marinha, o **Almirante ALMIR GARNIER SANTOS**. Cerca de dez minutas antes, chegou o Ministro da Defesa, o **General PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**. MAURO CID, então Chefe da Ajudância de Ordens, já estava no Palácio da Alvorada desde às 07h11min. Ainda no mesmo dia, há um novo registro de entrada de **FILIPE MARTINS**, às 18h11min, saindo às 20h57min.

CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE PESSOAS AO PALÁCIO DA ALVORADA PELO PORTÃO PRINCIPAL (01 DE JUNHO DE 2022 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022)					
NOME	DATA DA ENTRADA	HORA DA ENTRADA	DATA DA SAÍDA	HORA DA SAÍDA	DESCRIÇÃO
CID	07/12/2022	07:11:00	07/12/2022	22:02:00	AJO
CORDEIRO	07/12/2022	07:20:00	07/12/2022		ASS. PR
TERCIO	07/12/2022	07:26:00	07/12/2022	20:49:00	ASS. PR
MOZART	07/12/2022	07:45:00	07/12/2022	11:25:00	ASS. PR
CEL SUAREZ	07/12/2022	07:45:00	07/12/2022		DIRETOR
PAULO SERGIO	07/12/2022	08:25:00	07/12/2022	12:20:00	MD
FELIPE MARTINS	07/12/2022	08:34:00	07/12/2022		ASS. PR
FREIRE GOMES	07/12/2022	08:34:00	07/12/2022	12:20:00	CMT EB
ALT GARNIER	07/12/2022	08:34:00	07/12/2022	12:23:00	CMT MARINHA
FELIPE MARTINS	07/12/2022	18:11:00	07/12/2022	20:57:00	ASSESSOR
D. NICOLAS	07/12/2022	20:11:00	07/12/2022	20:57:00	VISITA. PR
BOLSONARO	07/12/2022		07/12/2022	13:43:00	PR

No dia 07 de dezembro não há, no controle de entrada e saída do Palácio da Alvorada, registros vinculados ao nome de AMAURI FERES SAAD. Entretanto, após determinação judicial, foi fornecido pela empresa VIVO o histórico de ERB (Estações Rádio Base) do terminal telefônico ([redacted] utilizado por AMAURI FERES SAAD. A análise dos dados evidenciou que a partir das **08h39min** do dia **07/12/2022**, o número de telefone utilizado pelo investigado se conectou a ERBs que abrangem a localização do Palácio do Alvorada, no mesmo período em que FILIPE MARTINS, o General FREIRE GOMES, o Almirante ALMIR GARNIER SANTOS e o Ministro da Defesa, o General PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA registraram a entrada na residência Presidencial.

Contextualizando os fatos e corroborando as informações prestadas pelo colaborador MAURO CID, no **dia 07 de dezembro de 2022**, o então Presidente JAIR BOLSONARO, com auxílio de FILIPE MARTINS, apresentou a minuta do Decreto de Golpe de Estado ao General FREIRE GOMES, ao Almirante ALMIR GARNIER SANTOS e ao Ministro da Defesa, o General PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Comprovando os elementos de prova descritos, em termo de depoimento prestado no dia 02/03/2024, o **General MARCO ANTONIO FREIRE GOMES**, comandante do EXÉRCITO na época dos fatos, na condição de testemunha, afirmou inicialmente que participou de reuniões no Palácio do Alvorada, após o 2° turno das eleições presidenciais, em que o então Presidente da República JAIR BOLSONARO apresentou hipóteses de utilização de institutos jurídicos como GLO, ESTADO DE DEFESA e ESTADO DE SÍTIO em relação ao processo eleitoral. FREIRE GOMES ressaltou que deixou claro ao então presidente da República que o Exército não participaria na implementação desses institutos jurídicos visando reverter o processo eleitoral. Segue o trecho da oitiva:

> *(...)*
>
> *INDAGADO se nas reuniões que participou/presenciou no Palácio do Alvorada, após o 2° turno das eleições presidenciais, o então presidente JAIR BOLSONARO apresentava a hipótese de utilização da Garantia da Lei da Ordem – GLO e/ou outros institutos jurídicos mais complexos, como a decretação do Estado de Defesa, Estado de Sítio, Intervenção Federal para solucionar uma possível "crise institucional'', respondeu QUE* ***se recorda de ter participado de reuniões no Palácio do Alvorada, após o segundo turno das eleições, em que o então Presidente da República JAIR BOLSONARO apresentou hipóteses de utilização de institutos jurídicos como GLO, ESTADO DE DEFESA e ESTADO DE SÍTIO em relação ao processo eleitoral;*** *QUE* ***sempre deixou evidenciado ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO, que o Exército não participaria na implementação desses institutos jurídicos visando reverter o processo eleitoral****;*
>
> *(...)*

Em seguida, ao ser questionada sobre como e quando se deu a apresentação da minuta de decreto que previa a ruptura institucional, o General FREIRE GOMES confirmou que foi convocado pelo então presidente JAIR BOLSONARO, por meio do ministro da Defesa PAULO SÉRGIO, a comparecer para uma reunião no Palácio da Alvorada no dia **07/12/2022**. O Depoente confirmou que na reunião, conforme o registro de entrada do Palácio do Alvorada, estavam presentes o então Ministro da Defesa General PAULO SERGIO, o então Comandante da Marinha Almirante GARNIER e o então Assessor para Assuntos Internacionais FILIPE MARTINS, que ficou responsável pela leitura dos "considerando", que seriam os fundamentos jurídicos do decreto golpista.

(...)

INDAGADO sobre quando e como se deu a apresentação da minuta de decreto com conteúdo que previa uma ruptura institucional, mantendo o então Presidente JAIR BOLSONARO no poder, respondeu Q U ***E foi convocado pelo então Presidente da República JAIR BOLSONARO, por meio do então Ministro da Defesa PAULO SÉRGIO, a comparecer no dia 07/12/2022, para uma reunião no Palácio do Alvorada****; QUE não foi informado ao depoente qual seria a pauta da reunião; QUE a reunião correu na biblioteca do Palácio da Alvorada; QUE* ***estavam presentes o depoente, o então Ministro da Defesa General PAULO SERGIO, o então Comandante da Marinha Almirante GARNIER e, possivelmente, o então Assessor para Assuntos Internacionais FILIPE MARTINS****; QUE na reunião* ***o assessor leu os "considerandos", que seriam os "fundamentos jurídicos" da referida minuta de decreto****;*

(...)

Durante a oitiva ao ser apresentado o documento identificado no material apreendido em poder do investigado MAURO CESAR CID, que decretava, ao final, o Estado de Sítio e ato contínuo, decreto Operação de Garantia da Lei e da Ordem, FREIRE GOMES confirmou que o referido conteúdo foi apresentado, possivelmente por FILIPE MARTINS, na reunião do dia 07/12/2022. Após a leitura do documento FELIPE MARTINS se retirou da sala, ficando apenas os militares e o presidente JAIR BOLSONARO. Por fim, FREIRE GOMES relatou que o presidente JAIR BOLSONARO informou que o documento estava em estudo e reportaria a evolução aos Comandantes.

(...)

INDAGADO se o conteúdo apresentado neste momento ao depoente foi apresentado na reunião corrida no dia 07 de dezembro de 2022, *respondeu* ***QUE sim; QUE na referida reunião possivelmente FILIPE MARTINS leu o referido conteúdo aos presentes e depois se retirou do local, ficando apenas os militares, o então Ministro da Defesa e o então Presidente da República JAIR BOLSONARO*; QUE o Presidente informou ao depoente e aos presentes que o documento estava em estudo e depois reportaria a evolução aos Comandantes;**

(...)

A realização da reunião também pode ser ratificada com elementos de prova coletados das medidas cautelares em desfavor de outros investigados. A análise dos dados armazenados no serviço de nuvem da empresa Apple INC pertencente ao general MARIO FERNANDES trouxe novos elementos que corroboram o objetivo da reunião. Conforme será demonstrado ao longo do presente relatório, MARIO FERNANDES, então Secretário-executivo da Secretaria-geral da Presidência da República, foi

elemento de extrema relevância no planejamento de golpe de Estado articulado pelo grupo investigado.

Nesse sentido, exatamente no dia 07/12/2022, às 09h09min, momento em que a reunião estava sendo realizada, MARIO FERNANDES encaminha uma mensagem de áudio para MAURO CID em que diz: "***Cid, acho que você está tendo uma reunião importante aí agora no Alvorada***". Em seguida, MARIO FERNANDES pede para MAURO CID mostrar um vídeo que ele encaminhou e não foi recuperado para o "comandante". Diz: "***Pô, mostra esse vídeo pro comandante, cara. Se possível, transmite durante a reunião, porra. Isso é história. E a história é marcada por momentos como esse que nós estamos vivendo agora***".

07/12/2022
Conversa com: TC CidFE_PR ([redacted]

General Mario Fernandes [redacted]
07/12/2022 09:09:51
"Força, Cid. ***Cid, acho que você está tendo uma reunião importante aí agora no Alvorada. Pô, mostra esse vídeo pro comandante, cara. Se possível, transmite durante a reunião, porra. Isso é história. E a história é marcada por momentos como esse que nós estamos vivendo agora****. Força."*
Transcrição do arquivo 2fec7250-6c07-41a7-9123-08dd9d3c459b.opus

MARIO FERNANDES evidenciando a relevância da reunião do dia 07/12/2022, também encaminha mensagens com o mesmo conteúdo para o general **BRAGA NETTO**, candidato a vice na chapa presidencial de JAIR BOLSONARO e para o capitão **SERGIO ROCHA CORDEIRO**, assessor do então Presidente da República.

07/12/2022
Conversa com: Cap CordeiroFE 44_PR [redacted]

General Mario Fernandes ([redacted]
07/12/2022 09:08:49
"Força, Cordeiro. ***Porra, parece que tem uma reunião importante aí no Alvorada agora****. Porra,* ***mostra essa porra desse vídeo pro comandante****, porra. Mostra, bota essa porra pra todo mundo ver. Cara, é história, porra. Minha história é marcada por momentos como esse que a gente tá vivendo agora. Força."*
Transcrição do arquivo 2130a5ec-de22-4130-8c8b-ddf7488ba0e4.opus

07/12/2022

Conversa com: Walter Braga Netto [redacted]

General Mario Fernandes [redacted]
07/12/2022 09:10:34

"Força, General. ***General, está havendo uma reunião importante agora no Alvorada, eu acredito****. E acredito que o senhor esteja presente.* ***Porra, mostra esse vídeo pro...****"*

Transcrição do arquivo d6eba79a-23b4-46e1-a7bb-039ef694d2c7.opus

Após encaminhar as mensagens, MARIO FERNANDES encaminha um áudio para seu superior, o general RAMOS, Secretário-geral da Presidência afirmando que "***dei uma cutucada em alguns generais, quatro estrelas, em nome do senhor, e tamo aqui***". Pouco tempo depois, após a reunião ocorrida no palácio do Alvorada para apresentação da minuta do decreto de golpe de Estado, MARIO FERNANDES encaminha outro áudio para o general RAMOS afirmando: "***Kid Preto, falei com o Renato, o decreto é real, foi despachado ontem com o presidente***".

07/12/2022

Conversa com: Kid Preto - Gen Ramos Min SG/PR [redacted]

General Mario Fernandes [redacted]
07/12/2022 11:08:18
"Força, Kid Preto. Tô no meio aqui da cerimônia do Itamaraty, entrega da Rio Branco, certo? ***Já dei uma cutucada em alguns generais, quatro estrelas, em nome do senhor, e tamo aqui****. Mas eu vou verificar e já dou um retorno pro senhor. Força."*

Transcrição do arquivo 9a6ff7d8-520b-48d7-9ba1-c6e6112267cf.opus

General Mario Fernandes [redacted]
07/12/2022 13:17:42
"Kid Preto, ***falei com o Renato, o decreto é real, foi despachado ontem com o presidente****. É. Movimento, eu tô de olho aqui, se for o caso eu aciono o senhor pra voltar. Eu nem vou. Eu aciono o senhor pra voltar. Força!"*

Transcrição do arquivo a034d752-ad51-44c5-ace3-0114e3ead518.opus

Ainda no dia 07 de dezembro de 2022, a análise de histórico de ERBs, observou coincidência entre as conexões do celular de AMAURI SAAD e do celular pertencente a JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA e SILVA, com estação rádio base na região da casa do Comitê de Campanha do Partido Liberal no

Lago Sul. O telefone de JOSE EDUARDO registrou conexão até às 14:06:00 do 07/12/2022. O telefone de AMAURI SAAD registrou conexão no dia 07 de dezembro das 12:32:41 às 14:50:21.

De acordo com informações obtidas em fontes abertas[42], a residência utilizada pelo comitê da campanha do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, [redacted] em Brasília/DF, após o fim do pleito de 2022, nos meses de novembro e dezembro, foi utilizada pelo General BRAGA NETTO para realizar encontros com pessoas que defendiam uma intervenção militar. Tal fato explica os deslocamentos de AMAURI SAAD e JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA entre o Palácio da Alvorada e o referido imóvel.

Ratificando a estada de JOSE EDUARDO em Brasília/DF no referido período e a análise das Erbs dos investigados, no dia 07/12/2022, DANILO questiona se JOSE EDUARDO já teria retornado de Brasília e este responde que retornaria no dia seguinte (08/12/2022).

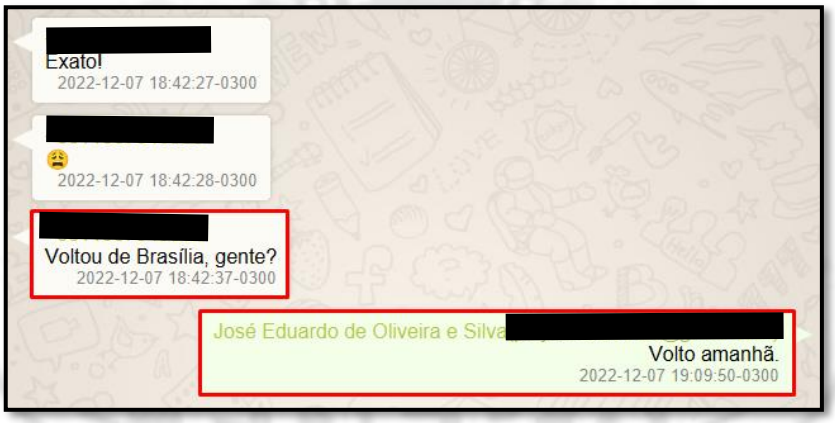

No contexto das participações de JOSE EDUARDO e AMAURI SAAD como integrantes do núcleo jurídico da organização criminosa, cabe registrar novos elementos de prova que evidenciam o vínculo com os fatos investigados.

[42] https://www.metropoles.com/colunas/rodrigo-rangel/exclusivo-comite-de-jair-bolsonaro-em-brasilia-vira-qg-do-golpe

A análise dos dados armazenados no serviço de nuvem da Apple utilizado por JOSE EDUARDO identificou que no dia 03/11/2023, logo após o término das eleições presidenciais, o investigado encaminhou uma mensagem, pelo aplicativo WhatsApp, ao contato "**Frei Gilson"** vinculado ao terminal telefônico [redacted], o qual pertence a GILSON DA SILVA PUPO AZEVEDO.

A mensagem, trata-se de uma espécie de "**oração ao golpe**", em que JOSE EDUARDO solicita que todos os brasileiros, católicos e evangélicos, os incluam em suas orações, os nomes do Ministro da Defesa e de outros dezesseis Generais 4 estrelas "***pedindo para que Deus lhes dê a coragem de salvar o Brasil, lhes ajude a vencer a covardia e os estimule a agir com consciência histórica e não apenas como funcionários público de farda (...)***". A mensagem demonstra que JOSE EDUARDO, logo após a derrota de JAIR BOLSONARO nas eleições presidenciais, já disseminava a ideia de um golpe de Estado apoiado pelas Forças Armadas, para manter o então presidente no poder e impedir a posse do governo eleito. Em outra mensagem, evidenciando a ilicitude do conteúdo, JOSE EDUARDO pede que FREI GILSON repasse a mensagem apenas para "**pessoas de estrita confiança**".

2022-11-03

José Eduardo de Oliveira e Silva [redacted]
Segue abaixo uma lista com o nome do Ministro da Defesa e de outros dezesseis Generais 4 estrelas para que todos os brasileiros, católicos e evangélicos, os incluam em suas orações, pedindo para que Deus lhes dê a coragem de salvar o Brasil, lhes ajude a vencer a covardia e os estimule a agir com consciência histórica e não apenas como funcionários público de farda:01. *Ministro da Defesa:* Gen Ex Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira 02. *Comandante do Exército:* Gen Ex Marco Antônio Freire Gomes;03. *Chefe do Estado-Maior do Exército:* Gen Ex Valério Stumpf Trindade;04. *Comandante de Operações Terrestres:* Gen Ex Estevam Cals Theophilo Gaspar de Oliveira;05. *Chefe do Departamento-Geral de Pessoal do Exército:* Gen Ex João Chalella Júnior;06. *Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército:* Gen Ex Flavio Marcus Lancia Gomes;07. *Chefedo Departamento de Ciência e Cultura do Exército:* Gen Ex Guido Amin Naves;08. *ComandanteLogístico do Exército:* Gen Ex Laerte de Souza Santos;09. *Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército:* Gen Ex Júlio César de Arruda;10.*Secretário de Economia e Finanças do Exército:* Gen Ex Sérgio da Costa Negraes;11. *Comandante Militar da Amazônia:* Gen Ex Achilles Furlan Neto;12. *ComandanteMilitar do Norte:* Gen Ex Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves;13. *Comandante Militar do Nordeste:* Gen Ex Richard Fernandez Nunes;14. *Comandant Militar do Oeste:* Gen Ex Anisio David se Oliveira Junior;15. *Comandant Militar do Leste:* Gen Ex André Luís Novaes Miranda;16. *Comandante Militar do Sudeste:* Gen Ex Miguel Miné Ribeiro Paiva;17. *Comandant Militar do Sul:* Gen Ex Fernando José Sant'Ana Soares e Silva.
2022-11-03 21:22:16-0300

José Eduardo de Oliveira e Silva([redacted]
Frei Gilson, passe apenas para pessoas de estrita confiança!
2022-11-03 21:22:30-0300

2022-11-08

Já a análise do telefone celular GALAXY S24 Ultra (SM-S928B), IMEI 353892184000233, de propriedade de AMAURI SAAD identificou que o dispositivo foi habilitado no dia 24/01/2024, aproximadamente quinze dias antes do cumprimento dos mandados de busca e apreensão nos endereços a ele vinculados. Por esse motivo, todos os registros de conversas identificados no referido dispositivo são posteriores ao dia 24/01/2024.

Não obstante, constam informações de acesso a páginas web e de autopreenchimento anteriores a data da troca do aparelho celular. Nesse sentido, identificou-se que AMAURI SAAD consultou várias matérias jornalísticas relacionadas à tentativa de golpe de Estado, mesmo sem o nome do investigado ser citado e antes da deflagração da fase ostensiva da presente investigação.

No dia 11/10/2023, AMAURI SAAD consultou notícia publicada pelo jornalista REYNALDO TUROLLO JR, que tratava sobre a delação de MAURO CID a respeito da elaboração de uma minuta de decreto golpista para impedir a troca de governo após as eleições de 2022. O nome de AMAURI não foi citado na reportagem.

PF investiga relato de Cid sobre atuação de Bolsonaro na elaboração de decreto golpista

Militar contou que ex-presidente pediu alteração em texto que previa a prisão de autoridades e novas eleições; defesa de ex-mandatário disse que não teve acesso ao material

Por Reynaldo Turollo Jr, Mariana Muniz e Eduardo Gonçalves — Brasília
11/10/2023 04h30 · Atualizado há 11 meses

Já no dia 20/10/2023, AMAURI acessa matéria publicada por MALU GASPAR e, logo em seguida, uma publicação[43] da coluna opinião do jornal Estadão referente ao relatório da CPMI sobre os atos golpista de 08 de janeiro. O relatório final da Comissão pediu *"a responsabilização criminal do ex-presidente Jair Bolsonaro pelos crimes de associação criminosa, violência política, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e golpe de Estado"*.

Sem tolerância com o golpismo

Mesmo falho, relatório da CPMI do 8 de Janeiro é importante documento histórico, registro do compromisso do Congresso com a democracia. Cabe não engavetar o material levantado

EXCLUSIVO PARA ASSINANTES

Por Notas & Informações
20/10/2023 | 03h00

No dia 19/10/2023, foi identificada uma matéria jornalística publicada pelo jornal Metrópoles em que o jornalista GUILHERME AMADO

[43] https://www.estadao.com.br/opiniao/sem-tolerancia-com-o-golpismo/

comenta a respeito de um livro publicado por AMAURI SAAD em que este defenderia a remoção de ministros do STF com base no art. 142 da Constituição.

Guilherme Amado

Suposto autor de minuta defende em livro remoção de ministros do STF

Suposto autor de minuta golpista, o advogado Amauri Saad defende em livro remoção de ministros do STF com base no artigo 142 da Constituição

Edoardo Ghirotto, Eduardo Barretto
19/10/2023 18:00, atualizado 19/10/2023 21:27

Na referida reportagem, o autor afirma que "*em contato com a coluna, SAAD negou as acusações e afirmou que nunca conversou com FILIPE MARTINS.* ***Após a ligação, ele deletou todos os perfis em redes sociais e desligou o telefone que usava anteriormente***".

No dia 24/11/2023, AMAURI acessa duas vezes uma mesma matéria jornalística[44] publicada no jornal Estadão a respeito das informações fornecidas por MAURO CID sobre a minuta do golpe de estado.

Metadados	
ufed:CanRebuildCacheFile	False
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	1
ufed:extractionName	File System
ufed:id	44bea169-e6cd-4d96-a6ca-0714e82976cb
ufed:isrelated	False
ufed:LastVisited	24/11/2023 09:02:50 UTC
ufed:Source	Brave
ufed:source_index	4.916
ufed:Title	O que Mauro Cid já revelou sobre a 'minuta do golpe' - Estadão
ufed:URL	https://www.estadao.com.br/politica/mauro-cid-delacao-premiada-policia-federal-pf-minuta-golpe-estado-jair-bolsonaro-nprp/
ufed:VisitCount	0
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

[44] https://www.estadao.com.br/politica/mauro-cid-delacao-premiada-policia-federal-pf-minuta-golpe-estado-jair-bolsonaro-nprp/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

Metadados	
ufed:CanRebuildCacheFile	False
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	1
ufed:extractionName	File System
ufed:id	09453a72-5a1a-44c8-82c9-478deae6008f
ufed:isrelated	False
ufed:LastVisited	24/11/2023 15:31:36 UTC
ufed:Source	Brave
ufed:source_index	4.917
ufed:Title	O que Mauro Cid já revelou sobre a 'minuta do golpe' - Estadão
ufed:URL	https://www.estadao.com.br/politica/mauro-cid-delacao-premiada-policia-federal-pf-minuta-golpe-estado-jair-bolsonaro-nprp/
ufed:VisitCount	0
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

A matéria aborda centralmente a questão da minuta golpista e sua apresentação para os chefes das Forças Armadas, citando nominalmente FELIPE MARTINS, mas não AMAURI SAAD.

Notícia • Estadão / Política

O que Mauro Cid já revelou sobre a 'minuta do golpe'

Ex-ajudante de ordens afirmou à PF que Bolsonaro mostrou para comandantes das Forças Armadas um roteiro de golpe que previa prisão de adversários políticos e anulação das eleições

Outrossim, a análise dos dados armazenados no serviço de nuvem da empresa Google de AMAURI SAAD identificou arquivos de áudios vinculados ao aplicativo WhatsApp. Chama a atenção dois áudios enviados, possivelmente, pela ex-companheira de AMAURI, KATIA EVELYN DOS SANTOS, com metadado de modificação em 22/04/2024, ou seja, após o cumprimento do mandado de busca e apreensão contra AMAURI SAAD pela Polícia Federal.

Nos áudios, KATIA cita problemas financeiros e faz um desabafo, xingando um padre e o ex-presidente BOLSONARO, devido a ida de uma equipe da Polícia Federal em sua residência procurando AMAURI SAAD para intimação. As mensagens revelam que KATIA EVELYN vincula a ida da Polícia Federal em sua residência, a relação de AMAURI SAAD com JAIR BOLSONARO e um padre, possivelmente, JOSE EDUARDO.

Propriedades Básicas	
nome	Media_WhatsApp Voice Notes_202408_PTT-20240220-WA0007.opus
tamanho	91.458
ext	opus
tipo	opus
deletado	false
categoria	[Audios]
modificacao	Thu Feb 22 03:17:15 BRT 2024
hash	681423FB4081D6ACFF3BFE739E327CC7
caminho	▼ **[274 chars]** LESA-PATRIA_OF1200262-2024_GOOGL LESA-PATRIA_OF1200262-2024_GOOGLE_a [redacted] 024-05-21_Relatório.ufdr/ [redacted] om.432921677722.DriveMobileBackups.Backup_001.001.zip>>Drive Mobile Backups/wa_5511930222630/Media_WhatsApp Voice Notes_202408_PTT-20240220-WA0007.opus

KATIA: *Meu, cê tá muito louco né. Então baixe a bola? Oi?! Você que vem com ordem. 'Você vai me mandar meu cartão hoje'... Oi? Vou pagar como amanhã? Com o cu eu vou pagar o doutor Vladimir? Tipo... você tá bem louco, isso sim, meu.... (ininteligível)... Bem louco, entendeu? Assim, maldita hora meu.* ***Padre escroto, Bolsonaro lixo. Agora é isso meu, é isso. Esses filhos da puta aqui direto... é um inferno***.

Propriedades Básicas	
nome	Media_WhatsApp Voice Notes_202408_PTT-20240220-WA0007.opus
tamanho	91.458
ext	opus
tipo	opus
deletado	false
categoria	[Audios]
modificacao	Thu Feb 22 03:17:15 BRT 2024
hash	681423FB4081D6ACFF3BFE739E327CC7
caminho	▼ **[274 chars]** LESA-PATRIA_OF1200262-2024_GOOGL... LESA-PATRIA_OF1200262-2024_GOOGLE_a [redacted] 024-05-21_Relatório.ufdr/a [redacted] om.432921677722.DriveMobileBackups.Backup_001.001.zip>>Drive Mobile Backups/wa_5511930222630/Media_WhatsApp Voice Notes_202408_PTT-20240220-WA0007.opus

KATIA: *Bom Amauri é... eu tenho compromisso amanhã. Eu tenho que ir no doutor Vladimir amanhã, já confirmei a consulta. Eu tenho que me depilar... falhamos hoje novamente com a... com a moça lá do Petz. Assim, o que que cê quer? É pra cancelar a cirurgia, é isso? Eu vou continuar na merda... não posso fazer cirurgia... Não sei, assim, eu não sei que que cê quer, meu. Assim, você nem avisou de João Paulo Martineli nada. Como é que eu vou adivinhar? E outra coisa, eu mandei o áudio sobre a miau* ***eu nem sonhava que o oficial de justiça da Polícia Federal viria aqui de novo***. *Assim, é um inferno isso entendeu. Ai eu falei pro Edinaldo 'olha eu não posso descer pra*

assinar... você pode assinar e depois eu retiro aí o documento?'. Deve ser o mandado de intimação. Aí ele com muito medo "dona Katia, a gente não pode mentir que o doutor Amauri não'... eu falei 'mas eu tô te pedindo pra mentir o que, cê tá maluco? Eu não tô pedindo pra mentir nada'. Aí enfim, eles subiram aqui. Eu tava limpando vômito e merda. Eles subiram aqui, a Zoe ficou louca né. O velho arrebentando a porta, aquela história de sempre.

4.3. DO CONTEÚDO DO DECRETO DE GOLPE DE ESTADO

Conforme exposto durante a investigação, a análise do aplicativo WhatsApp instalado no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID identificou várias trocas de mensagens entre os investigados MARCELO CAMARA, FILIPE MARTINS, MAURO CID e JAIR BOLSONARO envolvendo a minuta de um Decreto apreendida pela Polícia Federal na residência do ex-Ministro da Justiça ANDERSON TORRES, no dia 10/01/2023, que determinava a decretação de Estado de Defesa no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

A notícia sobre a apreensão do referido documento começa a ser divulgada pelos órgãos de imprensa no dia 12/01/2023. No mesmo dia às 16h39min, o ex-Presidente JAIR BOLSONARO encaminha para MAURO CID o *link* de uma reportagem que diz: "***PF encontra na casa de ex-ministro minuta para Bolsonaro mudar resultado da eleição***".

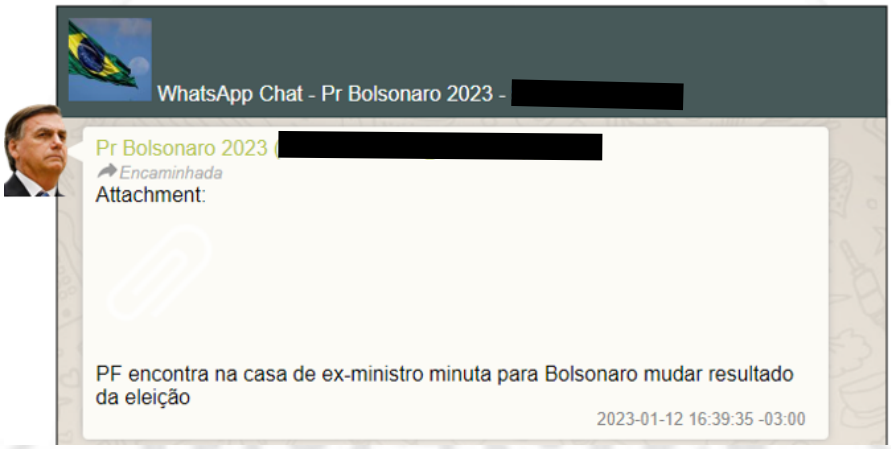

Em seguida, MAURO CID começa a trocar mensagens com MARCELO CAMARA e FILIPE MARTINS, além do próprio ex-Presidente sobre o assunto. Às 16h42min do dia 12/01/2023, MAURO CID encaminha para MARCELO CAMARA e FILIPE MARTINS o *link* de uma reportagem da Folha de São Paulo, sobre a apreensão da minuta na residência de ANDERSON TORRES.

Mensagem enviada por Mauro Cid a Marcelo Câmara

Em seguida, a resposta encaminhada por MARCELO CAMARA evidencia que, ao contrário do que foi afirmado por ANDERSON TORRES, o documento era de conhecimento de outros integrantes do governo do então Presidente JAIR BOLSONARO.

Conforme divulgado em fontes abertas, o ex-Ministro da Justiça afirmou, em depoimento à CPMI que apurou os atos praticados no dia 08 de janeiro de2023, que "***esse papel não foi para o lixo por mero descuido. Não sei quem entregou esse documento apócrifo e desconheço as circunstâncias em que foi produzido. Sequer cogitei encaminhar ou mostrar para alguém***[45]".

Após receber o *link* da reportagem relatando a apreensão do documento, MARCELO CAMARA encaminha mensagem para MAURO CID em que afirma que o "***documento não seguiu porque poderia não ter amparo jurídico***". Ou seja, MARCELO CAMARA admitiu que teve conhecimento sobre a minuta de Decreto apreendida pela Polícia Federal na residência do ex-Ministro da Justiça ANDERSON TORRES. Em resposta, MAURO CID encaminha uma mensagem, cujo conteúdo foi apagado em seguida, adotando novamente o procedimento de supressão de provas.

[45] https://www.camara.leg.br/noticias/983975-ANDERSON-TORRES-CLASSIFICA-MINUTA-DO-GOLPE-COMO-DOCUMENTO-IMPRESTAVEL-E-ALEGA-DESCONHECER-ORIGEM-DELE

A preocupação com o conteúdo do documento apreendido pela Polícia Federal continua entre os investigados. Conforme exposto, MAURO CID encaminhou o *link* da reportagem para FILIPE MARTINS, utilizando seu número de WhatsApp norte americano. Possivelmente, como se tratava de um número novo, desconhecido por FILIPE MARTINS, MAURO CID manda uma nova mensagem se identificando. Em resposta, FILIPE MARTINS encaminhou seis mensagens, que foram apagadas antes de serem lidas por MAURO CID.

Aparentemente FILIPE MARTINS não confiou nas mensagens enviadas por MAURO CID do número americano. Diante disso, ele enviou uma mensagem para o número brasileiro de MAURO CID o questionando se havia enviado mensagens de outro número. Diz: "***Foi você que me mandou mensagem de um número americano?***". MAURO CID confirmou. Diante da confirmação, FILIPE MARTINS encaminha novamente várias mensagens. Em seguida, demonstrando preocupação com o conteúdo postado, adotando

o procedimento de supressão de provas, MAURO CID diz: "***Pode apagar***". As mensagens foram novamente apagadas por FILIPE MARTINS.

Na sequência, FILIPE MARTINS continua a demonstrar preocupação com a apreensão do documento. Ele encaminha para MAURO CID mensagens com explicações do advogado de ANDERSON TORRES, tentando desqualificar a origem e conteúdo do documento. Em seguida, FILIPE MARTINS, diz: "***A linha do advogado dele***".

Às 18h33min, FILIPE MARTINS novamente encaminha para MAURO CID o *link* de uma reportagem do portal "Metrópoles", afirmando que a minuta teria sido escrita ***"à mão"***. Em seguida, FILIPE MARTINS enfatiza o conteúdo da reportagem encaminhando a mensagem "***Escrita a mão***".

Imediatamente às 18h34min, MAURO CID repassa a MARCELO CAMARA e a JAIR BOLSONARO a informação de que a minuta de Decreto apreendida na residência de ANDERSON TORRES teria sido escrita à mão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

Apesar de ter sido decretada a prisão preventiva de ANDERSON TORRES, as trocas de mensagens evidenciam que os investigados estavam mais preocupados com a minuta de decreto apreendido. Incialmente, o portal Metrópoles, de forma equivocada, afirmou, que o documento teria sido escrito à mão. Tal fato, foi realçado e difundido entre os investigados, pois indicaria que não se trataria do mesmo documento produzido pelo grupo. Nessa linha de raciocínio, FILIPE MARTINS ainda chama a atenção para a tese de defesa do advogado RODRIGO ROCCA, publicada na página da CNN enviada por ele:

Guilherme Amado

Minuta do golpe achada na casa de ex-ministro de Bolsonaro foi escrita à mão

Polícia Federal vai periciar documento para comparar com a caligrafia de Anderson Torres, ex-ministro de Bolsonaro

Guilherme Amado
12/01/2023 16:42, atualizado 12/01/2023 16:42

Igo Estrela/Metrópoles

A minuta do golpe apreendida na casa do ex-ministro de Bolsonaro **Anderson Torres**, propondo a investigação do **Tribunal Superior Eleitoral** e a mudança do resultado eleitoral, foi escrita à mão.

(TEXTO INICIAL DA MATÉRIA – 16:42)

"A minuta do golpe apreendida na casa do ex-ministro de Bolsonaro Anderson Torres, propondo a investigação do Tribunal Superior Eleitoral e a mudança do resultado eleitoral, foi escrita à mão.

O manuscrito será periciado pela Polícia Federal, para comparar com a caligrafia de Anderson Torres e de outros possíveis autores do texto."

Entretanto, a reportagem foi atualizada às 18h37min, alguns minutos após o último encaminhamento entre os investigados, retificando que o documento não foi escrito à mão.

> ***(TEXTO ATAULIZADO DA MATÉRIA – 16:37)***
>
> *A minuta do golpe apreendida na casa do ex-ministro de Bolsonaro Anderson Torres, propondo a investigação do Tribunal Superior Eleitoral e a mudança do resultado eleitoral, não foi escrita à mão.*
>
> ***O advogado de Torres, Rodrigo Rocca, havia dito que o documento era um manuscrito, mas fontes da Polícia Federal (PF) informaram à coluna que a minuta foi digitada no computador e impressa.***
>
> *Segundo os jornalistas Vinícius Sassine e Camila Mattoso, que revelaram a existência do documento, o texto propõe investigar se houve prática de abuso de poder por Alexandre de Moraes, presidente do TSE. Também pede a apuração de suspeição e de possíveis medidas ilegais adotadas por Moraes durante o processo eleitoral.* ***(Grifo nosso)***

Conforme identificado, foram realizadas várias reuniões entre integrantes do núcleo jurídico com o então presidente JAIR BOLSONARO para definição do escopo das medidas que subverteriam o Estado Democrático de Direito.

No dia 07 de dezembro foi apresentada aos Comandantes do Exército e da Marinha e ao ministro da Defesa, uma minuta com os considerando que seriam os fundamentos das decisões a serem adotadas. Nesta data, há registros de entrada de FILIPE MARTINS, MAURO CID, MARCELO CAMARA e do então Ministro da justiça ANDERSON TORRES no Palácio da Alvorada.

CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE PESSOAS AO PALÁCIO DA ALVORADA PELO PORTÃO PRINCIPAL (01 DE JUNHO DE 2022 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022)					
NOME	DATA DA ENTRADA	HORA DA ENTRADA	DATA DA SAÍDA	HORA DA SAÍDA	DESCRIÇÃO
CID	07/12/2022	07:11:00	07/12/2022	22:02:00	AJO
CORDEIRO	07/12/2022	07:20:00	07/12/2022		ASS. PR
TERCIO	07/12/2022	07:26:00	07/12/2022	20:49:00	ASS. PR
MOZART	07/12/2022	07:45:00	07/12/2022	11:25:00	ASS. PR
CEL SUAREZ	07/12/2022	07:45:00	07/12/2022		DIRETOR
PAULO SERGIO	07/12/2022	08:25:00	07/12/2022	12:20:00	MD
FELIPE MARTINS	07/12/2022	08:34:00	07/12/2022		ASS. PR
FREIRE GOMES	07/12/2022	08:34:00	07/12/2022	12:20:00	CMT EB
ALT GARNIER	07/12/2022	08:34:00	07/12/2022	12:23:00	CMT MARINHA
CAMARA	07/12/2022	09:25:00	07/12/2022	12:15:00	ASS. PR
CELIO FARIA	07/12/2022	09:34:00	07/12/2022	13:15:00	SEGOV
CIRO NOGUEIRA	07/12/2022	09:50:00	07/12/2022	10:00:00	MINISTRO
MARCOS ROCHA	07/12/2022	10:00:00	07/12/2022	12:27:00	GOVERNADOR DE RONDONIA
JOAQUIM LEITE	07/12/2022	12:20:00	07/12/2022	14:00:00	MINISTRO
JOAO ROMA	07/12/2022	12:45:00	07/12/2022	14:00:00	MINISTRO
EDUARDO BOLSONARO	07/12/2022	12:54:00	07/12/2022	14:08:00	FILHO
GEN BRAGA NETO	07/12/2022	13:11:00	07/12/2022	13:43:00	GENERAL
ANDERSON TORRES	07/12/2022	13:12:00	07/12/2022	14:08:00	MINISTRO AS JUSTIÇA

Posteriormente, conforme mensagem de áudio encaminhada por MAURO CID ao então comandante do Exército, General FREIRE GOMES, o presidente da República "enxugou" o decreto, com medidas mais diretas, objetivas e limitadas.

AUDIOS APLICATIVO UNA

AUDIO BOM DIA	AUDIO BOA TARDE
voice_ba01f90e.m4a	voice_70597b54.m4a

Propriedades Básicas	
nome	voice_ba01f90e.m4a
tamanho	329.081
ext	m4a
tipo	m4a
deletado	false
categoria	[Audios]
criacao	Fri Dec 09 12:34:14 BRT 2022
modificacao	Fri Dec 09 12:35:28 BRT 2022
acesso	Fri Dec 09 12:35:28 BRT 2022

Propriedades Básicas	
nome	voice_70597b54.m4a
tamanho	390.963
ext	m4a
tipo	m4a
deletado	false
categoria	[Audios]
criacao	Fri Dec 09 12:32:24 BRT 2022
modificacao	Fri Dec 09 12:33:55 BRT 2022
acesso	Fri Dec 09 12:33:55 BRT 2022

*Bom dia, General! Sei que o momento não é o apropriado, mas só pra atualizar o senhor... o **Presidente vem sendo pressionado, aí, por, por vários atores a tomar uma medida mais, mais radical né? Mas ele ainda tá naquela linha do que foi discutido, que foi conversado com os Comandantes, né, e com o Ministro da Defesa. Ele entende as consequências do que pode acontecer. É... hoje ele, ele, ele... ele mexeu naquele decreto, né. Ele reduziu bastante. Fez algo muito mais direto, objetivo e curto, e limitado, né. É, e... acho que a ideia de falar com o General Theophilo é conversar. Como ele, né, ele tá muito preso no, no Alvorada então é uma maneira dele desabafar e falar um pouco o que ele tá pensando e ouvir, né, alguém que...não que possa dar uma solução, mas que né. E eu acho que se num... é... se não botar pilha, digamos assim né, se não botar lenha na fogueira, né, ele mantém ali a... aquela linha que tava sendo, que tá sendo tomada inicialmente.***

*Boa tarde, General! Só para atualizar o senhor que vem acontecendo é o seguinte. **O presidente tem recebido várias pressões para tomar uma medida mais, mais pesada onde ele vai, obviamente, utilizando as forças, né? Mas ele sabe, ele ainda continua com aquela ideia que ele saiu da última reunião, mas a pressão que ele recebe é de todo mundo. Ele está... É cara do agro. São alguns deputados, né? É né... Então é a pressão que ele tem recebido é muito grande. É hoje o que que ele fez hoje de manhã? Ele enxugou o decreto né? Aqueles considerandos que o senhor viu e enxugou o decreto, fez um decreto muito mais, é, resumido, né? E o que ele comentou de falar com o General Theóphilo? Na verdade, ele quer conversar.** Ele gosta, ele gosta de bater papo, né? Acho que de alguma forma como ele está sem sair do Alvorada, como ele está preso no Alvorada, ali... É uma maneira que ele tem de, de desopilar ou de, de... Tocar para frente. **Porque se não for, se a força não incendiar, é o status quo mantem aí como o que estava previsto, que estava sendo feito, que estava sendo levado nas reuniões em consideração, tá?** Sim, é, mas obviamente tem muita gente...*

Em termo de depoimento, o General FREIRE GOMES relatou que, em outra reunião no palácio do Alvorada, com os comandantes das Forças e o Ministro da Defesa, JAIR BOLSONARO apresentou uma versão do Documento com a **Decretação do Estado de Defesa e a criação da Comissão de Regularidade Eleitoral para "apurar a conformidade e legalidade do processo eleitoral**".

Nessa reunião, o depoente relatou que, juntamente com o Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR, afirmaram suas posições contrárias ao conteúdo do Decreto, mas que o Almirante ALMIR GARNIER se colocou à disposição do

então presidente JAIR BOLSONARO.

(...)

QUE ***em outra reunião no Palácio da Alvorada, em data em que não se recorda, o então Presidente JAIR BOLSONARO apresentou uma versão do Documento com a Decretação do Estado de Defesa e a criação da Comissão de Regularidade Eleitoral para "apurar a conformidade e legalidade do processo eleitoral****"; QUE na reunião estavam presente os três Comandantes das Forças Armadas, Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR, ALMIRANTE GARNIER, o depoente e o então Ministro da Defesa General PAULO SÉRGIO; QUE o depoente e o Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR afirmaram de forma contundente suas posições contrarias ao conteúdo exposto; QUE não teria suporte jurídico para tomar qualquer atitude****; QUE acredita, pelo que se recorda, que o ALMIRANTE GARNIER teria se colocado à disposição do Presidente da República****;*

(...)

Posteriormente, no **dia 14/12/2022**[46], ocorreu uma nova reunião no ministério da Defesa, com os comandantes das três forças, em que o ministro da Defesa, General PAULO SÉRGIO, novamente apresentou o documento, sendo um Decreto mais abrangente do que a apresentada pelo então Presidente JAIR BOLSONARO, mas da mesma forma **decretava o Estado de Defesa e instituía a criação da Comissão de Regularidade Eleitoral para "apurar a conformidade e legalidade do processo eleitoral**".

QUE o Ministro da Defesa, General PAULO SÉRGIO, apresentou

[46] Reunião especificada no tópico 5.2

aos presentes a minuta de Decreto que era mais abrangente do que a apresentada pelo então Presidente JAIR BOLSONARO, mas ***da mesma forma Decretava o Estado de Defesa e instituía a criação da Comissão de Regularidade Eleitoral para "apurar a conformidade e legalidade do processo eleitoral"****;*

Diante de tais elementos, foi apresentado ao General FREIRE GOMES cópia do documento apreendido na residência do ex-Ministro da Justiça ANDERSON TORRES, disponível em fonte aberta, que decretava Estado de Defesa no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral e a constituição da Comissão de Regularidade Eleitoral, reproduzido abaixo:

> *Decreta Estado de Defesa, previsto nos arts. 136,140 e 141 da Constituição Federal, com vistas a restabelecer a ordem e a paz institucional, a ser aplicado no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, para apuração de suspeição, abuso de poder e medidas inconstitucionais e ilegais levadas a efeito pela Presidência e membros do Tribunal, verificados através de fatos ocorridos antes, durante, e após o processo eleitoral presidencial de2022.*
>
> *O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 84, inciso IX, 136, 140 e 141 da Constituição,*
> *DECRETA:*
> *Art. 1° Fica decretado, com fundamento nos arts. 136, 140, 141 e 84, inciso IX, da Constituição Federal, o Estado de Defesa na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, Distrito Federal, com o objetivo de garantir a preservação ou o pronto restabelecimento da lisura e correção do processo eleitoral presidencial do ano de 2022, no que pertine à sua conformidade e legalidade, as quais, uma vez descumpridas ou não observadas, representam grave ameaça à ordem pública e a paz social.*
> *§1°. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da ordem estabelecida no caput, a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.*
> *§2°. Entende-se como sede do Tribunal Superior Eleitoral todas as dependências onde houve tramitação de documentos, petições e decisões acerca do processo eleitoral presidencial de 2022, bem como o tratamento de dados telemáticos específicos de registro, contabilização e apuração dos votos coletados por urnas eletrônicas em todas as zonas e seções disponibilizadas em território nacional e no exterior.*

§3°. Verificada a existência de indícios materiais que interfiram no objetivo previsto no caput do art. 1° a medida poderá ser estendida às sedes dos Tribunais Regionais Eleitorais.
Art. 2° Na vigência do Estado de Defesa ficam suspensos os seguintes direitos:
I - sigilo de correspondência e de comunicação telemática e telefônica dos membros do Tribunal do Superior Eleitoral, durante o período que compreende o processo eleitoral até a diplomação do presidente e vice-presidente eleitos, ocorrida no dia 12.12.2022.
II - de acesso às dependências do Tribunal Superior Eleitoral e demais unidades, em caso de necessidade, conforme previsão contida no §3° do art. 1°.
§1°. Durante o Estado de Defesa, o acesso às dependências do Tribunal Superior Eleitoral será regulamentado por ato do Presidente da Comissão de Regularidade Eleitoral, assim como a convocação de servidores públicos e colaboradores que possam contribuir com conhecimento técnico.
Art. 3° Na vigência do Estado de Defesa:
I- Qualquer decisão judicial direcionada a impedir ou retardar os trabalhos da Comissão de Regularidade Eleitoral terá seus efeitos suspensos até a finalização do prazo estipulado no §1°. art. 1°.
II - a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que poderá promover o relaxamento, em caso de comprovada ilegalidade, facultado ao preso 0 requerimento de exame de corpo de delito à autoridade policial competente;
III - a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação;
IV - a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário;
V - é vedada a incomunicabilidade do preso.
Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Regularidade Eleitoral constituir-se-á como executor da medida prevista no inciso I, do §3° do art. 136, da Constituição Federal.
Art. 4° A apuração da conformidade e legalidade do processo eleitoral será conduzida pela Comissão de Regularidade Eleitoral, a ser constituída após a publicação deste Decreto, que apresentará relatório final consolidado conclusivo acerca do objetivo previsto no caput do art. 1°.
Art. 5° A Comissão de Regularidade Eleitoral será composta por:
I- 08 (oito) membros do Ministério da Defesa, incluindo a Presidência;
08 (oito) membros do Ministério da Defesa, incluindo a Presidência; II - 02 (dois) membros do Ministério Público Federal;
III - 02 (dois) membros da Polícia Federal, ocupantes do cargo de Perito Criminal Federal;
IV - 01 (um) membro do Senado Federal;
V – 01 (um) membro da Câmara dos Deputados;
VI - 01(um) membro do Tribunal de Contas da União;
VII - 01 (um) membro da Advocacia Gerai da União; e,

VIII - 01 (um) membro da Controladoria Geral da União.
Parágrafo único. À exceção das autoridades constantes do inciso I, cuja indicação caberá ao Ministro da Defesa, as indicações dos membros dos órgãos e instituições que integrarão a Comissão de Regularidade Eleitoral deverão ser feitas em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, devendo as designações serem formalizadas em ato do Presidente da Comissão de Regularidade Eleitoral.
Art. 6°. Serão convidados a participar do processo de análise do objeto deste Decreto, quando da apresentação do relatório final consolidado, as seguintes entidades:
I - 01 (um) integrante da Ordem dos Advogados do Brasil
II - 01 (um) representante da Organização das Nações Unidas no Brasil
III- 01 (um) representante da Organização dos Estados Americanos no Brasil
(Avaliar a pertinência da manutenção deste dispositivo na proposta)
Art. 7°. O relatório consolidado final será apresentado ao Presidente da República e aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e deverá conter, obrigatoriamente:
I - apresentação do objeto em apuração
II - a metodologia utilizada nos trabalhos
III - as contribuições técnicas recebidas
IV - as eventuais manifestações dos membros componentes
V - as medidas aplicadas durante o Estado de Defesa, com as devidas justificativas
VI – o material probatório analisado
VII - a relação nominal de eventuais envolvidos e os desvios de conduta ou atos criminosos verificados, de forma individualizada.
Parágrafo único. A íntegra do relatório final consolidado será publicada no Diário Oficial da União.
Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ao ler o referido documento, o General FREIRE GOMES confirmou que o conteúdo da minuta de Decreto apreendida na residência do ex-ministro da Justiça ANDERSON TORRES era o mesmo das minutas apresentadas nas reuniões no palácio da Alvorada pelo Presidente da República JAIR BOLSONARO e no ministério da Defesa, pelo General PAULO SÉRGIO, no dia 14/12/2022.

INDAGADO se o conteúdo apresentado neste momento ao depoente foi apresentado na reunião ocorrida após o dia 07 de

dezembro de 2022 com o então Presidente da República JAIR BOLSONARO e posteriormente, de uma forma mais geral, com o Ministro da Defesa General PAULO SÉRGIO, respondeu QUE sim*; QUE* ***confirma que o conteúdo da minuta decreto ora apresentado foi exposto ao declarante nas referidas reuniões****; QUE ressalta que deixou evidenciado ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO e ao então Ministro da Defesa General PAULO SÉRGIO, que o Exército NÃO aceitaria qualquer ato de ruptura institucional;*

Nesse contexto, em termo de declarações prestado à Polícia Federal ANDERSON TORRES negou que tenha participado ou dado suporte jurídico em reuniões com o então presidente JAIR BOLSONARO em que foram abordadas a utilização de instrumentos jurídicos como GLO, Estado de Defesa ou Estado de Sítio.

INDAGADO se participou de reuniões com o então presidente JAIR BOLSONARO, após o segundo o turno das eleições, em que foram abordadas a possível utilização de instrumentos jurídicos como GLO, Estado de Defesa, Estado de Sítio, respondeu QUE não, jamais; INDAGADO se nas referidas reuniões o declarante apresentou o suporte jurídico para a decretação de medidas como GLO, Estado de Defesa, Estado de Sítio, após o segundo turno das eleições de 2022, respondeu QUE reitera não ter participado de eventuais reuniões, tampouco fornecido suporte jurídico ou técnico;

No entanto, na condição de testemunhas, os comandantes do Exército e da Aeronáutica trouxeram elementos que ratificaram a participação de ANDERSON TORRES no núcleo jurídico do grupo investigado.

Em relação a participação do então ministro da justiça ANDERSON TORRES nas reuniões em que foram apresentadas a possibilidade de utilização dos instrumentos jurídicos como GLO, Estado de Defesa etc., FREIRE GOMES, relatou que em regra, as reuniões eram apenas com os comandantes da Forças, o presidente da República e o ministro da Defesa. No entanto, ANDERSON TORRES participou de algumas reuniões com o depoente, em que tinha a incumbência de expor o suporte jurídico das medidas que poderiam ser adotadas.

> ***INDAGADO sobre como se dava a participação do então Ministro da Justiça ANDERSON TORRES nas referidas reuniões em que eram apresentadas a possiblidade de utilização de instrumentos jurídicos como GLO, ESTADO DE DEFESA e ESTADO DE SÍTIO****, respondeu QUE geralmente as reuniões eram apenas com os Comandantes das Forças, o Presidente da República e o Ministro da Defesa; QUE participou de algumas reuniões com a presença do então Ministro da Justiça ANDERSON TORRES;* ***QUE nas reuniões ANDERSON TORRES explicava e apresentava o suporte jurídico para as medidas que poderiam ser adotadas****; QUE esclarece que sempre posicionou que o Exército não atuaria em tais situações;*

Da mesma forma, ratificando os elementos trazidos pelo General FREIRE GOMES sobre a participação de ANDERSON TORRESS no núcleo jurídico do grupo investigado, o Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR, em termo de depoimento, também relatou que nas reuniões em que o então ministro da Justiça participava com os militares, tinha a incumbência de pontuar aspectos jurídicos que dariam suporte às medidas de exceção (GLO e Estado de Defesa). O depoente ressaltou que ANDERSON TORRES atuava

assessorando o então presidente JAIR BOLSONARO em relação às medidas jurídicas que o poder Executivo poderia adotar no cenário discutido. BAPTISTA JUNIOR reiterou que tentava demover JAIR BOLSONARO de utilizar os referidos institutos jurídicos.

> *INDAGADO sobre a participação do então Ministro da justiça ANDERSON TORRES nas reuniões presidenciais, respondeu QUE ANDERSON TORRES chegou a participar de uma reunião em que os Comandantes das Forças estavam presentes;* ***QUE ANDERSON TORRES procurava pontuar aspectos jurídicos que dariam suporte às medidas de exceção (GLO e Estado de Defesa)****; QUE* ***o papel do ministro ANDERSON TORRES na referida reunião foi de assessorar o então presidente JAIR BOLSONARO em relação às medidas jurídicas que o Poder Executivo poderia adotar no cenário discutido****; QUE o depoente tentava demover o então Presidente JAIR BOLSONARO de utilizar os referidos institutos jurídicos; QUE o depoente deixou claro a JAIR BOLSONARO, em uma dessa reuniões, que tais institutos não serviriam para manter o então Presidente da República no poder após 1º de janeiro de 2023;*

Em relação a minuta encontrada em sua residência, ANDERSON TORRES incialmente disse que não sabia informar quem entregou, quando foi entregue ou quem a confeccionou e que jamais levou aquele texto ao conhecimento do então Presidente da República ou de qualquer pessoa e que ela seria descartada como lixo.

> *INDAGADO de quem, quando e onde recebeu o documento que decretava Estado de Defesa no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), respondeu QUE foi entregue no Gabinete e encontrada*

pela Polícia Federal numa pasta de documentos que costumava levar para despachar em casa; QUE não sabe informar quem entregou, quando foi entregue ou quem a confeccionou; QUE jamais levou aquele texto ao conhecimento do então Presidente da República ou de qualquer pessoa; QUE ele ficou ali para ser descartado como lixo;

Em seguida, ANDERSON TORRES afirmou que o texto já estava disponível no sítio do CONJUR e no google desde dezembro de 2022.

INDAGADO se considera juridicamente possível a decretação do Estado de Defesa no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), respondeu QUE o texto em questão era mau redigido e uma aberração jurídica; ***QUE aquele texto estava inclusive disponível no sítio CONJUR e no Google desde dezembro de 2022***;

A investigação identificou que a afirmação do investigado ANDERSON TORRES de que ao conteúdo da minuta encontrada em sua residência já circulava, desde dezembro de 2022, no sítio CONJUR, não condiz com a realidade fática.

Ao tomar conhecimento dos fatos, representantes do CONJUR divulgaram e entregaram à Polícia Federal uma auditoria[47] realizada em seus sistemas, que comprova que o documento, com mesmo conteúdo, foi disponibilizado na plataforma apenas na data de 13 de janeiro de 2023[48], após a apreensão da minuta na residência do investigado.

[47] https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2023/09/auditoria-conjur-minuta.pdf
[48] https://www.conjur.com.br/2023-ago-08/conjur-nao-publicou-minuta-golpe-dezembro-2022/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

ConJur não publicou "minuta do golpe" em dezembro de 2022

Redação ConJur — 8 de agosto de 2023, 19h16

Notas Curtas

Ao contrário do alegado pelo deputado federal Filipe Barros (PL-PR) na comissão parlamentar de inquérito que apura os eventos de 8 de janeiro, a revista eletrônica **Consultor Jurídico** não publicou nada referente à "minuta do golpe" em dezembro de 2022.

O texto ao qual o parlamentar se refere foi publicado no dia 13 de janeiro de 2023, após ser obtido pela Polícia Federal e amplamente divulgado por outros veículos de comunicação.

Consultor Jurídico

A versão sobre a suposta publicação da minuta foi ventilada inicialmente por um perfil no Twitter. A equipe de tecnologia da **ConJur** fez uma auditoria para prestar esclarecimentos à Polícia Federal na qual ficou comprovado que o arquivo foi criado no dia 13 de janeiro.

BRAVE DESENVOLVIMENTO
Auditoria de histórico de arquivos

1. O ARQUIVO

Arquivo: https://www.conjur.com.br/dl/decreto-golpe.pdf
Titulo: Arquivo - Decreto do golpe

1.1. Arquivo no diretório de arquivos do website conjur.com.br

Endereço remoto: /home/conjur/www/open/dl/de

Nome	Tamanho	Tipo	Modificado	Permissões	Proprietário/Grupo
decreto-estadual-sp-lei-anticorrupcao.pdf	256.533	Documento do ...	14/05/2014 21:31:17	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-esvaziou-politica-combate.pdf	259.146	Documento do ...	30/03/2022 09:01:29	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-flexibiliza-porte-armas1.pdf	380.330	Documento do ...	13/05/2019 22:10:06	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-glo-greve-caminhoneiros.pdf	156.638	Documento do ...	25/05/2018 23:19:34	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-golpe.pdf	60.564	Documento do ...	13/01/2023 16:48:10	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-governo-rs-autoriza-pge.pdf	111.162	Documento do ...	25/01/2012 11:22:59	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-governo-rs-institui-carteira.pdf	246.988	Documento do ...	26/06/2012 15:58:23	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-indulto-cnmp.pdf	277.716	Documento do ...	04/11/2011 14:07:06	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-intervencao-rj.pdf	343.920	Documento do ...	16/02/2018 14:17:22	-rw-rw-r--	conjur conjur
decreto-legislativo-2020-coronavirus.pdf	63.565	Documento do ...	20/03/2020 16:07:40	-rw-rw-r--	conjur conjur

O arquivo consta com a data original de sua subida (13/01/2023 às 16:48:10), não havendo modificações.

Dados da auditoria que comprovam a data original da postagem da minuta

Ao auditar a matéria para consultar seu histórico temos a listagem abaixo:

Registro	Data	Ação	ID do admin	Email do admin
Texto 275807	20:21:40 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	19:41:16 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	19:40:33 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	18:07:30 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	18:06:52 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	18:06:38 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	18:05:24 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	18:04:20 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	18:01:06 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	17:46:32 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	17:34:45 13/01/2023	Alteração	153	mateusalves@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	16:54:36 13/01/2023	Alteração	118	sergio@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	16:51:05 13/01/2023	Alteração	118	sergio@consultorjuridico.com.br
Texto 275807	16:47:30 13/01/2023	Criação	118	sergio@consultorjuridico.com.br

Comprovando as informações de que a matéria foi criada no dia 13/01/2023 e teve sua última e atualização neste mesmo dia, por autores diferentes.
A matéria foi editada e atualizada neste mesmo dia, mas o arquivo foi criado e nunca editado.

Dados da auditoria que comprovam a data original da postagem da minuta

Desta forma, a minuta encontrada na residência do investigado, trata-se de um documento inédito, desconhecido. No entanto, conforme as trocas de mensagens identificadas, os investigados MAURO CID, FILIPE MARTINS, MARCELO CAMARA e JAIR BOLSONARO demonstraram preocupação com a descoberta do documento e conhecimento de sua existência.

No entanto, apesar dos elementos de prova convergentes, ANDERSON TORRES afirmou desconhecer o motivo de os investigados, após a apreensão da minuta, demonstrarem conhecimento e preocupação com a descoberta da minuta.

INDAGADO por qual motivo o assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO, MARCELO CÂMARA, em conversas com MAURO CID no dia 12/01/2023, data em que foi revelada a apreensão da minuta na casa do Declarante, demonstrou conhecimento sobre a minuta e afirmou que o documento "não seguiu porque poderia não ter amparo jurídico', respondeu QUE desconhece tal fato ou o motivo de terem feito tal afirmação; INDAGADO por qual motivo o assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO,

FILIPE MARTINS, em conversas com MAURO CID no dia 12/01/2023, data em que foi revelada a apreensão da minuta na casa do Declarante, compartilha o link da reportagem e enfatiza a informação de que a minuta teria sido "Escrita à mão", respondeu QUE desconhece motivo, bem como não conhece FILIPE MARTINS e registra que sua relação com MAURO CID se limitava a perguntar se o Presidente poderia ou não recebê-lo; INDAGADO se o documento não possuía relevância jurídica, por qual motivo MAURO CID, MARCELO CAMARA, FILIPE MARTINS e o ex-presidente JAIR BOLSONARO demonstraram preocupação e discutiram sobre a minuta encontrada na casa do Declarante, respondeu QUE desconhece tal fato;

Diante do exposto, as provas evidenciam que estratégia elaborada pela organização criminosa era editar um instrumento com "aparência de legalidade", que permitisse os investigados, de forma coercitiva, acessar o Tribunal Superior Eleitoral. A partir daí, o objetivo seria "provar" que os estudos técnicos fraudulentos produzidos pelo IVL, que subsidiaram a Representação Eleitoral do Partido Liberal, estariam corretos, fato que daria o subsídio para que a Comissão de Regularidade Eleitoral apresentasse um relatório pela anulação das eleições presidenciais.

De forma concomitante, ações operacionais, a cargo de militares, Forças Especiais (Kids Pretos), seriam executadas para "neutralizar" o ministro ALEXANDRE DE MORAES, o presidente da República eleito LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e o vice-presidente eleito GERALDO ALCKMIN[49].

[49] Descrito no tópico 6.

5. DAS REUNIÕES PARA APRESENTAÇÃO DO DECRETO DE GOLPE DE ESTADO

A partir de meados do mês de novembro de 2022, os investigados começaram o planejamento para a elaboração da minuta do Decreto de Golpe de Estado. Conforme exposto, ocorreram diversas reuniões do núcleo jurídico no Palácio do Alvorada e na Sede do PL, situado no bairro [redacted], na cidade de Brasília/DF. Durante o transcorrer do período, o documento foi aperfeiçoado, enxugado e limitado a ações mais diretas pelo então presidente JAIR BOLSONARO e seus núcleo jurídico.

A primeira versão formatada, conforme descrito no tópico anterior, foi apresentada no dia 07/12/2022 aos Comandantes do Exército e da Marinha e ao Ministro da Defesa. Nesse ponto, cabe contextualizar que a intenção de uma ruptura institucional permeava o grupo investigado desde a derrota no segundo turno das eleições presidenciais. Os depoimentos prestados pelos então Comandantes do Exército e da Aeronáutica ratificam essa conclusão.

O **Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR,** em seu termo de depoimento, revelou que, por determinação do então presidente JAIR BOLSONARO, foi ao Palácio do Alvorada no mês de novembro de 2022, por diversas vezes. O depoente relatou que inicialmente, o então Presidente JAIR BOLSONARO estava resignado com o resultado das eleições. No entanto, a partir do dia 14/11/2022, o ex-Presidente da República, com a apresentação do estudo do IVL, aparentou ter esperança em reverter o resultado das eleições. Nesse dia, JAIR BOLSONARO convocou os três Comandantes das Forças e o Ministro da Defesa para apresentar o estudo do IVL no Palácio da Alvorada. Conforme exposto no "tópico 2.7", BAPTISTA JUNIOR disse que alertou o então presidente que o referido estudo não tinha embasamento técnico.

(...)

INDAGADO sobre o conteúdo das reuniões em que participou

com o Presidente da República, JAIR BOLSONARO, no Palácio do Alvorada, respondeu QUE, inicialmente, o então Presidente JAIR BOLSONARO estava resignado com o resultado das eleições; QUE a partir do dia 14/11/2022, o ex-Presidente da República, com a apresentação do estudo do IVL, aparentou ter esperança em reverter o resultado das eleições; ***QUE no dia 14/11/2022, JAIR BOLSONARO convocou os três Comandantes das Forças e o Ministro da Defesa para apresentar o estudo do IVL no Palácio da Alvorada; QUE reitera, conforme já afirmado, que advertiu o então Presidente que o referido estudo não tinha embasamento técnico****; QUE o texto era basicamente um sofisma;*

(...)

O depoente ainda relatou que nas reuniões com os Comandantes das Forças e com o Ministro da Defesa, o então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, apresentava a hipótese de utilização da Garantia da Lei da Ordem – GLO e outros institutos jurídicos mais complexos, como a decretação do Estado de Defesa para solucionar o que ele chamava de uma possível "crise institucional".

INDAGADO se presenciou narrativas ou discursos de natureza golpista proferidos por assessores próximos, ministros, Comandantes de Forças ou do próprio presidente JAIR BOLSONARO após o 2° turno das eleições presidenciais, respondeu QUE ***nas reuniões com os Comandantes das Forças e com o Ministro da Defesa, o então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, apresentava a hipótese de utilização da Garantia da Lei da Ordem – GLO e outros institutos jurídicos mais***

complexos, como a decretação do Estado de Defesa para solucionar uma possível "crise institucional"

O então comandante da Aeronáutica relatou que nas reuniões tentava demover o presidente JAIR BOLSONARO da ideia de utilizar os referidos institutos jurídicos. Em uma das reuniões, BAPTISTA JUNIOR relatou que deixou claro a JAIR BOLSONARO que tais institutos não serviriam para manter o então Presidente da República no poder após 1º de janeiro de 2023, deixando o assustado com sua posição.

(...)

QUE o ***depoente tentava demover o então Presidente JAIR BOLSONARO de utilizar os referidos institutos jurídico****s; QUE* ***o depoente deixou claro a JAIR BOLSONARO, em uma dessa reuniões, que tais institutos não serviriam para manter o então Presidente da República no poder após 1º de janeiro de 2023****; QUE o ex-Presidente ficava assustado;*

(...)

Confirmando que o então comandante do Exército, General FREIRE GOMES não aderiu à tentativa de golpe de Estado, o depoente relatou que o General, nas reuniões, da mesma forma, tentava convencer JAIR BOLSONARO a não utilizar os referidos institutos, chegando a adverti-lo que, caso atentasse contra o regime democrático, seria obrigado a prender JAIR BOLSONARO. BAPTISTA JUNIOR foi enfático ao afirmar que, por várias vezes, alertou JAIR BOLSONARO de que a Aeronáutica não apoiaria qualquer tentativa de manutenção do então presidente da República no poder.

(...)

QUE ***o então Comandante do Exército, General FREIRE GOMES, também tentava convencer o então presidente a não utilizar os***

referidos institutos**; QUE **em uma das reuniões dos Comandantes das Forças com o então Presidente da República, após o segundo turno das eleições, depois de o Presidente da República, JAIR BOLSONARO, aventar a hipótese de atentar contra o regime democrático, por meio de algum instituto previsto na Constituição (GLO ou Estado de Defesa ou Estado de Sítio), o então Comandante do Exército, General FREIRE GOMES, afirmou que caso tentasse tal ato teria que prender o Presidente da República**; QUE em outra reunião dos Comandantes das Forças com o então Presidente da República, o depoente deixou evidente a JAIR BOLSONARO, que não haveria qualquer hipótese do então Presidente permanecer no poder após o termino de seu mandato; **QUE deixou claro ao então Presidente JAR BOLSONARO que não aceitaria qualquer tentativa de ruptura institucional para mantê-lo no poder**; QUE **a Aeronáutica não apoiaria qualquer tentativa de manutenção no poder do então Presidente da República no poder, após 1º de janeiro de 2023;

O então Comandante do Exército, **General FREIRE GOMES**, em termo de depoimento, na condição de testemunha, também confirmou que em reuniões no Palácio do Alvorada, após o 2º turno das eleições, o então presidente JAIR BOLSONARO apresentou a hipótese de utilização de institutos jurídicos, como GLO, decretação do Estado de Defesa e Estado de Sítio, em relação ao processo eleitoral. O depoente, assim como BAPTISTA JUNIOR, afirmou que sempre deixou evidenciado a JAIR BOLSONARO que o Exército não participaria na implementação desses institutos jurídicos, visando reverter o processo eleitoral.

(...)

QUE ***se recorda de ter participado de reuniões no Palácio do Alvorada, após o segundo turno das eleições, em que o então Presidente da República JAIR BOLSONARO apresentou hipóteses de utilização de institutos jurídicos como GLO, ESTADO DE DEFESA e ESTADO DE SÍTIO em relação ao processo eleitoral****;*
QUE ***sempre deixou evidenciado ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO, que o Exército não participaria na implementação desses institutos jurídicos visando reverter o processo eleitoral****;*
(...)

Evoluindo nos fatos, após ajustar o decreto de golpe de Estado para decretar o Estado de Defesa no TSE e instituir a Comissão de Regularidade Eleitoral para "apurar a conformidade e legalidade do processo eleitoral", ciente da resistência do então Comandante do Exército em aderir ao plano de ruptura institucional, JAIR BOLSONARO convocou o então Comandante de Operações Especiais – COTER, General ESTAVAM THEÓPHILO, no dia 09/12/2022, para uma reunião no Palácio do Alvorada, momento em que recebeu a adesão do General, caso o Decreto fosse assinado.

No entanto, sabedores da resistência da maioria dos integrantes do Alto Comando do Exército em aceitar uma ruptura do Estado Democrático, fato que seria essencial para o êxito do golpe de Estado, os investigados continuavam a tentar persuadir os comandantes das Forças, exceto a marinha, cujo comandante, Almirante ALMIR GARTNIER, já tinha assentido ao plano golpista.

Dessa forma, por meio do então Ministro da Defesa, General da reserva, PAULO SÉRGIO, novamente a organização criminosa tentou pressionar BAPTISTA JUNIOR e FREIRE GOMES a aceitarem o planejamento criminoso, em uma reunião realizada no dia 14/12/2022 no Ministério da

Defesa, momento em que novamente o Decreto foi apresentado.

5.1. DA REUNIÃO COM O COMANDANTE DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES - COTER

No dia 09 de dezembro de 2022, às 12h33min (UTC-3) MAURO CID volta a utilizar o aplicativo de mensagem UNA para gravar uma mensagem de áudio endereçado ao General FREIRE GOMES. No áudio, MAURO CID confirma a existência do decreto, que embasaria a execução de um Golpe de Estado, que estava sendo ajustado pelo então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, e que era de conhecimento do Comandante do Exército.

MAURO CID confirma que JAIR BOLSONARO estava recebendo pressões para consumar a medida de exceção, com utilização das Forças Armadas. Diz: "***O presidente tem recebido várias pressões para tomar uma medida mais, mais pesada onde ele vai, obviamente, utilizando as forças, né?***". MAURO CID, como forma de atenuar os fatos, afirma que JAIR BOLSONARO ainda continuava com a "*ideia que ele saiu da última reunião*". Diz: "***ele ainda continua com aquela ideia que ele saiu da última reunião, mas a pressão que ele recebe é de todo mundo***".

Em seguida, MAURO CID descreve quais setores estariam fazendo pressão para a consumação do Golpe de Estado. Diz: "***É cara do agro. São alguns deputados, né? É né... Então é a pressão que ele tem recebido é muito grande***".

No transcorrer do áudio, MAURO CID confirma que o então Presidente estava redigindo e ajustando o Decreto, que já era de conhecimento de FREIRE GOMES, quando compareceu à reunião no dia 07/12/2022 no Palácio da Alvorada e JAIR BOLSONARO, juntamente com FILIPE MARTINS apresentou os "considerando" da medida de exceção. A

mensagem ainda evidencia que os atos executórios já estavam em andamento. Diz:

> ***É hoje o que que ele fez hoje de manhã? Ele enxugou o decreto né? Aqueles considerandos que o senhor viu e enxugou o decreto, fez um decreto muito mais, é, resumido, né?***.

Na sequência, MAURO CID descreve que JAIR BOLSONARO, após ter realizado os ajustes no Decreto, iria conversar com o General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, Comandante do Comando de Operações Terrestres – COTER. Diz:

> ***E o que ele comentou de falar com o General Theóphilo. Na verdade, ele quer conversar***.

Por fim, MAURO CID adverte que se a "***força não incendiar, o status quo mantem aí como o que esta previsto, que estava sendo feito (...)***".

Conforme exposto, a adesão do Comandante do COTER era um dos elementos essenciais para o êxito do plano que estava em andamento, pois, é a unidade que tem sob sua administração, o maior contingente de tropas do Exército, além das unidades de Forças Especiais e Operacionais, que seriam utilizadas para executarem ações sensíveis, como a pretendida prisão do Ministro ALEXANDRE DE MORAES.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

AUDIOS APLICATIVO UNA			
PESSOA	AUDIO	DATA HORA	TRANSCRIÇÃO
MAURO CID	voice_b27a469d.m4a	2022-12-09T15:34:10Z	É bom dia, general. Sei que o momento também não é. Não é apropriado, né? Mas só para atualizar, o senhor é o presidente, vem, vem sendo...
MAURO CID	voice_70597b54.m4a	2022-12-09T15:35:28Z	Boa tarde, General! Só para atualizar o senhor que vem acontecendo é o seguinte. **O presidente tem recebido várias pressões para tomar uma medida mais, mais pesada onde ele vai, obviamente, utilizando as forças, né? Mas ele sabe, ele ainda continua com aquela ideia que ele saiu da última reunião, mas a pressão que ele recebe é de todo mundo. Ele está... É cara do agro. São alguns deputados, né? É né... Então é a pressão que ele tem recebido é muito grande. É hoje o que que ele fez hoje de manhã? Ele enxugou o decreto né? Aqueles considerandos que o senhor viu e enxugou o decreto, fez um decreto muito mais, é, resumido, né? E o que ele comentou de falar com o General Theóphilo? Na verdade, ele quer conversar.** Ele gosta, ele gosta de bater papo, né? Acho que de alguma forma como ele está sem sair do Alvorada, como ele está preso no Alvorada, ali... É uma maneira que ele tem de, de desopilar ou de, de... Tocar para frente. **Porque se não for, se a força não incendiar, é o status quo mantem aí como o que estava previsto, que estava sendo feito, que estava sendo levado nas reuniões em consideração, tá?** Sim, é, mas obviamente tem muita gente...

A análise ainda identificou que MAURO CESAR CID, no mesmo dia **09/12/2022**, logo em seguida, às 12h35min, gravou um outro áudio, por meio do aplicativo UNA, também endereçado ao General FREIRE GOMES, tratando-se praticamente do mesmo conteúdo abordado no áudio anterior. No entanto, esse segundo áudio acrescenta algumas informações que ratificam as pessoas que participaram da reunião no dia 07/12/2022, a existência do decreto que foi alterado e limitado pelo então presidente JAIR BOLSONARO e a reunião ocorrida com o General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA no Palácio da Alvorada.

O segundo áudio confirma que "vários atores" estavam pressionando o então presidente para tomar uma medida "mais radical", no caso, um Golpe de Estado. Diz: "***Presidente vem sendo pressionado, aí, por, por vários atores a tomar uma medida mais, mais radical né?***".

Em seguida, MAURO CID explicita que, além dos Comandantes Militares, o então Ministro da Defesa General **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** tinha ciência do que foi discutido, confirmando a participação do então Ministro da Defesa na reunião ocorrida no Palácio do Alvorada no dia 07 de dezembro de 2022, quando foi apresentada a minuta para decretação do Golpe de Estado, com a participação de FILIPE MARTINS. Diz:

> *Mas ele ainda tá naquela linha do que foi discutido, que* ***foi conversado com os Comandantes, né, e com o Ministro da Defesa***".

Em seguida, MAURO CID diz: "***Ele entende as consequências do que pode acontecer***", se referindo sobre as consequências da decretação da medida de exceção. No mesmo sentido do áudio anterior, MAURO CID ratifica, agora de forma mais categórica, que o então Presidente da República JAIR BOLSONARO, no curso dos atos executórios do Golpe de Estado, alterou o decreto, reduzindo seu conteúdo, deixando-o mais "**direto,**

objetivo, curto e limitado". Diz:

> "*É... hoje ele, ele, ele...* ***ele mexeu naquele decreto****, né. Ele* ***reduziu bastante****.* ***Fez algo muito mais direto****,* ***objetivo*** *e* ***curto****, e* ***limitado****, né.*

Na linha do áudio anterior, MAURO CID, cita a reunião que ocorreria entre JAIR BOLSOANRO e o Comandante do COTER, o General ESTEVAM THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, acrescentando a seguinte frase: "(...)***não que possa dar uma solução, mas que né***".

AUDIOS APLICATIVO UNA			
PESSOA	**AUDIO**	**DATA HORA**	**TRANSCRIÇÃO**
MAURO CID	voice_ba01f90e.m4a	2022-12-09T15:35:28Z	*Bom dia, General! Sei que o momento não é o apropriado, mas só pra atualizar o senhor... o* ***Presidente vem sendo pressionado, aí, por, por vários atores a tomar uma medida mais, mais radical né? Mas ele ainda tá naquela linha do que foi discutido, que foi conversado com os Comandantes, né, e com o Ministro da Defesa. Ele entende as consequências do que pode acontecer. É... hoje ele, ele, ele... ele mexeu naquele decreto, né. Ele reduziu bastante. Fez algo muito mais direto, objetivo e curto, e limitado, né. É, e... acho que a ideia de falar com o General Theophilo é conversar. Como ele, né, ele tá muito preso no, no Alvorada então é uma maneira dele desabafar e falar um pouco o que ele tá pensando e ouvir, né, alguém que...não que possa dar uma solução, mas que né. E eu acho que se num... é... se não botar pilha, digamos assim né, se não botar lenha na fogueira, né, ele mantém ali a... aquela linha que tava sendo, que tá sendo tomada inicialmente.***

Nesse momento, apesar de tentar passar a impressão ao General FREIRE GOMES de que a situação estava sob controle, MAURO CID, JAIR BOLSONARO e outros investigados, estavam colocando em prática o plano para tentar consumar o Golpe de Estado. Os investigados estavam incentivando, financiando e direcionando manifestações em frente às instalações militares, especialmente em frente ao QG do Exército em Brasília/DF. Naquele momento, as operações clandestinas, com militares integrantes de Forças Especiais do Exército para prender/executar o Ministro ALEXANDRE DE MORAES, já estavam em andamento. Conforme descrito, a organização criminosa tinha produzido documentos para, ao contrário do que ele disse, tentar "incendiar a força", com o objetivo de obter a adesão de mais militares, como por exemplo, a divulgação da carta dos Oficiais da ativa e a disseminação de seu conteúdo por meio de redes sociais e mídias tradicionais, utilizando a pessoa de PAULO FIGUEIREDO, além de promover a perseguição dos militares que não queriam aderir ao intento criminoso.

Em termo de declarações prestado à Polícia Federal, o General FREIRE GOMES confirmou o conteúdo do áudio encaminhado por MAURO CID. O depoente confirmou a fala de MAURO CID afirmando "***Ele enxugou o decreto né? Aqueles considerandos que o senhor viu e enxugou o decreto, fez um decreto muito mais, é, resumido, né***'' , refere-se a minuta apresentada pelo então presidente da República, JAIR BOLSONARO, com a proposta de decretação de Estado de Defesa e realização de novas eleições.

FREIRE GOMES explicou que houve uma primeira reunião, no dia 07/12/2022, em que foram apresentados os fundamentos jurídicos do decreto. Posteriormente, ocorreu uma nova reunião em que o então Presidente JAIR BOLSONARO apresentou a minuta de decreto mais resumida com a Decretação do Estado de Defesa e a criação da Comissão de Regularidade Eleitoral para "apurar a conformidade e legalidade do processo eleitoral". O depoente confirmou ainda que o nome "General Theóphilo", citado por

MAURO CID no áudio, referia-se ao então Comandante do Comando de Operações Terrestres do Exército (COTER), General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA.

(...)

INDAGADO se a fala de MAURO CID ao depoente em relação ao trecho ''Ele enxugou o decreto né? Aqueles considerandos que o senhor viu e enxugou o decreto, fez um decreto muito mais, é, resumido, né'' refere-se a minuta apresentada pelo então presidente JAIR BOLSONARO com a proposta de decretação de Estado de Defesa e realização de novas eleições, respondeu QUE sim; QUE ***conforme exposto, houve uma primeira reunião em que foram apresentados os fundamentos jurídicos para a medida; QUE posteriormente ocorreu uma nova reunião em que o então Presidente JAIR BOLSONARO apresentou a minuta de decreto mais resumida com a Decretação do Estado de Defesa e a criação da Comissão de Regularidade Eleitoral para "apurar a conformidade e legalidade do processo eleitoral****"; INDAGADO se a* ***referência ao nome ''GENERAL THEÓPHILO'', referia-se ao Comandante do Comando de Operações Terrestres do Exército (COTER), General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, respondeu QUE sim****;*

(...)

Corroborando a contextualização dos fatos e a participação do General ESTEVAM CALS THEOPHILO nos eventos investigados, a análise realizada no telefone celular de MAURO CID identificou que às **11h11min do dia 09/12/2022**, o Tenente-Coronel CORREA NETO encaminhou para MAURO CID o contato do Coronel CLEVERSON NEY MAGALHÃES, assistente do General

THEOPHILO, para marcar a reunião no Palácio da Alvorada com o então Presidente JAIR BOLSONARO. Lembrando que o Coronel CLEVERSON estava ciente das ações que estavam sendo realizadas para viabilizar a ruptura institucional, tendo participado da reunião no dia 28/11/2022, em Brasília/DF, onde foram estabelecidas ações, que tinham o objetivo de contribuir para que o Exército aderisse ao golpe de Estado.

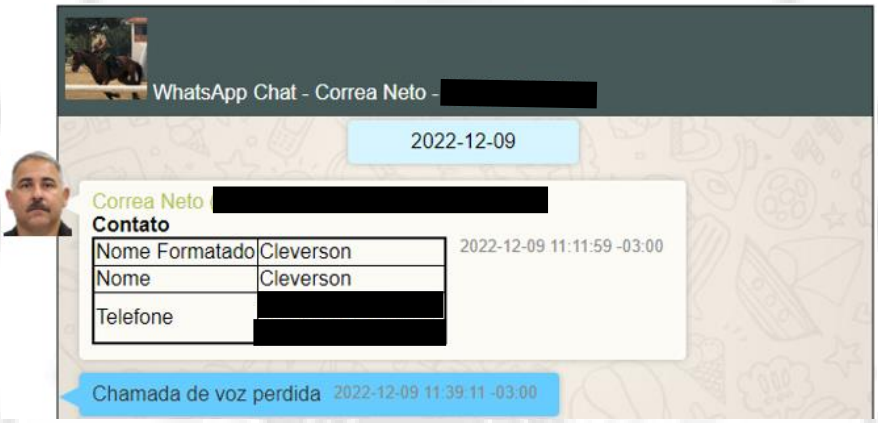

Nesse sentido, a perícia realizada no telefone celular de MAURO CID, a partir da base de dados "Interações C", comprovou que o investigado realizou interações, por meio do aplicativo WhatsApp, com o telefone [redacted], utilizado pelo Coronel CLEVERSON, Assistente do Comandante do COTER, no dia 09 de dezembro de 2022, nos seguintes horários: 14h13min, 14h15min e 15h53min.

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsApp
ufed:Body	WhatsApp [redacted]
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2022-12-09T14:13:56Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	0c338f71-c585-4b5e-8dd3-dc032833207d
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	53.202
ufed:TimeStamp	2022-12-09T14:13:56Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsApp
ufed:Body	WhatsApp: [redacted]
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2022-12-09T14:15:06Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	d286f03e-82ed-4496-af00-22531b3adf3a
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	53.203
ufed:TimeStamp	2022-12-09T14:15:06Z

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsApp
ufed:Body	WhatsApp: [redacted]
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2022-12-09T15:53:11Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	c3086469-4389-4bf1-8226-9710e62b6cc0
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	53.232
ufed:TimeStamp	2022-12-09T15:53:11Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Os dados encaminhados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República comprovaram que no dia 09 de novembro de 2023, o **General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA** esteve no Palácio da Alvorada, chegando às 18h25min, e saindo às 19h18min. Conforme o controle de entrada e saída, MAURO CID, no exercício de suas funções de Ajudante de Ordens do então Presidente JAIR BOLSONARO, também estava na residência Presidencial, chegando às 09h45min e saindo somente às 20h23min.

CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE PESSOAS AO PALÁCIO DA ALVORADA PELO PORTÃO PRINCIPAL (01 DE JUNHO DE 2022 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022)					
NOME	DATA DA ENTRADA	HORA DA ENTRADA	DATA DA SAÍDA	HORA DA SAÍDA	DESCRIÇÃO
LUCAS	09/12/2022	00:20:00	09/12/2022		ASSESSOR
ZANETE	09/12/2022	00:20:00	09/12/2022		PASTORA
DINIZ COELHO	09/12/2022	07:10:00	09/12/2022		AJO
TERCIO	09/12/2022	07:15:00	09/12/2022	08:40:00	ASS. PR
CAMARA	09/12/2022	07:20:00	09/12/2022	20:14:00	ASS. PR
MOZART	09/12/2022	07:45:00	09/12/2022	19:09:00	ASS. PR
FELIPE MARTINS	09/12/2022	07:53:00	09/12/2022	08:50:00	ASSESSOR
ONIX LORENZONI	09/12/2022	08:22:00	09/12/2022	19:14:00	D. FEDERAL
BRAGA NETO	09/12/2022	08:38:00	09/12/2022	11:25:00	GENERAL
CID	09/12/2022	09:45:00	09/12/2022	20:23:00	AJO
SUAREZ	09/12/2022	10:33:00	09/12/2022	17:42:00	DIRETOR
GILSON MACHADO	09/12/2022	11:10:00	09/12/2022		EMBRATUR
DANIEL LUCAS	09/12/2022	11:22:00	09/12/2022	16:20:00	AJO
SARITA	09/12/2022	13:06:00	09/12/2022	15:20:00	EMBRATUR
RODOLFO	09/12/2022	14:31:00	09/12/2022	16:40:00	DEPUTADO
EDERVALDO	09/12/2022	15:20:00	09/12/2022	17:40:00	ALMIRANTE
BRAGA NETO	09/12/2022	15:20:00	09/12/2022	18:40:00	GENERAL
PAZUELLO	09/12/2022	17:28:00	09/12/2022	18:59:00	GENERAL
ONIX	09/12/2022	17:28:00	09/12/2022	18:59:00	MINISTRO
GEN. TEOFILO	09/12/2022	18:25:00	09/12/2022	19:18:00	GENERAL

Controle de entrada no Palácio do Alvorada dia 09/12/22

A análise do material apreendido identificou ainda que o tenente-coronel CORREA NETO e MAURO CESAR CID trocaram mensagens, por meio do aplicativo WhatsApp, durante o período em que o General ESTEVAM CALS THEOPHILO se encontrava no Palácio da Alvorada. A conversa estava relacionada ao conteúdo da reunião que transcorria entre o Comandante do COTER e o então Presidente da República, JAIR BOLSONARO. No diálogo, MAURO CID revelou que o planejamento estava evoluindo e confirmou que o General THEOPHILO anuiu em executar as ordens, caso JAIR BOLSONARO assinasse o Decreto golpista.

Após ter encaminhado para MAURO CID os telefones de contato do Coronel CLEVERSON, o Tenente-Coronel CORREA NETO, às 18h57min do dia 09/12/2023, envia uma mensagem para MAURO CID com a seguinte pergunta: "***E aí, vai ou não vai?***". MAURO CID, demonstrando que estava havendo uma evolução no objetivo de consumação do Golpe de

Estado, diz: "***Dia a dia... As coisas estão sendo construídas***". CORREA NETO indaga se a conversa foi boa, se referindo ao encontro entre o General ESTEVAM CALS THEOPHILO e o então Presidente da República JAIR BOLSONARO. Diz: "***O papo foi bom?***". CORREA NETO ainda demonstrando ansiedade questiona a demora afirmando: "***Dia a dia vai chegar dia 12 kkkkk***", possivelmente se referindo a necessidade de que deveriam consumar a empreitada criminosa antes da cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos para a Presidência da República nas eleições de 2022. MAURO CID afirma que o encontro ainda não tinha terminado. Diz: "***Ainda não acabou***".

As mensagens são encaminhadas por MAURO CID às 19h03min. Conforme já descrito, o General ESTEVAM CALS THEOPHILO saiu do Palácio do Alvorada às 19h18min. No entanto, apesar de a reunião não ter terminado, MAURO CID revela para CORREA NETO que o General ESTEVAM CALS THEOPHILO concordou em executar as medidas, desde que o então Presidente assinasse o Decreto. **Diz: "*Mas ele quer fazer...Desde que o Pr assine*".**

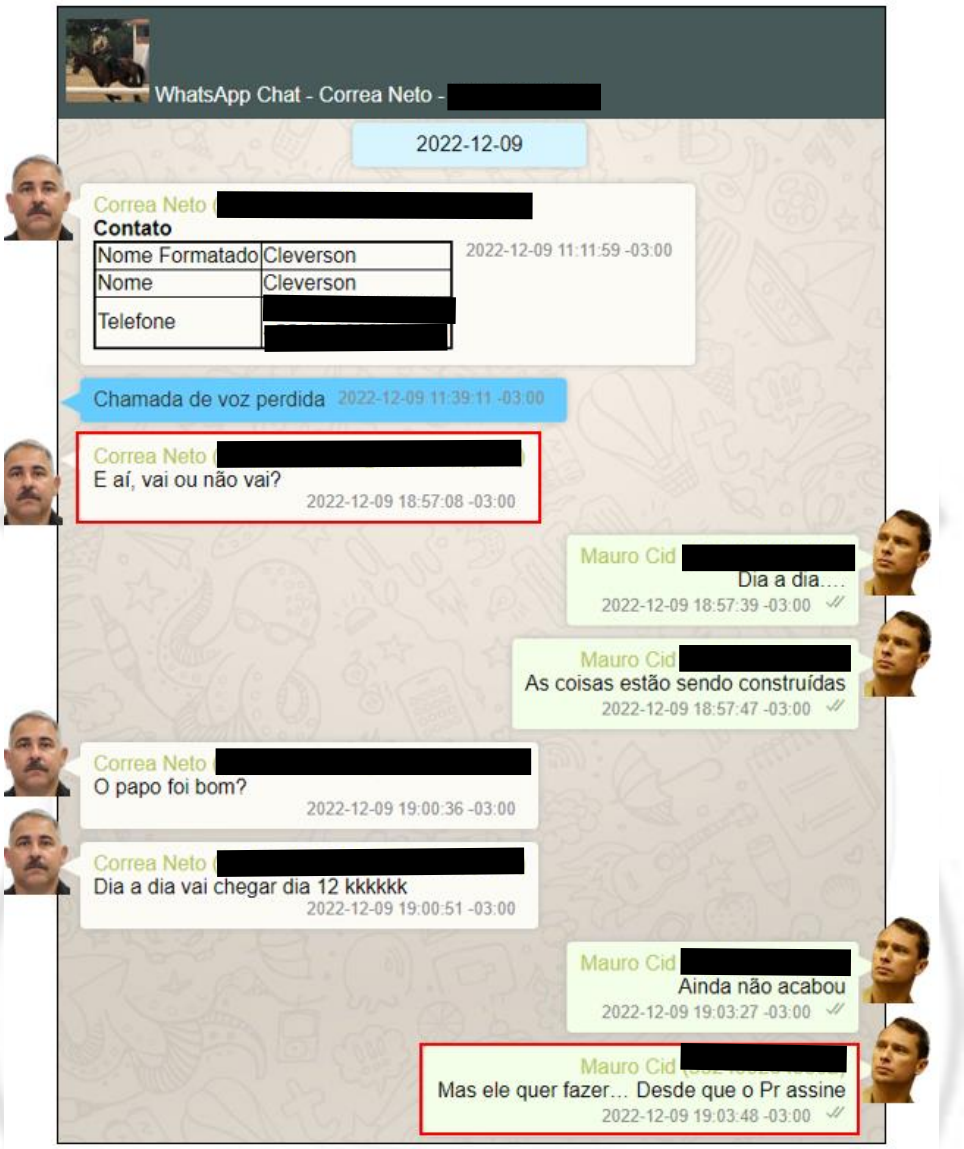

O teor dos diálogos evidencia que as medidas para execução da tentativa de Golpe de Estado para impedir que o governo legitimamente eleito assumisse e da mesma forma, restringir o exercício do Poder Judiciário, estavam em execução, inclusive, tendo a concordância do Comandante do Comando de operações Terrestres do Exército brasileiro, elemento preponderante para o êxito da ação.

No entanto, ainda havia um obstáculo a ser vencido. Convencer o Comandante do Exército, o General FREIRE GOMES, a aderir ao

golpe militar. Nesse sentido, a continuidade do diálogo entre CORREA NETO e MAURO CID demonstra a preocupação dos investigados. Às 19h54min, CORREA NETO pergunta: "***Mas e o GFG?***", se referindo ao General FREIRE GOMES. MAURO CID responde: "***Difícil ainda...***". CORREA NETO desabafa: "***Que merda, velho! Na bucha é melhor parar de ter esperança, deixar o País se foder e torcer para que os responsáveis pela inação paguem mais caro que o resto***". MAURO CID reitera que o plano está evoluindo. Diz: "***Dia a dia...passo a passo. Já esteve pior...***".

Indagado sobre as circunstâncias da ida do General

THEÓPHILO ao Palácio do Alvorada no dia 09/12/2022, o colaborador MAURO CID afirmou que o então Presidente JAIR BOLSONARO pediu para chamar o general THEÓPHILO para uma conversa, uma reunião no Palácio da Alvorada. Sobre o motivo da reunião, MAURO CID disse que não acompanhou a reunião, mas soube que no encontro o então Presidente JAIR BOLSONARO apresentou a minuta de decreto que estava sendo trabalhada. O colaborador confirmou que o conteúdo da minuta reverteria o resultado das eleições presidenciais. O colaborador ainda disse que no final da reunião o general THEÓPHILO disse que se o Presidente JAIR BOLSONARO assinasse o decreto, as Forças Armadas iriam cumprir. Essa informação foi passada pelo próprio General THEÓPHILO ao colaborador no final da reunião.

> ***Informado*** *que a Polícia Federal identificou um arquivo de áudio encontrado no aparelho celular apreendido em poder do colaborador, que foi enviado no dia 09.12.2022 ao General FREIRE GOMES, em que o colaborador discorre sobre a ida do General THEÓPHILO ao Palácio do Alvorada,* ***INDAGADO*** *sobre as circunstâncias da ida do General THEÓPHILO ao Palácio do Alvorada, respondeu* ***QUE o então Presidente JAIR BOLSONARO pediu para chamar o general THEÓPHILO para uma conversa, uma reunião no Palácio da Alvorada****;* ***QUE*** *diante disso, fez contato com o assistente do General THEÓPHILO;* ***QUE*** *não tinha o contato do assistente;* ***QUE*** *pediu o contato para o Coronel CORRÊA NETO;* ***QUE*** *ele lhe repassou o contato e o colaborador fez o agendamento da reunião;* ***QUE*** *o general estava disponível para essa reunião;* ***QUE no final da tarde do dia 09/12/2022, o General THEÓFILO foi até o Palácio do Alvorada para se reunir com o então Presidente da República****; INDAGADO sobre o motivo da referida reunião entre o*

general THEÓPHILO e o então presidente JAIR BOLSONARO, respondeu QUE não acompanhou a reunião, mas soube que no encontro o então Presidente JAIR BOLSONARO apresentou a minuta de decreto que estava sendo trabalhada; ***INDAGADO se a minuta de decreto reverteria o resultado das eleições presidenciais respondeu QUE sim****;* ***INDAGADO qual foi o resultado da reunião****, pois há uma troca de mensagens entre o colaborador e o Coronel CORRÊA NETO em que o mesmo perguntou como estava sendo a reunião e o colaborador falou que ainda estava acontecendo, mas que o General THEÓPHILO teria aceitado fazer, desde que o Presidente assinasse. Também* ***INDAGADO*** *como obteve a referida informação respondeu* ***QUE no final da reunião foi repassado ao colaborador que o general THEÓPHILO disse que se o Presidente JAIR BOLSONARO assinasse o decreto, as Forças Armadas iriam cumprir****;* ***INDAGADO*** *quem lhe repassou essa informação, respondeu* ***QUE foi o próprio General THEÓPHILO; QUE na saída da reunião, o General THEÓPHILO repassou essa informação ao colaborador****;* ***QUE*** *o colaborador estava no Palácio do Alvorada no momento da reunião;* ***QUE*** *permaneceu no Palácio do Alvorada após o término da reunião;*

Em relação ao áudio encaminhado por MAURO CID relatando a reunião que ocorreria entre o então presidente JAIR BOLSONARO e o General THEÓPHILO no dia 09/12/2022, FREIRE GOMES, em termo de depoimento, confirmou que a referência ao nome ''THEÓPHILO'', referia-se ao Comandante do Comando de Operações Terrestres do Exército (COTER), General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA.

INDAGADO sobre como tomou conhecimento da reunião, FREIRE GOMES afirmou que tomou conhecimento de que o então Presidente JAIR BOLSONARO tinha solicitado a ida do General THEÓPHILO ao Palácio da Alvorada no dia 09/12/2022, apenas quando MAURO CID lhe encaminhou a mensagem de áudio. O depoente ratificou que não partiu dele a ordem para que o General THEÓPHILO fosse até o Palácio de Alvorado se encontrar com o então Presidente da República.

O depoente disse que não tinha ciência do motivo da reunião e ficou desconfortável com o episódio, por desconhecer o teor da convocação e considerando o conteúdo apresentado nas reuniões anteriores, qual seja, ato executivo que subverteria do regime democrático.

(...)

INDAGADO se a referência ao nome ''GENERAL THEÓPHILO'', referia-se ao Comandante do Comando de Operações Terrestres do Exército (COTER), General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, respondeu QUE sim; INDAGADO sobre qual atitude tomou ao saber da ida do General THEÓPHILO ao Palácio do Alvorada, respondeu ***QUE tomou conhecimento, por meio de áudio encaminhado pelo Tenente Coronel MAURO CID, que o então Presidente JAIR BOLSONARO solicitou a ida do General THEÓPHILO ao Palácio da Alvorada no dia 09/12/2022****; QUE não partiu do depoente a ordem para que o General THEÓPHILO fosse até o Palácio de Alvorado se encontrar com o então Presidente da República; QUE não se recorda do local em que se encontrava naquele dia; QUE* ***não tinha ciência do motivo da convocação do General THEÓPHILO pelo então Presidente da República JAIR BOLSONARO****; QUE* ***ficou desconfortável com o episódio, por desconhecer o teor da convocação e considerando o***

***conteúdo apresentado nas reuniões anteriores**;*

(...)

Em relação à importância do Comando de Operações Terrestres do Exército (COTER) para uma possível execução de um golpe de Estado, o General FREIRE GOMES relatou que o COTER tem a atribuição de coordenar o preparo e o emprego da força terrestre, além de prover os recursos para as operações do Exército e os meio militares para os Comandos militares de área.

(...)

*INDAGADO qual seria a importância estratégica do Comando de Operações Terrestres do Exército (COTER) para uma possível execução de um decreto presidencial que previsse uma ruptura institucional, respondeu Q U E o **COTER tem a atribuição de Coordenar o preparo e o emprego da força terrestre; QUE tem a função de prover os recursos para as operações do Exército, prover meio militares para os Comandos militares de área**;*

(...)

O contexto dos elementos de prova reunidos ratifica que, após a elaboração do decreto, considerando que o então comandante do Exército, General FREIRE GOMES, não aceitava aderir ao intento golpista, o presidente JAIR BOLSONARO convocou o General ESTEVAM THEÓPHILO, então comandante do COTER, que aceitou a missão capitanear as tropas terrestres, caso o Decreto golpista fosse assinado.

Até o dia 09/12/2022, desde o dia seguinte à derrota nas eleições presidenciais, o então Presidente da República não tinha realizado nenhuma aparição em público, nem pronunciamento, sendo, inclusive,

cobrado por seus eleitores. No dia 09/12/2022, na parte da tarde, JAIR BOLSONARO, voltou a falar em público no Palácio da Alvorada. Conforme exposto no RAPJ n° 4401196/2023, na ocasião centenas de apoiadores se deslocaram até a residência oficial para ouvi-lo.

O discurso seguiu a narrativa da organização criminosa, no sentido de manter a esperança dos manifestantes de que o então Presidente, juntamente com as Forças Armadas iriam tomar uma atitude para reverter o resultado das eleições presidenciais, fato que efetivamente estava em curso naquele momento. JAIR BOLSONARO em várias oportunidades em sua fala, vincula uma ação a ser desencadeada pelos militares para atender aos anseios dos seus seguidores.

O discurso, transmitido pelo Instagram, obteve um pico de mais de 50 mil internautas on *line*. A página da rede social Instagram, que transmitiu o evento, contava naquele momento, com 1,2 milhão de seguidores, sendo retransmitido por outros canais e redes sociais, revelando a capacidade de difusão do conteúdo do discurso após cerca de 40 dias de silêncio do então Presidente.

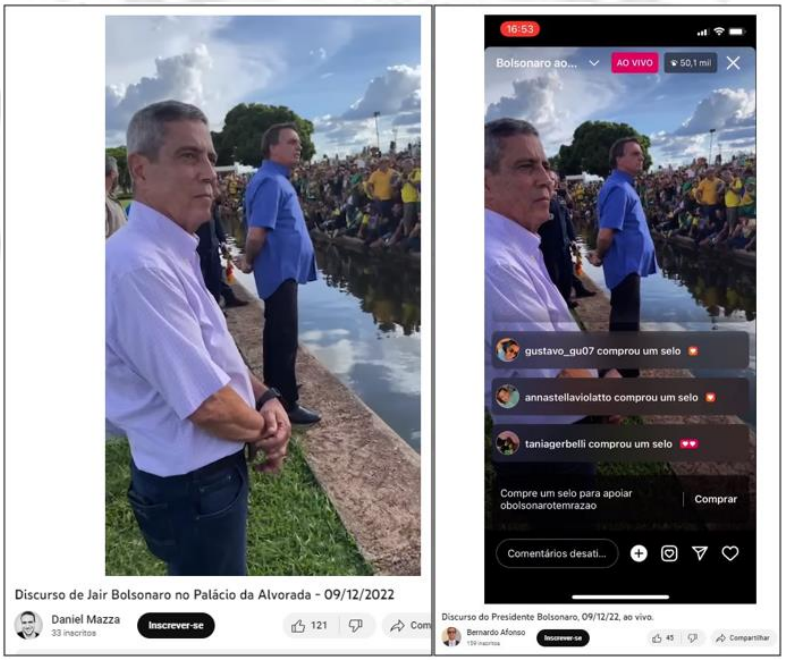

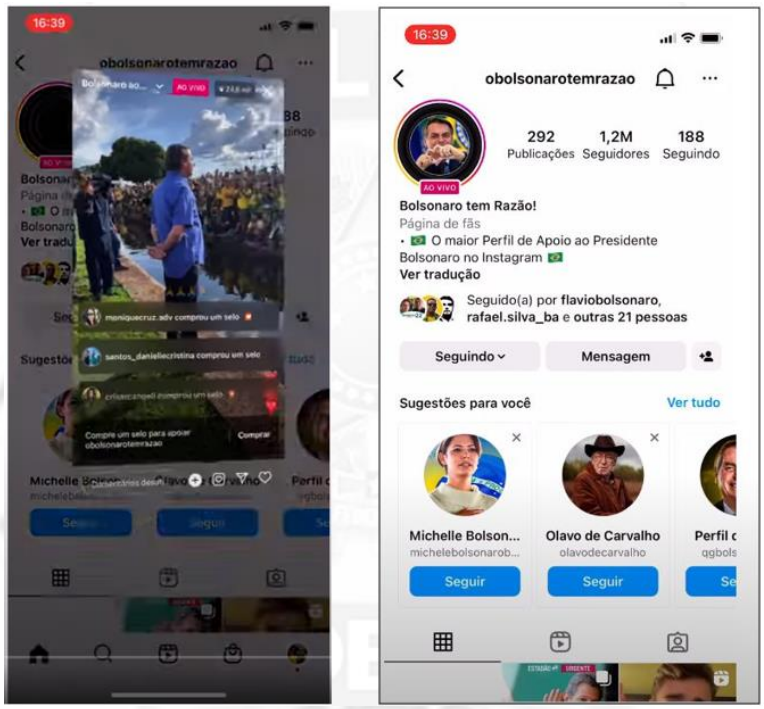

O então Presidente JAIR BOLSONARO quebrou seu silêncio para realçar, naquele momento, que era o chefe supremo das Forças Armadas, conforme assegurado pela Constituição Federal, garantindo a seus apoiadores que as Forças Armadas estavam unidas e deviam lealdade ao povo, respeito à Constituição, sendo o último obstáculo ao socialismo.

> *(...)Não é fácil você enfrentar todo um sistema. A missão de cada um de nós aqui não é criticar. É unir. Muitas vezes vocês têm informações que não procede. E pelo cansaço, pela angústia, pelo momento, passam a criticar.* ***Tenho certeza que entre as minhas funções garantidas na Constituição é ser o Chefe Supremo das Forças Armadas****. As Forças Armadas são essenciais em qualquer país do mundo. Sempre disse ao longo desses quatro anos que as* ***Forças Armadas são o último obstáculo para o socialismo****.* ***As Forças Armadas, tenho certeza, estão unidas****.* ***As Forças Armadas devem, assim como eu, lealdade ao nosso povo, respeito à Constituição****. Então, um dos*

grandes responsáveis pela nossa liberdade (...)

Em seguida, JAIR BOLSONARO cita a dificuldade em tomar decisões que envolvem outros setores da sociedade e, por isso, "***precisam ser trabalhadas***". Além disso, reforça a narrativa do que teria acontecido no período eleitoral.

> *(...)* ***As decisões quando são exclusivamente nossas são menos difíceis e menos dolorosas. Mas quando elas passam por outros setores da sociedade elas são mais difíceis*** *e* ***devem ser trabalhadas****. Se algo der errado é porque eu perdi a minha liderança. Eu me responsabilizo pelos meus erros, mas peço a vocês não critiquem sem ter certeza absoluta do que está acontecendo (...)*
>
> *(...)* ***Todos nós sabemos o que aconteceu ao longo desses quatro anos, ao longo do período eleitoral e o que foi anunciado pelo TSE****. Nós estamos lutando, quando falo nós sou eu e vocês, pela liberdade até daqueles que nos criticam. O Brasil não precisa de mais leis.* ***O Brasil precisa que suas leis sejam efetivamente cumpridas. Nós temos assistido, dia após dia, absurdos acontecerem aqui em nossa pátria*** *(...)*

Em outro trecho, JAIR BOLSONARO reitera a necessidade do apoio dos seus seguidores para "***decidir para onde as Forças Armadas vão***". Ou seja, as manifestações deveriam continuar para pressionar integrantes das Forças Armadas a aderirem ao Golpe de Estado, que estava em curso. Diz:

> *(...)* ***E hoje estão vivendo um momento crucial****. Uma encruzilhada.* ***Um destino que o povo tem que tomar****.* ***Quem decide o meu futuro****,* ***pra onde eu vou são vocês! Quem decide para onde vai as Forças Armadas são vocês!*** *(...)*

No final do discurso, JAIR BOLSONARO mantem a esperança dos manifestantes afirmando que "***iriam vencer***":

> *(...)* ***Nada está perdido. Ponto final****. Ponto final somente com a morte!* ***Eu devo lealdade a vocês****. Apesar de muita gente me criticar nunca saí dentro das quatro linhas da Constituição. E acredito que a vitória será também dessa maneira.* ***Dou a minha vida pela minha pátria****. Quando eu falo em vida é a vida física. Não é se matar pela pátria para trabalhar. Isso é normal. A vida física se preciso for. Nós temos como mudar o futuro da nossa nação (...)*
>
> *(...) Todos nós aqui temos família. Todos nós temos filhos, netos, sobrinhos... e nós não podemos esperar chegar lá na frente e olhar para trás e dizer 'O que eu não fiz lá atrás para chegarmos a situação de hoje em dia'.* ***Sabemos que o tempo voa. Cada minuto é um minuto a menos. Vamos fazer a coisa certa! Diferentemente de outras pessoas****.* ***Vamos vencer****! (...)*
>
> *(...) Acredito em vocês. Vamos acreditar no nosso país. Se Deus tudo dará certo no momento oportuno.*

Após o dia 09 de dezembro, JAIR BOLSONARO realizou pelo menos outros dois encontros com seus apoiadores no Palácio do Alvorada. No dia 12 de dezembro de 2022, o evento contou com a presença do Padre GENÉSIO LAMOUNIER RAMOS, que fez um discurso incitando a realização de um Golpe de Estado com a participação das Forças Armadas.

> *(...) Abençoai, Senhor, todo povo brasileiro, que democraticamente, quer dizer que não quer ser roubado, que quer ser respeitado. Abençoai, Senhor, o povo brasileiro, que*

por quatorze anos, sucessivamente, foi roubado, foi estuprado, por uma organização criminosa. Isso digo eu, Padre Genésio. O discurso é inteiramente meu (...)

(...)Abençoai, Senhor, o nosso Capitão. Abençoai cada soldado da Pátria. Cada um que é brasileiro, Senhor, é soldado, e aprendeu nas escolas que um filho não foge à luta. Aprendeu na escola que é independência ou morte (...)

(...) *Mais importante do que lotar Brasília para gritar no aniversário da independência, e lutar com todas as forças, com o coração, com a alma, para que o nosso Brasil de fato seja livre, de fato seja independente. Gritem comigo: Bolsonaro, eu estou aqui. O senhor me representa* (...)

(...) ***Abençoai, Senhor, as nossas Forças Armadas. A maioria absoluta. A bandeira do Brasil. Abençoai nossos soldados, oficiais, os praças, suas famílias. Senhor, dai coragem a eles! Inteligência para que nunca prestem continência para um bandido safado*** *(...).*

O evento foi registrado por foto e vídeo. Em uma das fotos é possível ler a faixa empunhada pelos manifestantes em frente ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO, que representa exatamente o que estava em curso naquele momento no país, um tentativo de Golpe de Estado: "***INTERVENÇÃO MILITAR COM BOLSONARO NO PODER! MILITARY INTERVENTION WITH BOLSONARO IN POW(...)***"

Por fim, em relação ao referido fato, cabe destacar trecho do termo de depoimento prestado pelo então comandante da Aeronáutica, Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR. O depoente disse que ao ver a presença de BRAGA NETTO, juntamente com JAIR BOLSONARO no dia 09/12/2022 e a fala do então presidente, começou a ficar preocupado, pois entendeu que os investigados iriam continuar a tentar a ruptura institucional.

> *(...)*
>
> *QUE* ***ao ver a presença do General BRAGA NETTO, juntamente com JAIR BOLSONARO, no dia 09/12/2022, momento em que o ex-Presidente, falando aos seus apoiadores no Palácio do Alvorada****, afirmou: "E hoje estão vivendo um momento crucial. Uma encruzilhada. Um destino que o povo tem que tomar. Quem decide o meu futuro, pra onde eu vou são vocês! Quem decide para onde vai as Forças Armadas são vocês! (...)",* ***o depoente começou a ficar preocupado, pois entendeu que iriam continuar a tentar uma ruptura institucional****.*
>
> *(...)*

5.2. DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA DEFESA E POSTERIORES ATAQUES AOS COMANDANTES MILITARES

Os investigados continuaram a pressionar os Comandantes do Exército e da Aeronáutica para aceitarem dar o respaldo militar ao golpe de Estado. Nesse sentido, a Polícia Federal identificou uma troca de mensagens ocorrida, por meio do aplicativo WhatsApp, entre MAURO CID e CORRÊA NETO, relativa ao resultado de uma reunião ocorrida no dia 14.12.2022. Em uma das mensagens, CORRÊA NETTO faz a seguinte pergunta ao colaborador MAURO CID: ***"GFG cagou?"***[50]. Em resposta, MAURO CID disse ***"sim"***.

[50] Referencia ao General Freire Gomes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA

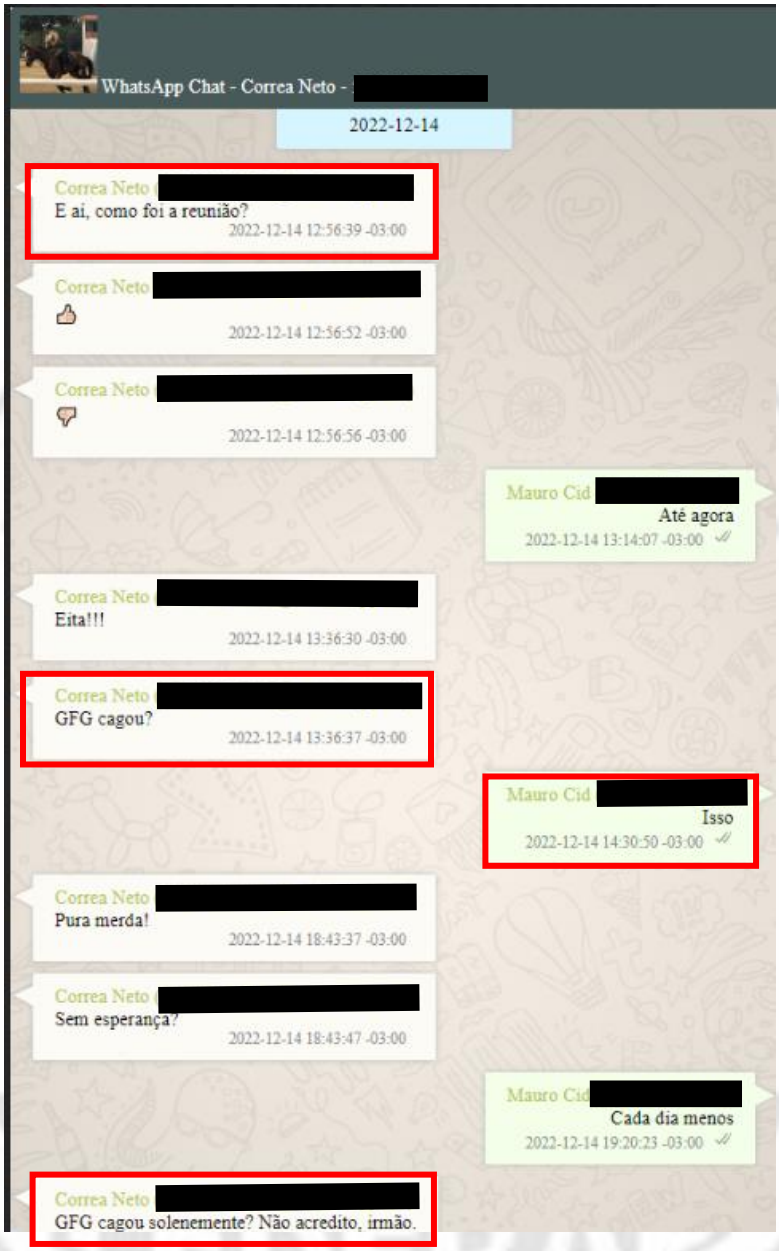

Ao ser indagado sobre o objeto, o local e os participantes da reunião citada no diálogo, MAURO CID, no contexto do acordo de colaboração, disse que a reunião ocorreu no Ministério da Defesa com a presença do Ministro da Defesa, General PAULO SÉRGIO, e com os Comandantes das Forças. O colaborador relatou que na reunião, o Ministro da Defesa apresentou uma minuta de decreto para os Comandantes, cujo conteúdo previa reverter o resultado das eleições presidenciais.

INFORMADO que a Polícia Federal identificou uma troca de mensagens ocorrida, por meio do aplicativo WhatsApp, entre o colaborador e Coronel CORRÊA NETO, em que conversam sobre o resultado de uma reunião ocorrida no dia 14.12.2022. Em uma das mensagens CORRÊA NETO faz a seguinte pergunta ao colaborador: "GFG cagou?". Em resposta, o colaborador respondeu: "sim". INDAGADO qual foi o objeto da reunião, os participantes e o local onde foi realizada, respondeu QUE não estava em Brasília no referido período; ***QUE a reunião ocorreu no Ministério da Defesa com a presença do Ministro da Defesa, General PAULO SÉRGIO, e com os Comandantes das Forças****; QUE* ***na reunião, o Ministro da Defesa apresentou uma minuta de decreto para os Comandantes****;* ***INDAGADO se a minuta de decreto apresentada reverteria o resultado das eleições presidenciais, respondeu QUE sim****;*

O colaborador ainda descreveu que o termo "GFG" utilizado por CORREA NETTO no diálogo se referia ao então comandante do Exército, General FREIRE GOMES. MAURO CID confirmou que FREIRE GOMES se posicionou contrário ao golpe de Estado.

(...)

QUE "GFG" se referia ao General FREIRE GOMES*;* ***QUE*** *o* ***general já havia manifestado previamente que não faria nada****;* ***QUE o General FREIRE GOMES confirmou sua posição contrária na reunião****;* ***INDAGADO*** *se tomou conhecimento que na referida reunião do dia 14.12.2022 foi ratificado o posicionamento do General FREIRE GOMES de que não aderiria a nenhum intento de Golpe de Estado, respondeu* ***QUE*** *sim;* ***QUE*** *FREIRE GOMES ratificou sua posição contrária;* ***QUE*** *confirma que tomou*

conhecimento de que o então Ministro da Defesa PAULO SÉRGIO reuniu os Comandantes das Forças para apresentar a minuta.

(...)

A Polícia Federal, com base na doutrina que rege a colaboração premiada, realizou diligências que corroboraram os fatos descritos, evidenciando que o então ministro da Defesa, General PAULO SÉRGIO, dentro da divisão de tarefas ajustadas, atuou de forma concreta para tentar pressionar os então Comandantes das Forças Armadas a aderirem ao plano de golpe de Estado, visando garantir o suporte armado para as medidas de exceção que seriam adotadas pelo então presidente JAIR BOLSONARO.

Em termo de depoimento prestado à Polícia Federal, o então comandante da Aeronáutica, **Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR**, confirmou que foi convocado pelo ministro da Defesa, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, para uma reunião no Ministério da Defesa no dia 14/12/2022, juntamente com os demais comandantes das Forças. A reunião ocorreu no gabinete do Ministro. O depoente, ratificando as informações prestadas pelo Colaborador, confirmou que na reunião o então Ministro da Defesa, PAULO SÉRGIODE OLIVEIRA, disse aos Comandantes que teria uma minuta, que gostaria de apresentar aos Comandantes para conhecimento e revisão.

(...)

***INDAGADO quando houve apresentação de uma minuta de golpe de Estado ao depoente**, respondeu QUE, **possivelmente, no dia 14/12/2022, na parte da manhã, o depoente foi chamado pelo Ministro da Defesa PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, para uma reunião no Ministério da Defesa com os demais Comandantes das Forças**; QUE a reunião ocorreu no gabinete*

do Ministro da Defesa; QUE ***na reunião o então Ministro da Defesa, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, disse aos Comandantes que teria uma minuta, que gostaria de apresentar aos Comandantes para conhecimento e revisão****;*

(...)

O Brigadeiro BAPTISTA JUNIOR descreveu a dinâmica dos fatos, após o então Ministro da Defesa PAULO SÉRGIO apresentar o Decreto. O depoente disse que fez o seguinte questionamento ao Ministro "***Esse documento prevê a não assunção do cargo pelo novo presidente eleito?***". BAPTISTA JUNIOR afirmou que, após sua indagação, PAULO SÉRGIO ficou calado, e diante disso entendeu que que haveria uma ordem que impediria a posse do novo governo eleito. Em seguida, o depoente relatou que disse ao Ministro da Defesa que não admitiria sequer receber o documento e que a Aeronáutica não admitiria um golpe de Estado. Em seguida, retirou-se da sala. De acordo com o depoente, na reunião, o então comandante do Exército, General FREIRE GOMES, também expressou que não concordaria com a possibilidade de analisar o conteúdo da minuta. Já o Almirante ALMIR GARNIER, enquanto o depoente esteve na reunião, não expressou qualquer reação contrária ao conteúdo da minuta. Por fim, BAPTISTA JUNIOR ratificou que a minuta do Decreto estava sobre a mesa do Ministro da Defesa PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA.

(...)

QUE ***nesse momento, o depoente questionou o Ministro da seguinte forma: "Esse documento prevê a não assunção do cargo pelo novo presidente eleito?****"; QUE* ***PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ficou calado****; QUE* ***o depoente entendeu que haveria uma ordem que impediria a posse do novo governo eleito****; QUE, diante disso, o depoente disse ao Ministro da Defesa que não*

admitiria sequer receber esse documento; QUE ***a Força Aérea não admitiria tal hipótese (Golpe de Estado);*** *QUE o* ***General FREIRE GOMES expressou que também não concordaria com a possibilidade de analisar o conteúdo da minuta****; QUE o depoente, em seguida, retirou-se da sala; QUE* ***a minuta estava sobre a mesa do Ministro da Defesa PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA****; QUE* ***o Almirante GARNIER não expressou qualquer reação contrária ao conteúdo da minuta****, enquanto o depoente esteve na sala;*

(...)

Ratificando a atuação do então ministro da Defesa PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA em consonância com os objetivos do grupo investigado, com a finalidade de pressionar os comandantes do Exército e da Aeronáutica a aderirem à ruptura institucional, em termo de depoimento, o **General FREIRE GOMES** também confirmou que o então ministro da Defesa convocou uma reunião no dia 14/12/2022, com os comandantes das Forças. No encontro, PAULO SÉRGIO apresentou a minuta de Decreto que era mais abrangente do que a apresentada pelo então Presidente JAIR BOLSONARO mas, da mesma forma, **decretava o Estado de Defesa e instituía a criação da Comissão de Regularidade Eleitoral para "apurar a conformidade e legalidade do processo eleitoral"**. O depoente disse que juntamente com BAPTISTA JUNIOR se posicionaram contrários às medidas constantes na minuta de Decreto, que impediria a posse do governo eleito. FREIRE GOMES disse que o Almirante ALMIR GARNIER não se manifestou sobre o conteúdo do decreto.

(...)

QUE ***foi o então Ministro da Defesa, General PAULO SÉRGIO quem convocou a reunião****; INDAGADO quem estava no encontro no dia 14/12/2022, na sede do Ministério da Defesa,*